CONTRATO REFERENTE A SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E CUSTO (SBQC n. 004/2025) SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CADASTRO SOCIOECONÔMICO PARA USO MULTIFINALITÁRIO COM DADOS GEORREFERENCIADOS PERTINENTES ÀS COMUNIDADES DE INTERESSE SOCIAL DO RECIFE QUE RECEBERÃO INTERVENÇÕES DO PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO E RESILIÊNCIA URBANA EM ÁREAS DE VULNERABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – PROMORAR RECIFE.

Programa de Requalificação e Resiliência Urbana em Áreas de Vulnerabilidade Socioambiental – ProMorar Recife.

BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO n. 5732/OC - BR

CONTRATO nº 0301.4015/2026

Recife, junho de 2026.

SEÇÃO VIII - CONDIÇÕES DO CONTRATO

CONTEÚDO

FORMATOS PADRÃO DO CONTRATO

SERVIÇOS DE CONSULTORIA: PREÇO GLOBAL

Prefácio

1. O Formulário de Contrato padrão consiste em quatro partes: Formulário de Contrato a ser assinado pelo Contratante e a empresa de consultoria e as Condições Gerais do Contrato (CGC); as Condições Especiais do Contrato (CEC); e os Apêndices.

2. As Condições Gerais do Contrato não podem ser modificadas. As Condições Especiais do Contrato que contêm cláusulas específicas para cada Contrato têm como objetivo complementar, mas não substituir ou contradizer as Condições Gerais.

CONTRATO PARA SERVIÇOS DE CONSULTORIA – PREÇO GLOBAL

Nome do Projeto: PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO E RESILIÊNCIA URBANA EM ÁREAS DE VULNERABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – PROMORAR RECIFE

Nº do empréstimo 5732/OC - BR

Contrato Nº 0301.4015/2026,

Entre:

O **MUNICÍPIO DO RECIFE**, entidade de direito público interno, sediado no Cais do Apolo, n°. 925, no bairro do Recife, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o n°. 10.565.000/0001-92, doravante denominado **CONTRATANTE**, através do **GABINETE DE GERENCIAMENTO DO PROMORAR**, representado por seu Chefe do Gabinete **JOÃO CARLOS CINTRA CHARAMBA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF ***.268.604-68, um órgão do Município do Recife-PE, Brasil e:

E A EMPRESA

DIAGONAL EMPREENDIMENTOS E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA., CNPJ n° 01.115.194/0013-77, com sede na Avenida Alfredo Lisboa, Garagem 4, Bairro do Recife, Recife PE, CEP nº 50.030-150, e-mail: comercial@diagonal.social, representada pelo seu Sócio/Representante Legal, **ÁLVARO OSCAR FERRAZ JUCÁ**.

Data: 29 de junho de 2026.

I. FORMULÁRIO DE CONTRATO – PREÇO GLOBAL

Este CONTRATO é celebrado no **nº 0301.4015/2026**, em 29 de junho de 2026**,** entre, por um lado, O **MUNICÍPIO DO RECIFE**, entidade de direito público interno, sediado no Cais do Apolo, n°. 925, no bairro do Recife, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o n°. 10.565.000/0001-92, através do **GABINETE DE GERENCIAMENTO DO PROMORAR**, representado por seu Chefe do Gabinete JOÃO CARLOS CINTRA CHARAMBA, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF ***.268.604-68, um órgão do Município do Recife-PE, Brasil, doravante denominado, **CONTRATANTE**, e, por outro lado,

DIAGONAL EMPREENDIMENTOS E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA., CNPJ n° 01.115.194/0013-77, com sede na Avenida Alfredo Lisboa, Garagem 4, Bairro do Recife, Recife PE, CEP nº 50.030-150, e-mail: comercial@diagonal.social, consistindo na seguinte entidade de direito privado, representada por seu Representante Legal o Sr. **ÁLVARO OSCAR FERRAZ JUCÁ**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 1.300.634-SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 143.050.624-53, doravante referida como **EMPRESA DE CONSULTORIA CONTRATADA**.

POR QUANTO

a) o Contratante solicitou à Empresa de consultoria a prestação de certos serviços de consultoria, conforme definido neste Contrato (doravante referidos como "Serviços");

b) a Empresa de consultoria, tendo declarado ao Contratante que possui as capacidades profissionais, experiência e recursos técnicos, concordou em fornecer os Serviços de acordo com os termos e condições indicados neste Contrato;

c) o Contratante solicitou um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento para cobrir os custos dos Serviços e pretende aplicar parte dos recursos deste empréstimo aos pagamentos elegíveis nos termos deste Contrato, entendendo-se que (i) os pagamentos efetuados pelo Banco serão realizados somente a pedido do Contratante e mediante aprovação do Banco; (ii) os referidos pagamentos estarão sujeitos, em todos os aspectos, aos termos e condições do acordo de empréstimo, inclusive proibições de desembolso da conta do empréstimo para fins de qualquer pagamento a pessoas ou entidades ou para a importação de bens, se tal pagamento ou importação, que no entender do Banco, seja proibido em cumprimento a uma decisão do Conselho de Segurança das Nações Unidas, nos termos do Capítulo VII da Carta das Nações Unidas; e (iii) nenhuma Parte, exceto o Contratante, poderá obter quaisquer direitos decorrentes do Acordo de Empréstimo ou reivindicar qualquer recurso do empréstimo;

PORTANTO, as Partes acordam o seguinte:

1. Os seguintes documentos em anexo serão considerados parte integrante deste Contrato.

a) As condições gerais do contrato;

b) As condições especiais do contrato;

c) Apêndices:
Apêndice A: Termos de Referência
Apêndice B: Especialista-chave
Apêndice C: Discriminação do Preço do Contrato
Apêndice D: Modelo de Garantia para Pagamento Antecipado

Em caso de inconsistência entre os documentos, prevalecerá a seguinte ordem de precedência: as Condições Especiais do Contrato; as Condições Gerais do Contrato; **Apêndice A**; **Apêndice B**; **Apêndice C** e **Apêndice D**. Qualquer referência a este Contrato incluirá, onde o contexto permitir, uma referência a seus Apêndices.

2. Os direitos e obrigações mútuos do Contratante e da Empresa de consultoria serão os estipulados neste Contrato, em particular:

a) o Consultor prestará os serviços de acordo com as disposições do contrato; e

b) o Contratante efetuará os pagamentos ao Consultor de acordo com as disposições do Contrato.

Em fé do que, as partes fizeram com que este Contrato fosse assinado em seus respectivos nomes na data descrita acima.

MUNICÍPIO DO RECIFE
GABINETE DE GERENCIAMENTO DO PROMORAR
CNPJ/MF n° 10.565.000/0001-92
CONTRATANTE

JOAO CARLOS CINTRA CHARAMBA:99826860468

Assinado de forma digital por JOAO CARLOS CINTRA CHARAMBA:99826860468
Dados: 2026.07.08 16:57:57 -03'00'

JOÃO CARLOS CINTRA CHARAMBA
REPRESENTANTE LEGAL

DIAGONAL EMPREENDIMENTOS E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA
CNPJ n° 01.115.194/0013-77
EMPRESA DE CONSULTORIA

ALVARO OSCAR FERRAZ JUCA:14305062453

Assinado digitalmente por ALVARO OSCAR FERRAZ JUCA:14305062453
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=07722878000180, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=ALVARO OSCAR FERRAZ JUCA:14305062453
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.08 11:23:23-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

ÁLVARO OSCAR FERRAZ JUCÁ
REPRESENTANTE LEGAL

II. CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO – PREÇO GLOBAL

A. Disposições gerais

1. Definições

1.1. A menos que o contexto exija de outra forma, os seguintes termos terão os significados indicados abaixo:

(a) “Associação, Consórcio ou Sociedade (ACS)” significa uma associação/consórcio/sociedade com personalidade jurídica distinta da de seus membros, de mais de um Consultor, em que um membro está autorizado a realizar todas as atividades comerciais para e em nome de todos os membros da ACS e onde os membros da ACS são solidariamente responsáveis pela execução do Contrato.

(b) "Banco" significa o Banco Interamericano de Desenvolvimento.

(c) "CEC" significa as Condições Especiais do Contrato pelas quais as CGC podem ser modificadas ou adicionadas, mas não substituída.

(d) "CGC" significa as Condições Gerais do Contrato.

(e) “Consultor” significa um Consultor profissional legalmente estabelecido, selecionado pelo Contratante para prestar os Serviços de acordo com o Contrato assinado.

(f) “Contratante" significa a Agência Executora que celebra o Contrato com o Consultor dos Serviços.

(g) "Contrato" significa o acordo legalmente obrigatório assinado entre o Contratante e o Consultor, que inclui todos os documentos listados no Parágrafo 1 do Formulário do Contrato (as Condições Gerais (GCC), as Condições Especiais (**CEC**) e os Apêndices).

(h) “Data Efetiva" significa a data em que este Contrato entra em vigor de acordo com a Cláusula CGC 11.

(i) "Dia" significa um dia útil, salvo indicação em contrário.

(j) “Especialista” significa, coletivamente, Especialistas-chave, Especialistas de Apoio ou qualquer ou outro pessoal do Consultor. Um Subconsultor ou membros de uma ACS designado pelo Consultor para executar os Serviços ou qualquer parte dele nos termos do Contrato.

(k) “Especialista-Chave” significa um profissional individual cujas habilidades, qualificações, conhecimentos e experiência são essenciais para a execução dos Serviços nos termos do Contrato e cujo CV foi levado em consideração na avaliação técnica da Proposta do Consultor.

(l) “Especialista de Apoio” significa um profissional individual fornecido pelo Consultor ou seu Subconsultor designado para executar os Serviços ou qualquer parte deles nos termos do Contrato.

(m) "Governo" significa o governo do país do Contratante.

(n) "Lei Aplicável" significa as leis e quaisquer outros instrumentos que tenham força de lei no país do Governo especificado nas Condições Especiais do Contrato (**CEC**) e que, de tempos em tempo, possam ser promulgadas e estejam vigentes.

(o) “Moeda Estrangeira” significa qualquer moeda que não seja a Moeda do país do

Contratante.

(p) "Moeda nacional" significa a moeda do país do Contratante.

(q) "Mutuário" significa o Governo, agência governamental ou outra entidade que assina o acordo de empréstimo com o Banco

(r) "Parte" significa o Contratante ou o Consultor, conforme o caso, e "Partes" significa ambos.

(s) "Políticas Aplicáveis" significam as Políticas de Seleção e Contratação de Serviços de Consultoria

(t) "Serviços" significa o trabalho a ser realizado pelo Consultor de acordo com este Contrato, conforme descrito no Apêndice A em anexo.

(u) "Subconsultores" significa uma entidade com a qual o Consultor subcontrata qualquer parte dos Serviços, enquanto permanece o único responsável pela execução do Contrato.

(v) "Terceiro" significa qualquer pessoa ou entidade, exceto o Governo, o Contratante, o Consultor ou um Subconsultor

1. Relações entre as partes

2.1. Nada do que está incluído aqui deve ser interpretado como estabelecendo uma relação de senhor e servo ou de principal e agente entre o Contratante e o Consultor. O Consultor, sujeito a este Contrato, tem total responsabilidade sobre os Especialistas e Subconsultores, se houver, pela execução dos Serviços e será totalmente responsável pelos Serviços executados por eles ou em seu nome, de acordo com este Contrato.

2. Lei que rege o contrato

3.1. Este Contrato, seu significado, interpretação e o relacionamento entre as Partes serão regidos pela Lei Aplicável.

3. Idioma

4.1. Este Contrato foi assinado no idioma indicado nas **CEC**, pelo qual serão regidos todos os assuntos relacionados a ele, a seu significado ou à sua interpretação.

4. Títulos

5.1. Os títulos não devem limitar, alterar ou afetar o significado deste Contrato.

5. Comunicações

6.1. Qualquer comunicação exigida ou permitida a ser dada ou feita nos termos deste Contrato, deverá ser feita por escrito no idioma especificado na Cláusula CGC 4. Qualquer comunicação, solicitação ou autorização serão considerados dados ou feitos quando houver sido entregue pessoalmente a um representante autorizado da Parte a quem a comunicação é endereçada ou quando enviado a essa Parte no endereço especificado nas **CEC**.

6.2. Uma Parte pode alterar seu endereço para recebimento de notificações mediante comunicação por escrito à outra Parte sobre a mudança do endereço indicado nas **CEC**.

6. Local

7.1. Os Serviços serão prestados no(s) local(is) indicado(s) no Apêndice A e, quando o local de uma tarefa específica não for indicado onde deve ser realizada, esta será realizada no local que o Contratante aprovar, seja no país do Governo ou em outro local.

7. Autoridade do Membro-líder

8.1. No caso de o Consultor ser uma ACS, os membros autorizam o membro indicado nas **CEC** a atuar em seus nomes e representação no exercício de todos os direitos e obrigações do Consultor junto ao Contratante, nos termos deste Contrato, incluindo, sem limitação, o recebimento de instruções e pagamentos do Contratante.

8. Representantes autorizados

9.1. Qualquer medida que deva ou possa ser adotada, e qualquer documento que o Contratante ou o Consultor deva ou possa emitir de acordo com este Contrato pode ser adotado ou emitido pelos funcionários indicados nas **CEC**.

9. Práticas Proibidas

10.1. O Banco exige que todos os Mutuários (incluindo os beneficiários de doações), Agências Executoras e Agências Contratantes, bem como, todas as empresas, entidades ou indivíduos que estejam atuando como proponentes ou participando de atividades financiadas pelo Banco, inclusive, entre outros, requerentes, licitantes, proponentes, empreiteiros, empresas de consultoria, consultores individuais, funcionários, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços ou fornecedores de bens (incluindo seus respectivos dirigentes, funcionários e agentes, independentemente de a agência ser expressa ou implícita), aderem os mais altos padrões éticos e denunciem ao Banco[1] qualquer ato suspeito de Práticas Proibidas sobre as quais tenham conhecimento ou venham tomar conhecimento tanto durante o processo de seleção, como durante a negociação ou na execução de um contrato. As Práticas Proibidas compreendem: (i) práticas corruptas; (ii) práticas fraudulentas; (iii) práticas coercitivas; (iv) práticas colusivas; (v) práticas obstrutivas e (vi) apropriação indébita. O Banco estabeleceu mecanismos para a denúncia de suspeitas de Práticas Proibidas. Qualquer denúncia deverá ser encaminhada ao Escritório de Integridade Institucional (EII) do Banco para que se realize a devida investigação. O Banco adotou procedimentos para sancionar aqueles que incorrerem em Práticas Proibidas. Além disso, o Banco firmou com outras Instituições Financeiras Internacionais (IFIs) um acordo de reconhecimento mútuo de decisões de exclusão.

(a) Para os propósitos desta disposição, as definições de Práticas Proibidas são as seguintes:

(i) uma *prática corrupta* consiste em oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor para influenciar indevidamente as ações de outra parte;

(ii) uma *prática fraudulenta* é qualquer ato ou omissão, incluindo a tergiversação de fatos ou circunstâncias que deliberada ou imprudentemente engane ou tente enganar, uma parte para obter um benefício financeiro ou de outra natureza

[1] No *website* do Banco (*www.iadb.org/integridad*), são encontradas informações sobre como denunciar supostas alegações de Práticas Proibidas, as normas aplicáveis ao processo de investigação e a sanção e o acordo que rege o reconhecimento mútuo de decisões de exclusão entre Instituições Financeiras Internacionais.

.

ou para evitar cumprir uma obrigação;

(iii) uma *prática coercitiva* consiste em prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

(iv) uma *prática colusiva* é um acordo entre duas ou mais partes com o intuito de alcançar um propósito impróprio, inclusive influenciar inapropriadamente as ações de outra parte; e

(v) uma "*prática obstrutiva*" é:

i. destruir, falsificar, alterar ou ocultar evidências significativas de uma investigação do Grupo BID ou prestar declarações falsas aos investigadores com a intenção de obstruir uma investigação do Grupo BID;

ii. ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte para impedi-la de revelar seu conhecimento sobre assuntos relevantes para uma investigação do Grupo BID ou ao seu prosseguimento; ou

iii. atos que visem impedir o exercício dos direitos contratuais de auditoria ou inspeção do Grupo BID previstos no parágrafo 10.1 (f) abaixo ou seus direitos de acesso à informação;

(vi) uma *apropriação indébita* consiste no uso de fundos ou recursos do Grupo BID para um propósito impróprio ou não autorizado, cometido intencionalmente ou por negligência grave.

(a) Se o Banco determinar que em qualquer estágio da aquisição ou da execução de um contrato qualquer empresa, entidade ou indivíduo que concorra ou participe de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, requerentes, licitantes, proponentes, empreiteiros, empresas de consultoria e consultores individuais, funcionários, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços ou fornecedores de bens, Mutuários (incluindo Beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes (incluindo seus respectivos dirigentes, funcionários e agentes, independentemente de a agência ser expressa ou implícita) envolvidos em uma Prática Proibida, o Banco poderá:

i. não financiar nenhuma recomendação de adjudicação de um contrato para serviços de consultoria financiados pelo Banco;

ii. suspender os desembolsos da operação se for determinado, em qualquer estágio, que um funcionário, agente ou representante do Mutuário, da Agência Executora ou da Agência Contratante se envolveu em uma das Prática Proibida;

iii. declarar a Seleção Viciada (*Misprocurement*) e cancelar e/ou declarar vencido antecipadamente o pagamento da parte do empréstimo ou da doação destinada a um contrato, quando houver evidências de que o representante do Mutuário ou do Beneficiário de uma doação não tomou as medidas corretivas adequadas (incluindo, entre outras, fornecer a notificação adequada ao Banco após tomar conhecimento da Prática Proibida) dentro de um prazo que o Banco considere razoável;

iv. emitir uma advertência à empresa, entidade ou indivíduo através de uma carta formal de censura por sua conduta;

v. declarar que uma empresa, entidade ou indivíduo é inelegível, permanentemente ou por um prazo determinado, para: (i) receber ou participar em atividades financiadas pelo Banco; e (ii) ser designado[2] como subconsultor, subempreiteiro, fornecedor de bens ou prestador de serviços de uma empresa elegível à qual tenha sido adjudicado um contrato financiado pelo Banco;

vi. encaminhar o assunto às autoridades competentes, encarregadas de fazer cumprir as leis; e/ou

vii. impor outras sanções que julgar apropriadas sob as circunstâncias, incluindo a imposição de multas que representem o reembolso do Banco pelos custos associados às investigações e procedimentos. Essas sanções podem ser impostas adicionalmente ou em substituição às sanções mencionadas acima.

(b) As disposições dos incisos (i) e (ii) do parágrafo 10.1 (b) serão aplicadas, também, quando tais partes tiverem sido temporariamente declaradas inelegíveis para a adjudicação de novos contratos, enquanto aguardam a decisão definitiva de um processo de sanção ou de qualquer outra resolução.

(c) Qualquer ação a ser tomada pelo Banco de acordo com as disposições acima mencionadas, será pública.

(d) Além disso, qualquer empresa, entidade ou indivíduo que concorra ou participe de uma atividade financiada pelo Banco incluindo, entre outros, requerentes, licitantes, proponentes, empreiteiros, empresas de consultoria e consultores individuais, funcionários, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços ou fornecedores de bens, Mutuários (incluindo Beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratante (incluindo seus respectivos dirigentes, funcionários e agentes, independentemente de a agência ser expressa ou implícita), podem estar sujeitos a sanções baseadas nos acordos que o Banco possa ter com outras IFIs em relação ao reconhecimento mútuo de decisões de exclusão. Para fins deste parágrafo, o termo "sanção" incluirá qualquer exclusão, condições sobre futuras contratações ou qualquer ação divulgada publicamente em resposta a uma violação da estrutura aplicável de uma IFI para tratar de alegações de Práticas Proibidas.

(e) O Banco exige que seja incluída uma disposição na SDP e nos contratos financiados com um empréstimo ou doação do Banco, exigindo que os requerentes, licitantes, proponentes, agentes, funcionários, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviços ou fornecedores de bens, permitam que o Banco inspecione todas e quaisquer contas, registros e outros documentos relativos à apresentação de propostas e execução de contrato bem como que sejam auditados por auditores nomeados pelo Banco. No âmbito desta política, os consultores e seus agentes, funcionários, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviços ou fornecedores de bens devem prestar plena assistência ao Banco em sua investigação. O Banco terá também o direito de requerer que, nos contratos por ele financiados com um empréstimo ou doação incluam uma disposição que obrigue os consultores e seus agentes,

[2] Um subconsultor, subempreiteiro, fornecedor de bens ou prestador de serviços nomeado (nomes diferentes podem ser utilizados dependendo do documento de licitação específico) é aquele que: (i) foi indicado pelo licitante em sua pré-qualificação ou proposta porque traz experiência e *know-how* específicos e cruciais que permitem ao licitante atender às exigências de qualificação para a licitação em questão; ou (ii) foi indicado pelo Mutuário.

funcionários, subconsultores, empreiteiros, subempreiteiros, prestadores de serviços ou fornecedores de bens a: (i) mantenham todos os documentos e registros referentes às atividades financiadas pelo Banco por sete (7) anos após a conclusão do trabalho contemplado no respectivo contrato; e (ii)) exigir a entrega de qualquer documento necessário para a investigação de alegações de Práticas Proibidas; e assegurem que funcionários ou agentes do, consultor que tenha conhecimento das atividades financiadas pelo Banco esteja disponível para responder às questões dos funcionários do Banco ou de qualquer investigador, agente, auditor ou consultor relacionado com a investigação devidamente designado. Caso o consultor, seu agente, funcionários, subconsultor, subempreiteiro, prestador de serviços, fornecedor de bens se recusem a cooperar e/ou descumpram o exigido pelo Banco ou obstruam de qualquer forma, a investigação, o Banco, a seu critério exclusivo, pode tomar as medidas apropriadas contra o consultor, seu agente, funcionários, subconsultor, subempreiteiro, prestador de serviços ou fornecedor de bens;

(f) O Banco exigirá que, quando um Mutuário selecionar uma agência especializada para fornecer serviços de assistência técnica, todas as disposições relacionadas às Práticas Proibidas e as sanções correspondentes, serão aplicadas integralmente aos requerentes, licitantes, proponentes, empreiteiros, empresas de consultoria e consultores individuais, funcionários, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços ou fornecedores de bens, (incluindo seus respectivos dirigentes, funcionários e agentes, independentemente de a agência ser expressa ou implícita), ou qualquer outra entidade que tenha assinado contratos com essa agência especializada para fornecer bens ou prestar serviços correlatos relacionados com as atividades financiadas pelo Banco. O Banco mantém o direito de exigir que o Mutuário invoque recursos tais como suspensão ou extinção. As agências especializadas deverão consultar a lista do Banco de empresas e indivíduos suspensos ou excluídos. No caso de uma agência especializada assinar um contrato ou uma ordem de compra com uma empresa ou com um indivíduo suspenso ou excluído pelo Banco, o Banco não financiará as despesas relacionadas e aplicará outras medidas conforme apropriado.

10.2. O Consultor declara e garante:

(a) que leu e entendeu as definições de Práticas Proibidas do Banco e as sanções aplicáveis de acordo com os Procedimentos de Sanções;
(b) que não incorreu nem incorrerá em nenhuma Prática Proibida descrita neste documento durante os processos de seleção, negociação, adjudicação ou execução deste contrato;
(c) que não adulterou ou ocultou quaisquer fatos materiais durante os processos de seleção, negociação, adjudicação ou execução deste contrato;
(d) que não foi, nem seus representantes ou agentes, subempreiteiros, subconsultores, diretores, pessoal-chave ou principais acionistas foram declarados inelegíveis para a adjudicação de um contrato financiado pelo Banco;
(e) que todas a comissões, honorários de representantes ou agentes, pagamentos a facilitadores ou acordos de compartilhamento de receitas relacionados com as atividades financiadas pelo Banco tenham sido divulgados; e
(f) que reconhece que a violação de qualquer uma destas garantias pode constituir fundamento para a adoção, pelo Banco, de uma ou mais das medidas estabelecidas na Subcláusula 10.1 (b).

Comissões e Honorários

10.3. O Contratante exige que o Consultor revele quaisquer comissões, gratificações ou honorários que possam ter sido pagos ou devam ser pagos aos agentes, ou a qualquer outra parte com respeito ao processo de seleção ou execução do Contrato. Essas informações devem incluir pelo menos o nome e endereço do agente ou outra parte, o valor e a moeda, e a finalidade da comissão, gratificação ou honorários. A não divulgação de tais comissões, gratificações ou honorários poderá resultar na rescisão do Contrato e/ou sanções por parte do Banco.

B. Início, Rescisão, Modificação e Conclusão do Contrato

11. Entrada em Vigor do Contrato

11.1. Este Contrato entrará em vigor na data (a"Data Efetiva") da notificação do Contratante ao Consultor instruindo o Consultor a iniciar a execução dos Serviços. Esta notificação deverá confirmar que as condições de início estabelecidas nas **CEC** foram cumpridas.

12. Rescisão do Contrato por Falta de Entrada em Vigor

12.1. Se este Contrato não entrar em vigor no prazo subsequente à sua assinatura, conforme indicado nas **CEC**, qualquer uma das Partes poderá, por meio de notificação escrita à outra Parte, com pelo menos vinte e dois (22) dias de antecedência, declarar este Contrato nulo e sem efeito. No caso de tal declaração por uma das Partes, nenhuma delas poderá fazer qualquer reivindicação contra a outra Parte com respeito a este Contrato.

13. Início dos Serviços

13.1. O Consultor deverá confirmar a disponibilidade dos Especialistas-chave e deverá iniciar a execução dos Serviços o mais tardar no número de dias após a Data Efetiva indicada nas **CEC**.

14. Encerramento do Contrato

14.1. Exceto quando rescindido em data anterior, de acordo com a Cláusula CGC 19, este Contrato expirará no final do prazo após a Data Efetiva especificada nas **CEC**.

15. Totalidade do Acordo

15.1. Este Contrato contém todos os acordos, estipulações e disposições acordadas pelas Partes. Nenhum agente ou representante de qualquer das Partes está autorizado a fazer, e as Partes não serão obrigadas ou responsáveis por qualquer declaração, representação, promessa ou acordo não estabelecido neste Contrato.

16. Modificações ou Variações

16.1. Qualquer modificação ou variação nos termos e condições deste Contrato, incluindo qualquer modificação ou variação do escopo dos Serviços, somente poderá ser feita mediante acordo escrito entre as Partes. Entretanto, cada Parte dará a devida consideração a quaisquer propostas de modificação ou variação feitas pela outra Parte.

16.2. Nos casos de modificações ou variações substanciais, será necessário obter o prévio consentimento do Banco.

17. Força Maior

a. Definição

17.1 Para os fins deste Contrato, "Força Maior" significa um evento que está além do controle razoável de uma Parte que é imprevisível, inevitável e torna o cumprimento das obrigações por uma Parte impossível ou tão impraticável quanto razoavelmente considerado nas circunstâncias e, sujeito a tais exigências, inclui, mas não se limita a, guerra, motins, comoção civil, terremoto, incêndio, explosão, tempestade, inundação ou outras condições climáticas adversas, greves, fechamentos (*lockouts*) ou outras ações sindicais, confisco ou qualquer outra medida tomada por agências governamentais.

17.2 Força Maior não incluirá (i) qualquer evento que seja causado pela negligência ou ação intencional de uma Parte ou dos Especialistas, Subconsultores, agentes, representantes ou funcionários dessa Parte, nem (ii) qualquer evento que uma Parte diligente possa razoavelmente ter previsto tanto para levar em consideração no momento da conclusão deste Contrato quanto para evitar ou superar o desempenho e cumprimento de suas obrigações nos termos deste Contrato.

17.3 Não constitui motivo de Força Maior a insuficiência de fundos ou falta de qualquer pagamento previsto neste Contrato.

b. Não Constitui Violação do Contrato

17.4. O descumprimento de quaisquer obrigações por uma das Partes estabelecidas neste Contrato, não será considerada violação ou negligência, na medida que tal descumprimento surja de um evento de Força Maior, desde que a Parte afetada por esse evento tenha tomado todas as precauções razoáveis, o devido cuidado ou medidas alternativas legítimas, todas com o objetivo de cumprir os termos e condições deste Contrato.

c. Medidas a serem tomadas

17.5. A Parte afetada por um evento de Força Maior deverá continuar a cumprir suas obrigações nos termos do Contrato, na medida do possível, e tomará todas as providências razoáveis para minimizar as consequências de qualquer evento de Força Maior.

17.6. A Parte afetada por um evento de Força Maior deverá notificar a outra Parte de tal evento assim que possível e, em qualquer caso, o mais tardar quatorze (14) dias seguintes à ocorrência de tais fatos, deverá apresentar, por escrito, evidências de sua natureza e causa como também notificará a volta às condições normais tão logo seja possível.

17.7. Qualquer prazo em que uma Parte deva concluir qualquer ação ou tarefa, de acordo com este Contrato, será prorrogado por um período igual àquele durante o qual a referida Parte foi incapaz de executar tal ação como resultado de Força Maior.

17.8. Durante o período de sua incapacidade para prestar os Serviços devido a um evento de Força Maior, o Consultor, instruído pelo Contratante, deve:

(a) desmobilizar-se e, nesse caso, o Consultor será reembolsado por quaisquer custos adicionais que tenha razoável e necessariamente assumidos pelo Consultor e, se exigido pelo Contratante, ao reativar os Serviços; ou

(b) prosseguir com os Serviços na medida do possível e, nesse caso, o Consultor continuará a ser pago de acordo com os termos e condições deste Contrato e será reembolsado pelos custos adicionais assumidos por necessidade e de forma razoável.

17.9. No caso de desacordo entre as Partes quanto à existência ou extensão de um evento de Força Maior, a questão será resolvida de acordo com as Cláusulas CGC 48 e 49.

18. Suspensão

18.1. O Contratante poderá, por meio de uma notificação por escrito, informar ao Consultor da suspensão de todos os pagamentos nos termos deste Contrato se o Consultor deixar de cumprir qualquer uma de suas obrigações, incluindo a execução dos Serviços, desde que tal notificação de suspensão (i) especifique a natureza do descumprimento e (ii) exija que o Consultor corrija tal descumprimento dentro de um prazo não superior a trinta (30) dias corridos após o recebimento da notificação.

19. Rescisão

19.1 Este Contrato pode ser rescindido por qualquer uma das partes de acordo com as disposições estabelecidas abaixo.

a. Pelo Contratante

19.1.1. O Contratante pode rescindir este Contrato no caso de ocorrer qualquer um dos eventos especificados nos parágrafos (a) até (f) desta Cláusula. Nesse caso, o Contratante deverá notificar o Consultor, por escrito, da rescisão do Contrato com pelo menos trinta (30) dias de antecedência no caso dos eventos mencionados nos parágrafos (a) até (d); e de pelo menos sessenta (60) dias corridos de antecedência no caso mencionado no parágrafo (e); e pelo menos cinco (5) dias corridos da notificação, no caso do evento referido no parágrafo (f):

(a) se o Consultor deixar de corrigir uma falha no cumprimento de suas obrigações, conforme especificado na notificação de suspensão, de acordo com a Cláusula das CGC 18;

(b) se o Consultor se tornar (ou se o Consultor consistir em mais de uma entidade, se qualquer um de seus membros) entrar em processo de insolvência ou falência, ou celebrar acordos com seus credores para redução de suas dívidas ou se valer de qualquer lei em benefício de devedores ou, ainda, entrar em liquidação ou recuperação judicial, seja ela compulsória ou voluntária;

(c) se o Consultor deixar de cumprir com qualquer decisão final resultante de um processo de arbitragem de acordo com a Cláusula CGC 45.1;

(d) se, por motivo de Força Maior, o Consultor não puder executar uma parte essencial dos Serviços por um período não inferior a sessenta (60) dias corridos;

(e) se o Contratante, a seu exclusivo critério e por qualquer motivo, decidir rescindir este Contrato;

(f) se o Consultor deixar de confirmar a disponibilidade dos Especialistas-chave, conforme requerido na Cláusula CGC 13.

19.1.2. Além disso, se o Contratante estabelecer que o Consultor se envolveu em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas para competir ou executar o Contrato, então, o Contratante poderá, quatorze (14) dias após enviar a notificação por escrito ao Consultor, rescindir seu Contrato.

b. Pelo Consultor

19.1.3. O Consultor poderá rescindir este Contrato mediante notificação por escrito ao Contratante com, pelo menos, trinta (30) dias corridos, caso ocorra algum dos eventos indicados nos parágrafos (a) a (d) desta Cláusula.

(a) se o Contratante deixar de pagar qualquer quantia devida ao Consultor nos termos deste Contrato e não estiver em disputa nos termos da Cláusula CGC 45.1, dentro de quarenta e cinco (45) dias após o recebimento da notificação por escrito do Consultor de que tal pagamento lhe é devido;

(b) se, como resultado de um evento de Força Maior, o Consultor não puder fornecer uma parte essencial dos Serviços durante um período não inferior a sessenta (60) dias corridos;

(c) se o Contratante deixar de cumprir qualquer decisão final resultante de arbitragem, de acordo com a Cláusula CGC 45.1.

(d) se o Contratante cometer uma violação substancial de suas obrigações nos termos deste Contrato e não tiver remediado tal violação dentro de quarenta e cinco (45) dias (ou um prazo maior que o Consultor tenha aprovado por escrito) após o recebimento, pelo Contratante, da notificação especificando tal violação.

c. Cessação dos Direitos e Obrigações

19.1.4. Uma vez rescindido este Contrato de acordo com as Cláusulas CGC 12 ou CGC 19, ou encerrado conforme a Cláusula CGC 14, todos os direitos e obrigações das Partes cessarão, exceto (i) os direitos e obrigações que possam ter acumulado na data de rescisão ou conclusão, (ii) a obrigação de confidencialidade estabelecida na Cláusula CGC 22, (iii) a obrigação do Consultor de permitir a inspeção e auditoria de suas contas e registros, conforme estabelecido na Cláusula CGC 25 e (iv) qualquer direito que uma Parte possa ter nos termos da Lei Aplicável..

d. Cessação de Serviços

19.1.5. Uma vez rescindido este Contrato mediante notificação de uma Parte à outra de acordo com as Cláusulas CGC GCC 19a ou GCC 19b, o Consultor deverá, imediatamente após o despacho ou recebimento de tal notificação, tomar todas as medidas necessárias para encerrar os Serviços de forma rápida e ordenada e envidará seus melhores esforços para manter as despesas para este fim a um nível mínimo. Com relação aos documentos preparados pelo Consultor e aos equipamentos e materiais entregues pelo Contratante, o Consultor deverá proceder conforme previsto, respectivamente, nas Cláusulas GCC 27 ou GCC 28.

e. Pagamento na Conclusão

19.1.6. Uma vez concluído este Contrato, o Contratante deverá fazer os seguintes pagamentos ao Consultor:

(a) remunerar pelos Serviços realizados satisfatoriamente antes da data efetiva de conclusão e despesas reembolsáveis por despesas efetivamente incorridas antes da data efetiva da conclusão; e de acordo com a Cláusula 42;

(b) no caso de rescisão de acordo com as alíneas (d) e (e) da Subcláusula CGC 19.1.1, o reembolso de quaisquer custos razoáveis decorrentes da rescisão imediata e ordenada deste Contrato, incluindo o custo da viagem de retorno dos Especialistas.

C. Obrigações do Consultor

20. Geral

a. Padrão de Desempenho

20.1. O Consultor deverá prestar os Serviços e executá-los com a devida diligência, eficiência e economia, de acordo com os padrões e práticas profissionais geralmente aceitáveis, e deverá observar as boas práticas de gestão e empregar a tecnologia apropriada e equipamentos, máquinas, materiais, métodos seguros e eficazes. Com relação a qualquer questão relacionada a este Contrato ou aos Serviços, o Consultor deverá agir como um consultor fiel ao Contratante e deverá sempre apoiar e salvaguardar os legítimos interesses do Contratante em qualquer negociação com terceiros.

20.2. O Consultor deverá empregar e fornecer os Especialistas e Subconsultores qualificados e experientes necessários para a execução dos Serviços.

20.3. O Consultor poderá subcontratar parte dos Serviços com tais Especialistas-chave e Subconsultores se for aprovado antecipadamente pelo Contratante. Não obstante, essa aprovação, o Consultor deverá manter total responsabilidade pelos Serviços.

b. Lei Aplicável aos Serviços

20.4. O Consultor deverá executar os serviços de acordo com o Contrato e a Lei Aplicável e deverá tomar todas as medidas práticas para garantir que qualquer um de seus Especialistas e Subconsultores cumpra a Lei Aplicável.

20.5. Durante a execução do Contrato, o Consultor deverá cumprir com as proibições de importação de bens e serviços no país do Contratante quando:

(a) por uma questão de lei ou regulamentos oficiais, o país do Mutuário proíbe relações comerciais com esse país; ou

(b) por um ato de conformidade com uma decisão do Conselho de Segurança das Nações Unidas tomada de acordo com o Capítulo VII da Carta das Nações Unidas, o País do Mutuário proíba qualquer importação de bens daquele país ou realizar qualquer pagamento àquele país, pessoa ou entidade daquele país.

20.6. O Contratante deverá notificar o Consultor, por escrito, sobre os costumes locais relevantes, e o Consultor deverá, após tal notificação, respeitar tais costumes.

21. Conflito de Interesse

21.1. O Consultor deverá priorizar os interesses do Contratante sem considerar a possibilidade de realizar qualquer trabalho futuro e evitar estritamente conflitos com outros trabalhos ou com seus interesses corporativos.

a. O Consultor não se Beneficiará de Comissões, Descontos etc.

21.1.1. O pagamento do Consultor nos termos das CGC F (Cláusulas CGC 38 a 42) constituirá o único pagamento do Consultor relativo a este Contrato e de acordo com a Cláusula CGC 21.1.3, o Consultor não aceitará, em seu próprio benefício, qualquer comissão comercial, desconto ou pagamento semelhante referente às atividades estabelecidas neste Contrato, ou no cumprimento de suas obrigações aqui estabelecidas, e o Consultor envidará seus melhores esforços para assegurar que quaisquer Subconsultores, bem como os Especialistas e agentes de qualquer um deles, da mesma forma, não recebam qualquer pagamento adicional.

21.1.2. Além disso, se o Consultor, como parte dos Serviços, tiver a responsabilidade de assessorar o Contratante na aquisição de bens, obras ou serviços, o Consultor deverá cumprir as Políticas Aplicáveis do Banco e deverá sempre exercer tal responsabilidade no melhor interesse do Contratante. Quaisquer descontos ou comissões obtidas pelo Consultor no exercício de tal atividade de aquisição deverá ser por conta do Contratante.

b. O Consultor e seus afiliados não Poderão Exercer Certas Atividades

21.1.3. O Consultor concorda que, durante a vigência deste Contrato e após o seu encerramento, ele e qualquer de suas entidades afiliadas, bem como quaisquer Subconsultores e as entidades afiliadas a esses Subconsultores, deverão estar desqualificados para fornecer bens, obras ou serviços resultantes ou diretamente relacionados aos Serviços de Consultoria, prestados na preparação ou implementação do projeto, a menos que as **CEC** indiquem o contrário.

c. Proibição de atividades conflitantes

21.1.4. O Consultor não deverá se envolver e deverá fazer com que seus Especialistas e seus Subconsultores não se envolvam, direta ou indiretamente, em qualquer atividade comercial ou profissional que possa entrar em conflito com as atividades a eles atribuídas nos termos deste Contrato.

d. Estrito Dever de Divulgar Atividades Conflitantes

21.1.5. O Consultor tem a obrigação e deve assegurar que seus Especialistas e Subconsultores tenham a obrigação de divulgar quaisquer situações de conflito reais ou potenciais que tenham impacto em sua capacidade de servir os melhores interesses do Contratante ou que possam ser interpretadas como tal. A não divulgação de tais situações pode levar à desqualificação do Consultor ou à rescisão de seu Contrato.

22. Confidencialidade

22.1. Exceto com o consentimento prévio e por escrito do Contratante, o Consultor e os Especialistas não deverão, em nenhum momento, revelar a qualquer pessoa ou entidade quaisquer informações confidenciais obtidas no curso dos Serviços, nem os Consultores e nem os Especialistas podem tornar públicas as recomendações formuladas no curso ou resultantes dos Serviços.

23. Responsabilidade do Consultor

23.1. Sujeito a quaisquer disposições adicionais, se houver, estabelecidas nas **CEC** a responsabilidade do Consultor nos termos deste Contrato, será conforme prevista na Lei Aplicável.

24. Seguro a ser Obtido pelo Consultor

24.1. O Consultor (i) deverá contratar, manter e fará com que os Subconsultores contratem e mantenham às suas próprias expensas (ou às expensas dos Subconsultores, conforme aplicável), mas de acordo com os termos e condições aprovados pelo Contratante, apólices de seguro contra os riscos e para a cobertura especificados nas **CEC**, e (ii) mediante solicitação do Contratante, deverá fornecer evidências de que tal seguro fora contratado e mantido e que os respectivos prêmios foram pagos. O Consultor deverá assegurar que tal seguro esteja vigente antes do início dos Serviços, conforme estabelecido na Cláusula CGC 13.

25. Contabilidade, Inspeção e Auditoria

25.1. O Consultor deve manter e adotar todas as medidas razoáveis para garantir que seus Subconsultores mantenham, contas e registros precisos e sistemáticos a respeito dos Serviços e de forma e detalhes que identifiquem claramente as variações relevantes de tempo e de custos.

25.2. O Consultor deverá permitir e fará com que seus Subconsultores permitam que o Banco e/ou as pessoas designadas por ele, inspecionem o Local e/ou as contas e registros relacionados à execução do Contrato e à apresentação da Proposta para a prestação dos Serviços, e terão as referidas contas e registros auditados pelos auditores designados pelo Banco, se este assim o exigir. O Consultor deve dar a devida atenção à Cláusula CGC 10, que prevê, *inter alia*, que ações destinadas a impedir substancialmente o exercício dos direitos de inspeção e de auditoria do Banco, previstos nesta Cláusula CGC 25.2, constituem uma prática proibida sujeita à rescisão do contrato (bem como à determinação de inelegibilidade de acordo com os procedimentos de sanções vigentes do Banco).

26. Obrigações de Apresentar Relatórios

26.1. O Consultor deverá entregar ao Contratante os relatórios e documentos indicados no **Apêndice A**, na forma, números e dentro dos prazos estabelecidos no referido Apêndice.

27. Direitos de Propriedade do Contratante nos Relatórios e Registros

27.1. A menos que seja indicado de outra forma nas **CEC**, todos os relatórios, dados e informações relevantes, tais como mapas, diagramas, planos, bancos de dados, outros documentos e *software*, registros/arquivos de apoio ou material compilado ou preparado pelo Consultor, para o Contratante, no decorrer dos Serviços, serão confidenciais se tornarão e permanecerão propriedade absoluta do Contratante. O Consultor deverá, no máximo, na rescisão ou conclusão deste Contrato, entregar todos esses documentos, juntamente com um inventário detalhado deles. O Consultor poderá manter uma cópia dos referidos documentos, dados e/ou *software*, mas não deverá usá-los para fins não relacionados a este Contrato sem a aprovação prévia, por escrito, do Contratante.

27.2. Se forem necessários ou indicados, contratos de licença entre o Consultor e terceiros para fins de desenvolvimento de planos, desenhos técnicos, especificações, desenho, bancos de dados, outros documentos e *software*, o Consultor deverá obter a aprovação prévia por escrito do Contratante para esses contratos e o Contratante terá direito, a seu critério, exigir a recuperação das despesas relacionadas ao desenvolvimento do(s) respectivo(s) programa(s). Outras restrições sobre o uso futuro desses documentos e *software,* se houver, devem ser especificadas nas **CEC**.

28. Equipamentos, Veículos e Materiais

28.1. Equipamentos, veículos e materiais disponibilizados ao Consultor pelo Contratante ou adquiridos pelo Consultor, no todo ou em parte com recursos fornecidos pelo Contratante, serão de propriedade do Contratante e deverão ser identificados como tal. Na rescisão ou encerramento deste Contrato, o Consultor deverá disponibilizar ao Contratante um inventário dos referidos equipamentos, veículos e materiais e deverá dispor de tais equipamentos, veículos e materiais de acordo com as instruções do Contratante. Enquanto os referidos equipamentos, veículos e materiais estiverem de posse do Consultor, a menos que de outra forma tenha sido instruído por escrito pelo Contratante, o Consultor deverá segurá-los às expensas do Contratante, por uma quantia igual ao seu valor total de reposição.

D. Especialistas-chave e Subconsultores do Consultor

29. Descrição dos Especialistas-chave

29.1. Os cargos, as funções e as qualificações mínimas e a estimativa da carga horária para executar os serviços de cada um dos Especialistas-chave do Consultor, estão descritos no **Apêndice B**.

30. Substituição do Especialista-chave

30.1. A menos que o Contratante concorde de outra forma por escrito, nenhuma alteração deverá ser feita nos Especialistas-chave.

Não obstante o acima exposto, a substituição de Especialistas-chave durante a execução do Contrato, somente poderá ser considerada mediante solicitação por escrito do Consultor e devido a circunstâncias fora do controle razoável do Consultor, incluindo, mas não se limitando, à morte ou incapacidade física. Nesse caso, o Consultor deverá providenciar imediatamente como substituto, uma pessoa com qualificações e experiência equivalentes ou melhores e pela mesma taxa de remuneração.

31. Remoção de Especialistas-chave ou Subconsultores

31.1. Se o Contratante descobrir que qualquer um dos Especialistas-chave cometeu uma falta grave ou foi acusado de prática criminosa, ou se o Contratante determinar que o Especialista-chave ou Subconsultor do Consultor se envolveu em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitiva ou obstrutivas durante a execução dos Serviços, o Consultor deverá, mediante solicitação por escrito do Contratante, providenciar um substituto.

31.2. No caso em que o Contratante considere que qualquer um dos Especialistas-chave, Especialistas de Apoio ou Subconsultores seja incompetente ou incapaz de cumprir as funções que lhes são atribuídas, indicando os motivos correspondentes, o Contratante pode solicitar ao Consultor que providencie um substituto.

31.3. Qualquer substituto dos Especialistas ou Subconsultores removidos deve ter melhores qualificações e experiência e deve ser aceitável pelo Contratante.

31.4. O Consultor assumirá os custos resultantes ou incidentais da remoção e/ou substituição de tais Especialistas.

E. Obrigações do Contratante

32. Assistência e Isenções

32.1 Salvo disposição em contrário nas **CEC**, o Contratante envidará seus melhores esforços para garantir que o Governo ou suas agências:

(a) auxiliar o Consultor na obtenção das autorizações de trabalho e outros documentos necessários para que o Consultor execute os Serviços;

(b) auxiliar o Consultor na obtenção imediata, para os Especialistas e, se aplicável, a seus dependentes elegíveis, dos vistos de entrada e saída do país, autorizações de residência, autorizações para efetuarem o câmbio de moeda e outros documentos necessários para sua permanência no país do Contratante durante a execução dos Serviços;

(c) Facilitar, de imediato, o desembaraço aduaneiro de todos os bens necessários para a prestação dos Serviços e dos pertences pessoais dos Especialistas e seus dependentes elegíveis;

(d) fornecer aos funcionários, agentes e representantes do Governo todas as instruções necessárias ou pertinentes para a execução rápida e eficaz dos Serviços.;

(e) auxiliar o Consultor, os Especialistas e os Subconsultores contratados pelo Consultor a obterem isenção de qualquer exigência de registro ou de obtenção de qualquer permissão para exercer sua profissão ou para se estabelecerem de forma independente ou como entidade corporativa de acordo com a Lei Aplicável no país do Contratante;

(f) auxiliar o Consultor, qualquer Subconsultores e Especialistas para obter o privilégio, de acordo com a Lei Aplicável no país do Contratante, para trazer ao país do Contratante, valores razoáveis em moeda estrangeira para a finalidade dos Serviços ou para seu uso pessoal e de retirar quaisquer quantias que possam ser ganhas pelos Especialistas na execução dos Serviços;

(g) fornecer ao Consultor qualquer outra assistência, prevista nas **CEC**.

33. Acesso ao Local do Projeto

33.1. O Contratante garante que o Consultor terá acesso livre e irrestrito ao local do projeto necessário para a execução dos Serviços. O Contratante será responsável por quaisquer danos que tal acesso possa causar ao local do projeto ou a qualquer propriedade resultante de tal acesso e indenizará o Consultor e cada um dos Especialistas com relação à responsabilidade por tais danos, a menos que tais danos sejam causados por falta ou negligência intencional do Consultor ou de qualquer Subconsultor ou dos Especialistas de ambos.

34. Mudança na Lei Aplicável Relacionada a Impostos e Taxas

34.1. Se, após a data de entrada em vigor deste Contrato, houver alguma alteração na Lei Aplicável no país do Contratante relativas a impostos e taxas que aumentem ou reduzam os custos incorridos pelo Consultor na execução dos Serviços, então, a remuneração e as despesas reembolsáveis a serem pagas ao Consultor nos termos deste Contrato deverão ser aumentadas ou reduzidas de forma adequada, por um acordo entre as Partes, e os ajustes correspondentes serão feitos nos tetos indicados na Cláusula CGC 38.1.

35. Serviços, Instalações e Bens do Contratante

35.1. O Contratante deverá colocar à disposição do Consultor e dos Especialistas, para os fins dos Serviços e livres de quaisquer encargos, os serviços, instalações e bens estabelecidos nos Termos de Referência (**Apêndice A**), durante os períodos e da maneira ali especificados.

36. Pessoal de Contrapartida

36.1. O Contratante deverá colocar à disposição do Consultor, gratuitamente, o pessoal profissional e de apoio de contrapartida, a ser nomeado pelo Contratante com a assessoria do Consultor, se assim especificado no **Apêndice A**.

36.2. O pessoal profissional e de apoio de contrapartida, excluindo o pessoal de coordenação do Contratante, deverá trabalhar sob a direção exclusiva do Consultor. Se qualquer membro do pessoal de contrapartida não execute adequadamente qualquer parte do trabalho atribuído a tal membro pelo Consultor que seja consistente com a posição

ocupada por tal membro, o Consultor poderá solicitar a sua substituição, e o Contratante não deverá recusar, sem razão, a tomar as medidas cabíveis para atender a essa solicitação.

37. Obrigação de Pagamento

37.1. Em consideração aos Serviços realizados pelo Consultor nos termos deste Contrato, o Contratante fará os referidos pagamentos ao Consultor e da maneira especificada nas CGC a seguir.

F. Pagamentos ao Consultor

38. Preço do Contrato

38.1. O preço do Contrato é fixo e está estabelecido nas **CEC**.

38.2. Quaisquer alterações no Preço do Contrato especificado na Cláusula 38.1 somente poderão ser feitas se as Partes tiverem concordado com a revisão do escopo dos Serviços de acordo com a Cláusula GCC 16 e tiverem modificado os Termos de Referência no **Apêndice A**.

39. Impostos e Taxas

O Consultor, Subconsultores e Especialistas são responsáveis pelo cumprimento de toda e quaisquer obrigações fiscais decorrentes do Contrato, a menos que as **CEC** especifiquem o contrário.

Como uma exceção ao acima exposto e conforme especificado nas **CEC**, todos os impostos locais indiretos identificáveis (discriminados e finalizados nas negociações do Contrato) serão reembolsados ao Consultor ou serão pagos pelo Contratante em nome do Consultor.

40. Moeda de pagamento

40.1. Todos os pagamentos previstos neste Contrato serão efetuados na(s) moeda(s) indicada(s) nas **CEC**.

41. Forma de Cobrança e de Pagamento

41.1. O total de pagamentos previstos neste Contrato não poderá exceder o Preço do Contrato estabelecido na Cláusula CGC 38.1.

41.2. Os pagamentos previstos neste Contrato serão feitos em parcelas fixas contra os produtos especificados no **Apêndice A**. Os pagamentos devem ser efetuados em conformidade com o cronograma de pagamento estabelecido nas **CEC**.

41.2.1. *Pagamento Antecipado:* Salvo indicação em contrário nas **CEC**, será efetuado um pagamento antecipado contra uma garantia bancária para pagamento antecipado aceitável para o Contratante, no valor (ou valores) e numa moeda (ou moedas) especificada(s) nas **CEC**. Tal garantia (i) deverá permanecer válida até que o pagamento antecipado tenha sido totalmente pago e (ii) deverá ocorrer na forma aprovada, por escrito, pelo Contratante. Os pagamentos antecipados deverão ser pagos pelo Contratante em parcelas iguais contra as prestações fixas especificadas nas **CEC** até que tenham sido integralmente pagas.

41.2.2. *Pagamentos de Montante Fixo*: O Contratante pagará ao Consultor no prazo de sessenta (60) dias após o recebimento por parte do Contratante do(s) produto(s) e da fatura para o respectivo pagamento da parcela do preço global. O pagamento poderá ser retido se o Contratante não aprovar o(s) produto(s) recebido(s) como

satisfatório(s) e, nesse caso, o Contratante deverá fornecer seus comentários ao Consultor dentro do mesmo período de sessenta (60) dias. O Consultor deverá, em seguida, fazer as correções necessárias e, posteriormente, o processo deverá ser repetido.

41.2.3. *Pagamento Final*: O pagamento final previsto nesta Cláusula será feito somente após o relatório e a fatura tiverem sido apresentados pelo Consultor e aprovado como satisfatórios pelo Contratante. Os Serviços serão então considerados concluídos e finalmente aceitos pelo Contratante. A última parcela do preço global será considerada aprovada para pagamento pelo Contratante dentro de noventa (90) dias corridos após o recebimento do relatório final, exceto pelo fato de que, dentro do referido prazo de noventa (90) dias corridos, o Contratante notifique por escrito ao Consultor especificando as deficiências nos Serviços. Depois disso, o Consultor fará as correções necessárias e, posteriormente, o processo será repetido. Todos os pagamentos previstos neste Contrato serão depositados nas contas do Consultor especificadas nas **CEC**.

41.2.4. Exceto para o pagamento final nos termos da Subcláusula 41.2.3 acima, os pagamentos não constituem aceitação dos Serviços ou isentam o Consultor de quaisquer de suas obrigações nos termos deste Contrato

42. Juros sobre Pagamentos em Atraso

42.1. Se o Contratante tiver atrasado os pagamentos além de quinze (15) dias após a data de vencimento indicada na Cláusula CGC 41.2.2, serão pagos juros ao Consultor sobre qualquer quantia devida e não paga na referida data de vencimento para cada dia de atraso, à taxa anual indicada nas **CEC**.

G. Equidade e Boa Fé

43. Boa Fé

43.1. As Partes se comprometem a atuar de boa-fé quanto aos direitos de ambas as Partes nos termos deste Contrato e a adotar todas as medidas razoáveis visando garantir o cumprimento dos objetivos deste Contrato.

H. Resolução de Controvérsias

44. Resolução Amigável

44.1. As Partes devem procurar resolver qualquer controvérsia de forma amigável por meio de consultas mútuas.

44.2. Se uma das Partes se opuser a qualquer ação ou inação da outra Parte, a Parte oponente poderá apresentar uma Notificação de Disputa por escrito com a outra Parte, fornecendo em detalhes a base da disputa. A Parte que receber a Notificação de Disputa a considerará e responderá por escrito dentro de quatorze (14) dias após o seu recebimento. Se essa Parte não responder dentro dos quatorze (14) dias ou se a disputa não puder ser resolvida amigavelmente dentro dos quatorze (14) dias após a resposta dessa Parte, a Cláusula CGC 45.1 será aplicada.

45. Resolução de Controvérsia

45.1. Qualquer controvérsia entre as Partes decorrentes ou relacionadas a este Contrato que não possam ser resolvidas amigavelmente, poderá ser submetida por qualquer uma das Partes à adjudicação/arbitragem, de acordo com as disposições especificadas nas **CEC**.

I. Elegibilidade

46. Elegibilidade

46.1. O Consultor e seus Subconsultores devem ter a nacionalidade de um país membro do Banco. O Consultor ou Subconsultor atende aos critérios de elegibilidade nos seguintes casos:

(a) **um indivíduo** é considerado cidadão de um país membro do Banco se atender a um dos seguintes requisitos:

(i) for um cidadão de um país membro; ou

(ii) estabeleceu seu domicílio em um país membro como um residente de "boa-fé" e está legalmente habilitado a trabalhar no país de domicílio.

(b) **uma empresa** é considerada como tendo a nacionalidade de um país membro se atender aos dois requisitos a seguir:

(i) estar legalmente constituída ou incorporada de acordo com as leis de um país membro do Banco; e

(ii) se mais de cinquenta por cento (50%) do capital da empresa é de propriedade de indivíduos ou empresas de países membros do Banco.

46.2. Todos os membros de uma ACS e todos os subconsultores devem atender aos critérios de nacionalidade estabelecidos acima.

46.3. Se o Contrato de Serviços de Consultoria incluir o fornecimento de bens e serviços relacionados, todos esses bens e serviços relacionados deverão ser originários de qualquer país membro do Banco. Os bens têm origem de um país membro do Banco, se tiverem sido importados, concebidos, cultivados, colhidos ou produzidos em um país membro do Banco. Um bem foi produzido quando, através da fabricação, processamento ou montagem de outro artigo comercialmente reconhecido que difere substancialmente em suas características básicas, função ou finalidade de utilidade de suas partes ou componentes. Para um bem que consiste em vários componentes que precisam ser interconectados (seja pelo fornecedor, pelo comprador ou por um terceiro) para torná-lo operacional e independentemente da complexidade da interligação, o Banco considera que esse bem é elegível para financiamento se a montagem dos componentes ocorreu em um país membro, independentemente da origem dos componentes. Quando o bem é um conjunto de vários bens individuais que normalmente são embalados e vendidos comercialmente como uma única unidade, o bem é considerado originário do país em que o conjunto foi embalado e enviado ao comprador. Para fins de origem, os bens rotulados como "*made in European Union"* serão elegíveis sem a necessidade de identificar o país específico correspondente da União Europeia. A origem dos materiais, partes ou componentes dos bens ou a nacionalidade da empresa que produz, monta, distribui ou vende os bens não determina a sua origem.

III. CONDIÇÕES ESPECIAIS DO CONTRATO – PREÇO GLOBAL

Número da Cláusula CGC	Modificações e suplementos às cláusulas nas condições gerais do contrato
CGC 1.1(n) e CEC 3.1	O contrato será interpretado de acordo com as leis do Brasil.
CGC 4.1	O idioma é: Português praticado no Brasil.
CGC 6.1 e CGC 6.2	Os endereços são:
	CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE - PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO E RESILIÊNCIA URBANA EM ÁREAS DE VULNERABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – PROMORAR RECIFE. Endereço: Avenida Cais do Apolo, 925, térreo (ao lado do Bradesco), Recife – PE, CEP: 50030-903. Em atenção ao Sr. **JOÃO CARLOS CINTRA CHARAMBA** Fone: (81) 3355-8478.
	CONTRATADA: DIAGONAL EMPREENDIMENTOS E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA. Endereço: Avenida Alfredo Lisboa, Garagem 4, Bairro do Recife, Recife PE, CEP nº 50.030-150, e-mail: comercial@diagonal.social. Em atenção ao Sr. **ÁLVARO OSCAR FERRAZ JUCÁ** Fone: (81)3031 - 4021.
CEC 8.1	O Membro Principal em nome da ACS é : **N/A**
CGC 9.1	Os representantes autorizados são: CONTRATANTE: **JOÃO CARLOS CINTRA CHARAMBA** EMPRESA DE CONSULTORIA: **ÁLVARO OSCAR FERRAZ JUCÁ**
CGC 11.1	As condições de efetividade válidas são as seguintes: atender aos requisitos do Contrato, a fim de obter a Ordem de Início dos Serviços.
CGC 12.1	Rescisão do Contrato por não entrada em vigor: O prazo será de 180 (cento e oitenta) dias após a sua assinatura.

CGC 13.1	**Início dos Serviços:** O termo inicial da execução dos serviços será contado a partir da emissão da respectiva Ordem de Serviço (OS), observando-se o Cronograma de Execução das Atividades definido pela Contratante e aprovado pela Consultora no Plano de Trabalho correspondente a cada OS. O prazo de execução poderá variar em função das datas de início das obras em cada território, tendo em vista que o cadastro deverá ser realizado em até 60 (sessenta) dias antes do início das obras. Dessa forma, o calendário de execução ficará diretamente vinculado ao andamento das obras do Programa, conforme disposto no item 15.1 do Termo de Referência anexo a este instrumento contratual. A confirmação da disponibilidade da Equipe Chave designado para a execução dos trabalhos deverá ser formalizada por meio de declaração expressa, redigida e assinada pelo próprio profissional, a ser encaminhada ao Contratante previamente ao início das atividades. A mobilização de quaisquer profissionais para a execução dos serviços, inclusive daqueles integrantes da equipe-chave, ficará condicionada à prévia análise e autorização formal do Contratante. Para tanto, o Contratado deverá apresentar os currículos atualizados dos respectivos profissionais, acompanhados dos documentos comprobatórios de sua experiência e qualificação técnica, em conformidade com os requisitos estabelecidos no item 11.5 do Termo de Referência – Apêndice A, parte integrante e inseparável deste Contrato.
CGC 14.1	**Encerramento do Contrato:** A **vigência contratual** será de **19 (dezenove) meses** contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, inclusive automaticamente, na forma do art. 111 da Lei Federal n° 14.133/21, até a conclusão do escopo contratado, conforme previsto no item 15.2 do Termo de Referência. O **prazo de execução dos serviços** será de **17 (dezessete) meses**, contados a partir da data de emissão da respectiva Ordem de Serviço (OS). As atividades deverão observar o **Cronograma de Execução das Atividades** estabelecido pela **Contratante** e aprovado pela **Consultora** no Plano de Trabalho correspondente a cada OS, em conformidade com o disposto no item **15.1 do Termo de Referência** anexo.
CGC 20.3	Os trabalhos deverão ser realizados por **pessoal técnico próprio da CONTRATADA**, sendo vedada a **subcontratação integral** do objeto contratual, consoante previsão da cláusula 17.1 do Termo de Referência anexo ao instrumento contratual. Poderá, contudo, ser **admitida a subcontratação parcial de atividades específicas ou complementares**, desde que previamente **autorizada pela CONTRATANTE**. A eventual autorização de subcontratação **não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade integral pela perfeita execução dos serviços**, permanecendo como única e exclusiva responsável perante a CONTRATANTE por todas as obrigações contratuais.
CGC 21(b)	O Contratante se reserva o direito de determinar, caso a caso, se o Consultor deve ser desqualificado de fornecer bens, obras ou serviços técnicos devido a

	um conflito de natureza descrito no CGC 21.1.3: Sim.
CGC 23.1	Não está prevista nenhuma limitação de responsabilidade da Empresa de Consultoria em relação ao contratante. Serão aplicadas todas as leis nacionais brasileiras pertinentes para a execução do contrato.
CGC 24.1	A Empresa de consultoria (i) deve tomar, manter e fará com que os Subconsultores tomem e mantenham por conta própria (ou em nome dos Subconsultores, conforme apropriado), mas de acordo com os termos e condições aprovados pelo Contratante, apólices de seguro contra os riscos e os amparos especificados no CEC, e (ii) a pedido do Contratante, deve fornecer evidências de que o referido seguro foi tomado e mantido e que os respectivos prêmios foram pagos. **A Empresa de Consultoria garantirá que o referido seguro tenha sido realizado antes do início dos serviços**. A cobertura do seguro contra os riscos será o seguinte: a) **seguro de responsabilidade profissional**, com cobertura mínima de **R$ 4.546.743,44** (quatro milhões, quinhetos e quarenta e seis mil, setecentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos), conforme determinação das políticas do BID; b) **seguro de veículos motorizados de terceiros com relação aos veículos motorizados** operados no país do Contratante pelo Consultor ou por seus Especialistas ou Subconsultores, com uma cobertura mínima de acordo com a Lei Aplicável no Brasil; c) **seguro contra terceiros**, com uma cobertura mínima de acordo com a Lei Aplicável no Brasil;

	d) **seguro de responsabilidade do Contratante e de indenização dos trabalhadores em relação aos Especialistas e Subconsultores**, de acordo com as disposições relevantes da Lei Aplicável no Brasil, bem como, em relação a tais Especialistas, qualquer seguro de vida, saúde, acidente, viagem ou outro seguro que possa ser apropriado, com uma cobertura mínima de acordo com a Lei Aplicável no Brasil; e e) **seguro contra perdas ou danos a (i) equipamentos adquiridos no total ou em parte com os recursos fornecidos sob este Contrato**, (ii) propriedade do Consultor utilizada na execução dos Serviços e (iii) quaisquer documentos preparados pelo Consultor na execução dos Serviços, com uma cobertura mínima de acordo com a Lei Aplicável no Brasil.
CGC 26.1	A CONTRATADA deverá entregar à CONTRATANTE os relatórios e demais documentos previstos na Cláusula 9 do Termo de Referência, anexo ao Apêndice A, observando a forma, a quantidade e os prazos estabelecidos no referido Apêndice. O descumprimento injustificado dos prazos ou das condições de entrega dos relatórios e documentos poderá acarretar a aplicação das penalidades contratuais cabíveis, nos termos da legislação vigente e das disposições previstas neste instrumento, sem prejuízo da retenção dos pagamentos correspondentes até a devida regularização.
CGC 27.1 **CGC 27.2**	Consoante previsão do item 18 do Termo de Referência, anexado ao Apêndice A, os direitos autorais, patrimoniais e de qualquer outra natureza sobre os produtos, criações e quaisquer formas de trabalho produzidos no âmbito da consultoria contratada são de propriedade exclusiva da Prefeitura do Recife, não podendo ser reproduzidos, total ou parcialmente, sem a expressa autorização do Contratante, inclusive após o encerramento do contrato. Quando se tratar de produtos e serviços de natureza imaterial ou tecnológica, insuscetíveis de privilégio, a cessão abrangerá todos os dados, documentos e elementos de informação necessários à concepção, desenvolvimento, fixação em qualquer suporte e aplicação da tecnologia. A contratada ficará obrigada a emitir, sem encargos ou custos adicionais, termo de cessão dos respectivos direitos em favor do Município do Recife, assegurando a plena transferência de titularidade e uso dos produtos resultantes. Todos os projetos e trabalhos desenvolvidos no âmbito deste contrato poderão ser publicados ou divulgados pelo Contratante, inclusive no Portal da Transparência do Município do Recife e nos portais e meios de publicidade adotados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. A contratada manterá sigilo absoluto sobre todas as informações, dados e documentos a que tiver acesso em razão do contrato, não podendo utilizá-los para fins diversos do objeto contratual sem autorização expressa e por escrito do Contratante, sob pena de aplicação das sanções legais e contratuais cabíveis.

CGC 38.1	**O preço do contrato é: R$ 4.546.743,44 (quatro milhões, quinhetos e quarenta e seis mil, setecentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos), com todos os impostos nacionais inclusos, distribuídos da seguinte forma:** **Valor Total da Proposta Financeira (sem impostos e verbas reembolsáveis) = R$ 3.898.832,50** **Valor verbas reembolsáveis = Não aplicável** **Total dos impostos locais (incidindo sobre o valor da proposta) = R$ 647.910,94** **Valor Total da Proposta Financeira (com impostos) = R$ 4.546.743,44** O Consultor será o único responsável pelo recolhimento e pagamento de todos os tributos, taxas, contribuições e encargos de qualquer natureza que incidam sobre a execução do presente Contrato, excetuando-se aqueles valores que, por força de disposição legal, sejam de responsabilidade do Contratante quanto à retenção e/ou recolhimento na fonte. A princípio o Contrato não está sujeito ao reajuste de preços por flutuação de moedas, considerando que não haverá nenhuma outra moeda além do Real (R$). A concessão de reajuste, previsto no item 13.3.1 do Termo de Referência, será avaliada segundo os termos da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 37.817/24. Após 12 (doze) meses da data do orçamento estimado da licitação, excluída a responsabilidade do contratado proponente pelo retardamento da execução do objeto contratual, os preços serão reajustados, utilizando-se como índice do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, fornecida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e observados os demais requisitos previstos no Decreto Municipal nº 37.817/24. $R_f = R_{fo} \times \frac{I_f}{I_{fo}} \qquad \{ou \quad R_f = R_{fo} \times \left[\ 0.1 + 0.9 \frac{I_f}{I_{fo}} \ \right]\}$ Onde ●Rl é a remuneração ajustada; ●Rl0 é a remuneração pagável com base nas taxas de remuneração (Apêndice C do Edital) em moeda local; ●Il é o índice oficial de salários no país do Contratante do primeiro mês em que o ajuste deve entrar em vigor; e ●Il0 é o índice oficial de salários no país do Contratante para o mês da data do contrato. ●Utilizando-se os Índices apurados e fornecido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, pelo índice setorial IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

CGC 39.1 e CGC 39.2	O Consultor é o responsável pelo pagamento de todos os impostos, exceto aqueles, cujos valores, legalmente, devam ser descontados ou retidos na fonte pelo Contratante.

<table>
<tr><td>CGC 40.1</td><td>A(s) moeda(s) de pagamento será(ão) a(s) seguinte(s):

Os pagamentos serão efetuados exclusivamente em moeda corrente nacional (Real).</td></tr>
<tr><td>CGC 41.2</td><td>Os pagamentos serão feitos, conforme a entrega dos produtos sugeridos no Termos de Referência.

Programação de pagamento: O pagamento das parcelas estará vinculado às entregas especificadas no Termos de Referência.

Os valores relativos à prestação dos serviços serão pagos em parcelas mensais, mediante a apresentação dos Boletins de Medição, devidamente anexados aos Relatórios de Andamento Mensais, conforme estabelecido no item 10, Tabela 4, do Termo de Referência e na proposta da empresa contratada, cujo teor encontra-se transcrito no quadro abaixo.

<table>
<tr><th>PRODUTO</th><th>VALOR TOTAL (R$)</th><th>% DO CONTRATO</th><th>FORMA DE PAGAMENTO</th></tr>
<tr><td>Produto 01 - Relatório do Plano de Trabalho Ajustado</td><td>R$ 138.675,67</td><td>3,05%</td><td>Pagamento único após entrega e aprovação do produto</td></tr>
<tr><td>Produto 02 - Concepção e Formatação do SIT</td><td>R$ 178.687,02</td><td>3,93%</td><td>Pagamento único após entrega e aprovação do produto</td></tr>
<tr><td>Produto 03 - Cadastro Socioeconômico e Análise Socioterritorial de cada CIS</td><td>R$ 3.638.758,78</td><td>80,03%</td><td>Pagamento proporcional e parcelado de acordo com a quantidade de cadastros concluídos e relatórios apresentados/validados</td></tr>
<tr><td>Produto 04 - Relatório de Operação e Alimentação do SIT</td><td>R$ 590.621,97</td><td>12,99%</td><td>Pagamento mensal, até o 10º dia útil do mês subsequente, mediante comprovação da execução</td></tr>
<tr><td>TOTAL DO CONTRATO</td><td>R$ 4.546.743,44</td><td>100,00%</td><td></td></tr>
</table>

As medições e relatórios devem vir acompanhadas de toda a documentação necessária para comprovação das atividades desempenhadas, inclusive produtos e notas fiscais (Registro em Ata de Negociação).

Além das comprovações citadas acima, os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação dos seguintes documentos:
● Guia de Recolhimento da Previdência Social (GRPS), correspondente as obrigações sociais do pessoal empregado na execução dos serviços prestados.</td></tr>
</table>

	● Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) do pessoal empregado na execução dos serviços prestados; ● Certidão Federal Negativa de Débitos de Tributos e Dívidas; ● Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipal; ● Certidão de Negativa de Débitos Trabalhista; ● Certidão de Regularidade Fiscal Estadual; ● Certidão de Negativa de Débitos Fiscais Estaduais; ● Entre outros documentos que forem necessários para comprovar a regularidade fiscal e trabalhista da Empresa de Consultoria A fatura que for apresentada com erro será devolvida à contratada para retificação e reapresentação; Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, quaisquer que sejam.

CGC 41.2.1	Não haverá adiantamentos de nenhuma quantia para o Contratado. O contratante deverá estar previamente inscrito no Sicref. O pagamento dos serviços será efetuado pelo Contratante, desde que o Contratado: a) Esteja com a documentação fiscal e trabalhista válida junto ao Sistema de Credenciamento de Fornecedores da Prefeitura do Recife – SICREF e b) no caso de empresas em consórcio será exigida a apresentação do termo de constituição do consórcio registrado na junta comercial.
CGC 41.2.3	**As contas são:** Para moeda estrangeira: Não se Aplica Para moeda nacional: informado em documento a parte.
CGC 42.1	Ocorrendo atraso no pagamento das parcelas por mais de 30 (trinta) dias, após o recebimento da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do Contrato, o Contratante deverá pagar juros à Consultora por cada dia de atraso, à taxa de anual de 0,5% (zero vírgula cinco por cento).
CGC 45.1	No caso de empresa do Brasil ou estrangeira estabelecida no Brasil: Fica eleito o Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, para dirimir as dúvidas ou questões suscitadas na execução deste contrato. No caso de empresas nacionais deve ser considerada a arbitragem, conforme Lei nº 9.307 de 23 de setembro de 1996 e demais legislações correlatas. No caso de empresa do exterior: As eventuais postulações referentes ao presente contrato serão dirimidas conforme procedimentos para arbitragem da Câmara do Comércio Brasil-Canadá em vigor à data deste Contrato.

Recife, data e assinatura eletrônica.

JOAO CARLOS CINTRA CHARAMBA:99826860468

Assinado de forma digital por JOAO CARLOS CINTRA CHARAMBA:99826860468
Dados: 2026.07.08 16:56:45 -03'00'

JOÃO CARLOS CINTRA CHARAMBA
REPRESENTANTE LEGAL
GABINETE DE GERENCIAMENTO DO PROMORAR
CNPJ/MF n° 10.565.000/0001-92
CONTRATANTE

ALVARO OSCAR FERRAZ JUCA:14305062453

Assinado digitalmente por ALVARO OSCAR FERRAZ JUCA:14305062453
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=07722878000180, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=ALVARO OSCAR FERRAZ JUCA:14305062453
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.08 11:24:03-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

ÁLVARO OSCAR FERRAZ JUCÁ
REPRESENTANTE LEGAL
DIAGONAL EMPREENDIMENTOS E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA
CNPJ n° 01.115.194/0013-77
EMPRESA DE CONSULTORIA CONTRATADA

IV. Apêndices

Apêndice A: Termos de Referência (Ata de Negociação)

PREFEITURA DO RECIFE

ProMorar

ATA DE NEGOCIAÇÃO REALIZADA ENTRE O GABINETE DE GERENCIAMENTO DO PROMORAR RECIFE E A EMPRESA DIAGONAL EMPREENDIMENTOS E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, ACERCA DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CADASTRO SOCIOECONÔMICO PARA USO MULTIFINALITÁRIO COM DADOS GEORREFERENCIADOS PERTINENTES ÀS COMUNIDADES DE INTERESSE SOCIAL DO RECIFE QUE RECEBERÃO INTERVENÇÕES DO PROMORAR RECIFE.

Referência: Manifestação de Interesse N° 003/2024- Modalidade SBQC 004/2025 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CADASTRO SOCIOECONÔMICO PARA USO MULTIFINALITÁRIO COM DADOS GEORREFERENCIADOS PERTINENTES ÀS COMUNIDADES DE INTERESSE SOCIAL DO RECIFE QUE RECEBERÃO INTERVENÇÕES DO PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO E RESILIÊNCIA URBANA EM ÁREAS DE VULNERABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – PROMORAR RECIFE.

Às 15 horas do dia 27 de abril de 2026, reuniram-se na sala de reunião do Gabinete de Gerenciamento do ProMorar, Recife, PE, localizado na Prefeitura do Recife – térreo (ao lado Bradesco) – Avenida Cais do Apolo, 925, Recife – PE, CEP: 50030-903, por parte da Prefeitura: Líbia Paixão (Coordenadora de Participação Cidadã e Projetos Sociais - Membro da Comissão Técnica), Amanda Santana (Superintendente de Projetos Sociais - Membro da Comissão Técnica), Marcela Ciarlini (Gerente de Governança Participativa - Membro da Comissão Técnica), Michelline Oliveira (Coordenadora de Aquisições e Apoio Jurídico - Agente de Contratação), Rafael Calado (Coordenador de Contratos - Membro de apoio do Gabinete de Gerenciamento do ProMorar) e Eduardo Sales de Santos Albuquerque (Gerente Administrativo Financeiro - Membro de apoio do Gabinete do ProMorar) e por parte da Consultoria: a senhora Patrícia Mesquita Pontes, CPF n° 042.168.364-37, representante da Empresa DIAGONAL EMPREENDIMENTOS E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, CNPJ n° 01.115.194/0013-77, com o objetivo de negociar o contrato cujo objeto é **SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CADASTRO SOCIOECONÔMICO PARA USO MULTIFINALITÁRIO COM DADOS GEORREFERENCIADOS PERTINENTES ÀS COMUNIDADES DE INTERESSE SOCIAL DO RECIFE QUE RECEBERÃO INTERVENÇÕES DO PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO E RESILIÊNCIA URBANA EM ÁREAS DE VULNERABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – PROMORAR RECIFE**, quando foram discutidos e acordados os termos que seguem:

Como pré-requisito para início da negociação do contrato, foi entregue a credencial da representante da Consultoria vencedora, a Sra. Patrícia Mesquita Pontes, fazendo a sua devida apresentação, conforme anexo 01.

Inicialmente, foi identificado que o valor final da proposta apresentada pela empresa superou o orçamento estimado para o certame licitatório, o que não é impeditivo, principalmente considerando a modalidade da licitação. Todavia, destaca-se, contudo, que a composição dos preços estimados à época do certame teve como base a planilha referencial do DNIT, datada de abril de 2025, conforme

PREFEITURA DO RECIFE

ProMorar

documentos e anexos da Solicitação de Propostas SBQC nº 004/2025. Considerando o decurso temporal entre a elaboração do orçamento estimado e a apresentação da proposta, o GGP/ProMorar procedeu à devida atualização dos valores de referência. Após essa análise, verificou-se que o valor proposto encontra-se compatível com os preços atualmente praticados no mercado. Dessa forma, a diferença observada decorre, principalmente, da atualização das planilhas de referência e da defasagem temporal entre a estimativa inicial e a apresentação da proposta, restando consignada conforme descrição dos valores abaixo:

Valor Total da Proposta Financeira (sem impostos e verbas reembolsáveis) = R$3.898.832,50

Valor verbas reembolsáveis = Não aplicável

Total dos impostos locais (incidindo sobre o valor da proposta) = R$ 647.910,94

Valor Total da Proposta Financeira (com impostos) = R$ 4.546.743,44

Em relação a equipe chave, o GGP pontuou que qualquer mudança de profissional que a compõe, deverá ser submetida à aprovação prévia do Gabinete de Gerenciamento do ProMorar Recife, conforme preconiza o Termo de Referência.

No que se refere aos pagamentos, os valores devidos pela prestação dos serviços serão pagos em parcelas mensais, mediante a apresentação dos Boletins de Medição, devidamente anexados aos Relatórios dos Produtos previstos no item 10, Tabela 04, do Termo de Referência. As medições e relatórios devem vir acompanhados de toda a documentação necessária para comprovação das atividades desempenhadas, inclusive produtos e Notas Fiscais.

Quanto ao prazo para apresentação do plano de trabalho, ficou estabelecido que serão de 20 dias após a concessão da ordem de serviço.

Por fim, o GGP esclareceu que o expediente e o local de trabalho da equipe contratada serão determinados segundo a orientação do Gabinete de Gerenciamento do ProMorar.

Recife, 27 de abril de 2026

MICHELLINE OLIVEIRA
Agente de Contratação
Gabinete de Gerenciamento do ProMorar
Prefeitura da Cidade do Recife

RAFAEL CALADO
Membro de apoio
Gabinete de Gerenciamento do ProMorar
Prefeitura da Cidade do Recife

EDUARDO SALES
Membro de apoio
Gabinete de Gerenciamento do ProMorar
Prefeitura da Cidade do Recife

LÍBIA PAIXÃO
Superintendente de Participação Cidadã e Projetos Sociais
Gabinete de Gerenciamento do ProMorar
Prefeitura da Cidade do Recife

MARCELA GOMES COELHO CIARLINI
Gerente de Governança Participativa
Gabinete de Gerenciamento do ProMorar
Prefeitura da Cidade do Recife

AMANDA SANTANA
Superintendente de Projetos Sociais
Gabinete de Gerenciamento do ProMorar
Prefeitura da Cidade do Recife

REPRESENTANTE DA EMPRESA

PATRÍCIA MESQUITA PONTES
CPF nº 042.168.364-37
Diagonal Empreendimentos e Gestão de Negócios LTDA

Apêndice B: Especialistas-chave

TEC-6

Composição da Equipe, Trabalho e Insumos dos Especialistas-chave e Curriculum Vitae (CV) em anexo

Composição da Equipe, Trabalho e Insumos dos Especialistas-Chave

Nº	Nome	Cargo	Insumo do Especialista (em pessoa/mês) para cada Produto					Insumo total de tempo (em meses)		
			Sede/ Campo	D-1	D-2	D-3	D-4	Sede	Campo	Total
Equipe Chave										
K-1	Patricia Mesquita Pontes	Coordenador Geral Sênior	Sede	0,50	0,50	3,50	3	7,50	x	8,50
			Campo	0	0	1	0	x	1	
K-2	Tancy Omony Gonçalo do Nascimento	Analista Social Sênior	Sede	1	1	4	0	6	x	17,00
			Campo	0	0	11	0	x	11	
K-3	Rodrigo de Oliveira Tavares	Especialista Social Sênior	Sede	0,25	0,25	1,25	0,50	2,25	x	2,50
			Campo	0	0	0,25	0	x	0,25	
K-4	Diogo Santos	Analista em Desenvolvimento de Sistemas	Sede	1	1	3	3	8	x	8,00
			Campo	0	0	0	0	x	0	
K-5	Thatiana Lima Vasconcelos	Analista de Geoprocessamento Sênior	Sede	0,25	0,75	2,50	2	5,50	x	6,00
			Campo	0	0	0,5	0	x	0,5	
K-6	Thelma Monteiro Trigo	Arquiteta e Urbanista	Sede	0	0	4	0	4	x	15,00
			Campo	0	0	11	0	x	11	
Subtotal								**33,25**	**23,75**	**57,00**

0294

Proposta Técnica

Nº	Nome	Cargo	Insumo do Especialista (em pessoa/mês) para cada Produto					Insumo total de tempo (em meses)		
			Sede/ Campo	D-1	D-2	D-3	D-4	Sede	Campo	Total
Equipe de Apoio										
L-1	A definir	Analista Administrativo Júnior	Sede	0	0	11	0	11	x	15,00
			Campo	0	0	4	0	x	4	
L-2	A definir	Motorista	Sede	0	0	0	0	0	x	15,00
			Campo	0	0	15	0	x	15	
Subtotal								**11,00**	**19,00**	**30,00**
Equipe de Campo										
M-1	A definir	Pesquisadores	Sede	0	0	20	0	20	x	85,00
			Campo	0	0	65	0	x	65	
Subtotal								**20,00**	**65,00**	**85,00**
		Total						**64,25**	**107,75**	**172,00**

0295

Proposta Técnica

TEC-6
Curriculum Vitae (CV)

Título e Nº do Cargo	K-1: Coordenador Geral Sênior
Nome do Especialista:	Patrícia Mesquita Pontes
Data de Nascimento:	09/12/1981
País de cidadania /residência:	Brasil

Educação:

- **Bacharelado em Geografia**, pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE); 2001 a 2004;
- **Mestrado em Oceanografia**, Universidade Federal de Pernambuco (UFPE); 2006 a 2008.
- **Pós Graduação - MBA Gestão de Projetos**, pela Universidade Católica de Pernambuco, 2016 a 2017.

Registro de emprego relevante para o serviço:

Período	Organização empregadora e seu cargo/ posição. Informações de contato para referências	País	Resumo das atividades desempenhadas relevantes para o Serviço
nov/2011 até a presente data	**Diagonal Empreendimentos e Gestão de Negócios Ltda.** **Cargo atual:** Gerente Técnica e Especialista **Contato:** Catarina Jucá - Diretora Técnica - Tel.: (81) 3031-4021	Brasil	Atuação na gestão executiva, técnica e operacional de projetos socioterritoriais de alta complexidade e na área ambiental. Elaboração de diagnósticos territóriais e temáticos, reassentamento involuntário, cadastramento e valoração de imóveis, desenvolvimento local, trabalho técnico social, estudos de impacto ambiental, avaliação da gestão e licenciamento ambiental, elaboração e execução de Planos Básicos Ambientais.

Esse documento foi assinado por VERENA CAROLINA CARREIRA HORII e Patricia Mesquita Pontes. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/ZY4ZR-MR9N5-C4EQF-6JPBK

Proposta Técnica

0297

Período	Organização empregadora e seu cargo/ posição. Informações de contato para referências	País	Resumo das atividades desempenhadas relevantes para o Serviço
mar/2010 a set/2011	**AJ Consultoria e Participações Ltda.** **Cargo:** Geógrafa	Brasil	Geógrafa especialista responsável pela Caracterização do Meio Físico e atuação em programa de monitoramento ambiental.

Filiação de associações profissionais e publicações:

- CREA/PE nº 045.401.

Idiomas (indique somente os idiomas aos quais esteja apto para trabalhar):

- Português (nativo);
- Inglês (Falar - bom, Ler - bom, Escreve – bom);
- Espanhol (Falar - regular; Ler - bom; Escreve - regular).

Adequação para o serviço:

Tarefas detalhadas atribuídas à Equipe de Especialistas do Consultor:

1. Gestão executiva, financeira, técnica e operacional do projeto, como ponto focal entre a Consultoria contratada e o GGP, garantindo o fluxo adequado de comunicação, o alinhamento de demandas e a delegação eficiente de atividades à equipe técnica;
2. Apoiar o desenvolvimento e validar a metodologia de trabalho, definindo procedimentos, instrumentos e protocolos para execução dos serviços, alinhados às diretrizes do GGP;
3. Planejar, coordenar, acompanhar e avaliar a execução das ações, controlando indicadores de desempenho, prazos e qualidade dos serviços prestados, antecipando alertas de não cumprimento, gargalos e respectivas soluções;
4. Coordenar tecnicamente, supervisionar a elaboração e consolidar o Plano de Trabalho e os Relatórios Mensais de Cadastramento e do SIT (Produtos 3 e 4), garantindo a precisão das informações e o cumprimento das exigências contratuais;
5. Supervisionar a preparação, articulação e execução das oficinas de formação e capacitação da equipe, padronização dos procedimentos e aquisições de materiais necessários à execução das atividades, observando os requisitos técnicos, orçamentários, de prazo e metas.

Esse documento foi assinado por VERENA CAROLINA CARREIRA HORII e Patricia Mesquita Pontes. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/ZY4ZR-MR9N5-C4EQF-6JPBK

Informações sobre trabalho/serviço anterior que melhor retratam sua competência para lidar com as tarefas designadas:

Empresa: Diagonal Empreendimentos e Gestão de Negócios Ltda.

Nome da tarefa ou projeto: Gestão social e Reassentamento, decorrente de fenômeno geológico - Pinheiros, Bebedouro, Mutange, Farol e Bom Parto.

Período: out/2019 a mai/2024

Local: Maceió, AL, Brasil.

Contratante: Braskem S.A.

Principais características do projeto: serviços técnicos especializados de Gestão Social nos bairros de Pinheiro, Bebedouro, Mutange, Farol e Bom Parto no município de Maceió/AL, no âmbito de fenômeno geológico com o atendimento de 14.513 imóveis, considerando atuação nas seguintes frentes: 1) Cadastro Socioeconômico das famílias e selagens dos imóveis em áreas de risco; 2) Atendimento social e Realocação de famílias e dos imóveis comerciais (reassentamento); 3) Pós Compensação, 4) Avaliação de imóveis e 5) Central de Teleatendimento.

Cargo: Gerente de Projeto

Atividades desempenhadas: gerenciamento executivo, financeiro e operacional da equipe multidisciplinar no desenvolvimento das ações do projeto. Coordenação técnica e operacional das ações desenvolvidas pelas equipes técnicas e consultores. Controle e avaliação das ações e indicadores pertinentes ao escopo do contrato. Acompanhamento o cumprimento das metas e produtos propostos, conforme o planejamento estabelecido. Manutenção da interlocução e articulação sistemática com a equipe da contratante. Garantia da unidade e integração metodológica da ação desenvolvida pelas equipes.

CAT e/ou contrato: contrato nº 4600022381/ 4600023030.

Empresa: Diagonal Empreendimentos e Gestão de Negócios Ltda.

Nome da tarefa ou projeto: Cadastro Socioeconômico Poligonal de Zonguê - Parque das Olarias.

Período: set/2023 a abril/2024

Local: Recife, PE, Brasil.

Contratante: Florestal Santa Fé Ltda.

Principais características do projeto: serviços técnicos especializados para cadastro socioeconômico das famílias ocupantes da poligonal de Zonguê (Parque das Olarias), considerando atuação em três frentes:

1. Diálogo social e engajamento: Facilitar a compreensão das diversas perspectivas no território possibilitando o engajamento através da escuta qualificada e sistematizada dos moradores, com envolvimento ativo de diferentes partes interessadas.
2. Planejamento e identificação socio territorial e ocupacional: Realização de selagem dos imóveis de uso residencial, comercial e misto;
3. Caraterização socioeconômica: Aplicação de cadastro e pesquisa social para identificação das condições de habitabilidade e perfil econômico dos moradores ocupantes.

Cargo: Gerente e Coordenadora Técnica

Esse documento foi assinado por VERENA CAROLINA CARREIRA HORII e Patricia Mesquita Pontes. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/ZY4ZR-MR9N5-C4EQF-6JPBK

Atividades desempenhadas: gerenciamento executivo, financeiro e operacional do projeto. Coordenação técnica e operacional das ações desenvolvidas pelas equipes técnicas e consultores.

Empresa: Diagonal Empreendimentos e Gestão de Negócios Ltda.

Nome da tarefa ou projeto: Licenciamento Ambiental - Minas Gerais.

Período: ago/2023 a fev/2024

Local: Minas Gerais (MG), Brasil.

Contratante: Comunitas Parcerias para o Desenvolvimento Sustentável

Principais características do projeto: serviços técnicos especializados de estruturação de metodologia e ferramentas de gestão, com foco na melhoria dos processos de licenciamento ambiental do Estado, para prover o assessoramento técnico necessário à elaboração de 396 (trezentos e noventa e seis) laudos técnicos relativos a processos de licenciamento ambiental de atividades/empreendimentos para o Estado de Minas Gerais.

Cargo: Gerente Geral

Atividades desempenhadas: gerenciamento executivo, financeiro e operacional do projeto. Coordenação técnica e operacional das ações desenvolvidas pelas equipes técnicas e consultores. Acompanhamento o cumprimento das metas e produtos propostos, conforme o planejamento estabelecido. Interação com cliente e com Poder Público envolvido no projeto para gestão e ajustes de metodologia, metas e resultados.

Empresa: Diagonal Empreendimentos e Gestão de Negócios Ltda.

Nome da tarefa ou projeto: Gestão social I, decorrente de fenômeno geológico - confidencial.

Período: mai/2019 a mai/2020

Local: confidencial, Brasil.

Contratante: confidencial

Principais características do projeto: gestão social, no âmbito de fenômeno geológico e impactos relacionados, considerando atuação em duas frentes: 1) Gestão de Impacto - abrangendo ações no âmbito de mitigação e Diálogo Social junto à população na área de interferência direta, bem como demais Stakeholders; 2) Desenvolvimento Local - contemplando a construção de agenda propositiva de Investimento Social para a área de atuação com enfoque específico para os bairros afetados.

Cargo: Coordenadora de Projeto

Atividades desempenhadas: coordenação do teleatendimento ao beneficiário por meio de Canal 0800. Apoio a gerência na condução técnica e nos relacionamentos institucionais do contrato.

CAT e/ou contrato: contrato confidencial.

Esse documento foi assinado por VERENA CAROLINA CARREIRA HORII e Patricia Mesquita Pontes. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/ZY4ZR-MR9N5-C4EQF-6JPBK

0300

Empresa: Diagonal Empreendimentos e Gestão de Negócios Ltda.

Nome da tarefa ou projeto: Diagnósticos, Projetos e Estudos SES Poção, Chã Grande e Primavera.

Período: fev/2018 a out/2020

Local: Poção, Chã Grande e Primavera/PE, Brasil.

Contratante: Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), com financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)

Principais características do projeto: elaboração dos Diagnósticos dos Sistemas Existentes, Relatórios Técnicos Preliminares (Estudos de Concepção), Projetos Básicos e Estudos Complementares relativos ao Sistema de Esgotamento Sanitário – SES das sedes municipais de Poção, Chã Grande e Primavera em Pernambuco - Programa de Saneamento Ambiental da Bacia Hidrográfica do Rio Ipojuca (PSA Ipojuca).

Contrato executado em consórcio entre as empresas: Diagonal Empreendimentos e Gestão de Negócios Ltda., e Condominium Empreendimentos Ambientais Ltda.

Cargo: Especialista em Gestão Ambiental

Atividades desempenhadas: coordenação dos Estudos Ambientais, Relatório Ambientais Preliminares (RAP) para a obtenção da licença prévia e de instalação dos SES.

CAT e/ou contrato: contrato nº CT.OS.17.7.481.

Empresa: Condominium Empreendimentos Ambientais Ltda..

Nome da tarefa ou projeto: Águas do Sertão - KfW.

Período: nov/2018 a dez/2019

Local: Estado do Ceará, Brasil.

Contratante: KfW Bankengruppe

Principais características do projeto: serviços de consultoria técnica especializada para elaboração de conceitos para Sistemas de Esgotamento Sanitário para o Programa "ÁGUAS DO SERTÃO".

Cargo: Especialista em Gestão Ambiental

Atividades desempenhadas: avaliação da legislação ambiental nacional, estadual e local que incide na área de atuação do Programa. Proposição de ações para regularização ambiental dos projetos do Programa.

CAT e/ou contrato: contrato KfW order nº 103840.

Empresa: Diagonal Empreendimentos e Gestão de Negócios Ltda.

Nome da tarefa ou projeto: Diagnósticos, Projetos e Estudos SES Poção, Chã Grande e Primavera.

Período: fev/2018 a out/2020

Local: Poção, Chã Grande e Primavera/PE, Brasil.

Contratante: Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), com financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)

Esse documento foi assinado por VERENA CAROLINA CARREIRA HORII e Patricia Mesquita Pontes. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/ZY4ZR-MR9N5-C4EQF-6JPBK

Proposta Técnica
0301

Principais características do projeto: elaboração dos Diagnósticos dos Sistemas Existentes, Relatórios Técnicos Preliminares (Estudos de Concepção), Projetos Básicos e Estudos Complementares relativos ao Sistema de Esgotamento Sanitário – SES das sedes municipais de Poção, Chã Grande e Primavera em Pernambuco - Programa de Saneamento Ambiental da Bacia Hidrográfica do Rio Ipojuca (PSA Ipojuca).

Contrato executado em consórcio entre as empresas: Diagonal Empreendimentos e Gestão de Negócios Ltda., e Condominium Empreendimentos Ambientais Ltda.

Cargo: Especialista em Gestão Ambiental

Atividades desempenhadas: coordenação dos Estudos Ambientais, Relatório Ambientais Preliminares (RAP) para a obtenção da licença prévia e de instalação dos SES.

CAT e/ou contrato: contrato nº CT.OS.17.7.481.

Empresa: Diagonal Empreendimentos e Gestão de Negócios Ltda.

Nome da tarefa ou projeto: Plano de Ordenamento Territorial (POT) da cidade do Recife.

Período: mar/2018 a dez/2019

Local: Recife, PE, Brasil.

Contratante: Prefeitura da Cidade do Recife, com financiamento do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) - Banco Mundial.

Principais características do projeto: elaboração do Plano de Ordenamento Territorial do Recife, por meio da revisão e/ou atualização e regulamentação do que segue:

a) Plano Diretor do Recife (Lei nº 17.511/2008) - Revisão e atualização;

b) Lei de Parcelamento (Lei nº 16.286/1997) - revisão e/ou atualização.

c) Lei de Uso e Ocupação do Solo (Lei nº 16.176/1996) - revisão e/ou atualização.

d) Outorga Onerosa do Direito de Construir (OODC) - regulamentação.

e) Transferência do Direito de Construir (TDC) - regulamentação.

f) Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsório (PEUC) e Imposto Predial Territorial Urbano Progressivo (IPTU-P) – regulamentação.

Contrato executado pelo Consórcio Diagonal-JW, formado pelas empresas: Diagonal Empreendimentos e Gestão de Negócios Ltda., e JW Urbana Arquitetura e Urbanismo Ltda..

Cargo: Especialista em Meio Ambiente e Mediação

Atividades desempenhadas: elaboração de Diagnóstico Propositivo do Plano Diretor e dos instrumentos urbanos e realização de Oficinas Temáticas. Elaboração de Proposições Preliminares do Plano Diretor e realização de Audiências Públicas por Região Político Administrativa. Elaboração de Proposições Finais do Plano Diretor e realização da Conferência do Plano Diretor.

CAT e/ou contrato: contrato nº 3301.01.2018.

Esse documento foi assinado por VERENA CAROLINA CARREIRA HORII e Patricia Mesquita Pontes. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/ZY4ZR-MR9N5-C4EQF-6JPBK

Proposta Técnica
0302

Empresa: Diagonal Empreendimentos e Gestão de Negócios Ltda.

Nome da tarefa ou projeto: Elaboração do Diagnóstico e de Estratégias de Consolidação de Arranjos Produtivos Locais na Área de Proteção Ambiental – APA de Santa Cruz e zona de amortecimento do Parque Estadual da Mata da Pimenteira.

Período: nov/2017 a abr/2019

Local: Ilha de Itamaracá, Itapissuma e Goiana, PE, Brasil.

Contratante: Secretaria de Planejamento e Gestão do Governo do Estado de Pernambuco (SEPLAG), com financiamento do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) - Banco Mundial.

Principais características do projeto: mapeamento dos atores locais, Diagnóstico da Competitividade; Criação dos Grupos Gestores e elaboração dos seus modelos de gestão; Plano de Desenvolvimento do APL; Plano de Negócio do APL; Oficinas de Capacitação e Seminário de Integração dos APLs; Monitoramento e Avaliação de Resultados.

Cargo: Coordenadora Técnica

Atividades desempenhadas: coordenar equipe multidisciplinar no desenvolvimento de ações técnicas junto à população e à contratante. Desenvolvimento e acompanhamento de critérios e indicadores para avaliação das atividades realizadas. Garantir a unidade e integração metodológica da ação desenvolvida pelas equipes e nos produtos. Realização do planejamento operativo das ações e atividades do projeto dentro dos prazos e qualidade exigíveis.

CAT e/ou contrato: contrato PSHPE nº 027/2017.

Empresa: Diagonal Empreendimentos e Gestão de Negócios Ltda.

Nome da tarefa ou projeto: Realização de Pesquisa amostral para análise de viabilidade de empreendimento imobiliário e relatório da pesquisa com estudo de demanda.

Período: ago/2016 a set/2016

Local: Caruaru, PE, Brasil.

Contratante: NACIONAL ACA - Reserva Indianópolis SPE Ltda.

Principais características do projeto: planejamento das atividades e do instrumental de pesquisa (digital); Preparação e capacitação da equipe técnica; Mobilização social e aplicação da pesquisa em campo; Análise técnica dos dados e elaboração de relatório.

Cargo: Geógrafa

Atividades desempenhadas: elaboração dos instrumentais de pesquisa; Aplicação da pesquisa e elaboração de relatórios.

CAT e/ou contrato: contrato nº 162/16.

Empresa: Diagonal Empreendimentos e Gestão de Negócios Ltda.

Nome da tarefa ou projeto: RN Sustentável - Avaliação de Meio Termo.

Período: abr/2016 a jul/2016

Local: Rio Grande do Norte (RN), Brasil.

Esse documento foi assinado por VERENA CAROLINA CARREIRA HORII e Patricia Mesquita Pontes. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/ZY4ZR-MR9N5-C4EQF-6JPBK

0303

Contratante: Unidade de Gerenciamento do Projeto RN Sustentável - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças, com financiamento do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) - Banco Mundial.

Principais características do projeto: realizar a avaliação de meio termo do Projeto RN Sustentável com relação aos Componentes 1, 2 e 3 tomando-se por base o marco lógico e os indicadores do projeto, considerando a relevância, eficácia e efetividade do Projeto, assim como os demais aspectos para sua implementação.

Cargo: Especialista em Gestão Ambiental

Atividades desempenhadas: avaliação do cumprimento das Salvaguardas Sociais e Ambientais do Banco Mundial.

CAT e/ou contrato: contrato RN Sustentável nº 30/2016 - ID 68.

Empresa: Diagonal Empreendimentos e Gestão de Negócios Ltda.

Nome da tarefa ou projeto: TTS Beberibe Ambiental - Renaturalização e Ampliação da Calha do Rio Beberibe.

Período: set/2015 a mai/2016 e mar/2017 a ago/2017

Local: Pernambuco, PE, Brasil.

Contratante: Secretaria de Planejamento (SEPLAG) do Governo do Estado de Pernambuco

Principais características do projeto: execução de Projeto de Trabalho Técnico Social (PTTS) inserido no do Programa de Saneamento Integrado da Bacia do Rio Beberibe - PAC 1 e PAC 2, num contingente populacional de aproximadamente de 29.928 famílias e uma população de 119.712 habitantes. Desenvolveu ações de apoio, fortalecimento e participação das comunidades nas ações do projeto de Renaturalização e Ampliação da Calha do rio Beberibe, através de atividades que estimulem a sustentabilidade das intervenções, promovendo construção de cidadania e cuidado com o ambiente do qual fazem parte, partindo-se do pressuposto de que as questões objeto da ação governamental, dizem respeito aos interesses da população e devem ser discutidas, concebidas e planejadas a partir da ação conjunta entre governo e comunidade. O referido programa está composto por intervenções de Unidades Habitacionais e Obras de Infraestrutura Urbana.

Cargo: Especialista em Gestão Ambiental

Atividades desempenhadas: planejamento e preparação do conteúdo didático das oficinas educação ambiental, realização das oficinas de educação ambiental com alunos da rede pública e moradores da comunidade; elaboração de relatórios.

CAT e/ou contrato: contrato nº 0248.253-96.

Empresa: Diagonal Empreendimentos e Gestão de Negócios Ltda.

Nome da tarefa ou projeto: Revisão dos Planos Diretores Participativos do Cabo de Santo Agostinho e Ipojuca

Período: jun/2015 a mar/2016

Local: Ipojuca e Cabo de Santo Agostinho, PE, Brasil.

Esse documento foi assinado por VERENA CAROLINA CARREIRA HORII e Patricia Mesquita Pontes. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/ZY4ZR-MR9N5-C4EQF-6JPBK

0304

Contratante: Governo do Estado de Pernambuco

Principais características do projeto: contratação dos serviços técnicos especializados de pessoa jurídica para a revisão dos planos diretores participativos dos municípios de Ipojuca e Cabo de Santo Agostinho, considerando a integração regional e desenvolvimento local, através do processo de construção nos termos plenos do estatuto da cidade e tendo por base os instrumentos de regulação do uso e ocupação do solo e de proteção ambiental e cultural.

Cargo: Geógrafa

Atividades desempenhadas: diagnóstico ambiental dos municípios e proposições, na temática ambiental, para o Plano Diretor

CAT e/ou contrato: CAT nº 2220443782/2017, e contrato nº 005/2015.

Empresa: Diagonal Empreendimentos e Gestão de Negócios Ltda.

Nome da tarefa ou projeto: Diagnóstico Ambiental Territorial integrado das margens da Ferrovia Nova Transnordestina ("Mosaico Territorial") - Programa de Identificação e Relocação de Reservas Legais - PIRRL

Período: abr/2014 a jul/2014

Local: Eliseu Martins, PI a Trindade, PE, Brasil.

Contratante: Transnordestina Logística S/A (TLSA)

Principais características do projeto: elaboração do Diagnóstico Ambiental Territorial integrado das margens da Ferrovia Nova Transnordestina ("Mosaico Territorial"), sendo eles: elaboração dos estudos e mapeamentos destinados ao fornecimento de subsídios para o Planejamento da Implementação dos Programas Ambientais de Mitigação e/ou Compensação de Impactos da Ferrovia Nova Transnordestina sobre a configuração física, biótica e socioeconômica do Território, na Área Diretamente Afetada - ADA e em seu entorno, observando dados existentes no EIA/RIMA e nas condicionantes da Licença Ambiental nº 638/2009, especialmente nas premissas constantes nos Programas Ambientais com rebatimentos na configuração territorial, constantes no Plano Básico Ambiental - PBA do Trecho Eliseu Martins/PI a Trindade/PE - EMT.

Cargo: Geógrafa

Atividades desempenhadas: atuação no Programa de Identificação e Relocação de Reservas Legais - PIRRL com o levantamento das propriedades, afetadas pelo empreendimento, com Reservas Legais averbadas em cartório, nos órgãos ambientais e nos Fóruns Estaduais responsáveis pelo processo de desapropriação.

CAT e/ou contrato: contrato nº S12579356T.

Empresa: Diagonal Empreendimentos e Gestão de Negócios Ltda.

Nome da tarefa ou projeto: Relatório Ambiental Preliminar (RAP) do Sistema de Esgotamento Sanitário São Lourenço da Mata.

Período: nov/2013 a mar/2014

Local: Recife , PE, Brasil.

Contratante: Foz do Atlântico Saneamento S.A.

Esse documento foi assinado por VERENA CAROLINA CARREIRA HORII e Patricia Mesquita Pontes. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/ZY4ZR-MR9N5-C4EQF-6JPBK

Proposta Técnica
0305

Principais características do projeto: estudo ambiental elaborado para o licenciamento do empreendimento junto à Agência Estadual de Meio Ambiente (CPRH). Assim, foi realizado o diagnóstico da área de influência do empreendimento, a avaliação dos seus impactos e foram propostos programas e medidas a serem implementados na área, de modo, a eliminar ou mitigar os impactos ambientais negativos.

Cargo: Geógrafa

Atividades desempenhadas: coordenação do RAP, estudo ambiental elaborado para o licenciamento do empreendimento junto à CPRH. E elaboração do diagnóstico do meio físico.

Empresa: Diagonal Empreendimentos e Gestão de Negócios Ltda.

Nome da tarefa ou projeto: Diagnóstico Socioeconômico e Territorial para Gestão Integrada na Área de Influência do Polo Automotivo - Diagnóstico de Goiana e Igarassu.

Período: jul/2013 a abr/2015

Local: Recife , PE, Brasil.

Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDEC) do Governo do Estado de Pernambuco.

Principais características do projeto: contratação de serviços técnicos especializados de consultoria para a elaboração de diagnóstico, planejamento de ações, definição de sistemática de monitoramento e apoio à implementação de ações de curto prazo da gestão integrada dos territórios dos municípios anfitriões de investimentos da cadeia produtiva automotiva e entorno (área de influência dos empreendimentos), com vistas a equacionar os impactos sociais, econômicos e territoriais locais e regionais.

Cargo: Geógrafa

Atividades desempenhadas: elaboração do diagnóstico ambiental para os municípios de Goiana e Igarassu, a partir de dados secundários e primários, além da proposição de diretrizes e ações. O referido Diagnóstico é composto pela análise do patrimônio natural dos municípios, das nas Unidades de Conservação (UC) e áreas protegidas legalmente pelo poder público. Análise da legislação e da estrutura para gestão ambiental nos três níveis do poder público que são responsáveis pela gestão desse patrimônio. Por fim são destacadas questões ambientais relevantes apontadas pelos gestores municipais.

CAT e/ou contrato: CAT nº 2220442902/2016; e contrato SEPES/SDEC nº 004/2013.

Empresa: Diagonal Empreendimentos e Gestão de Negócios Ltda.

Nome da tarefa ou projeto: Serviços Técnicos Especializados para elaboração do Projeto Executivo do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de São Lourenço da Mata e áreas de influências circunvizinhas. Produto – P2: Conhecimento da Realidade.

Período: out/2013 a dez/2013

Contratante: Foz do Atlântico Saneamento S.A.

Principais características do projeto: o estudo aprofundar o conhecimento do município de forma detalhada, nos aspectos mais estratégicos, socioeconômicos, urbanos e ambientais, e que

Esse documento foi assinado por VERENA CAROLINA CARREIRA HORII e Patricia Mesquita Pontes. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/ZY4ZR-MR9N5-C4EQF-6JPBK

Proposta Técnica 0306

culminou com as indicações sobre as áreas a serem atendidas pelos sistemas e definição de requisitos e exigências para sua implantação. Foram aplicadas 595 pesquisas, sendo estas distribuídas em 65 quadras, com o objetivo de levantar características dos imóveis, formas de abastecimento de água, formas de esgotamento dos efluentes e indicadores de renda.

Contrato executado em consórcio entre as empresas: Diagonal Empreendimentos e Gestão de Negócios Ltda., Condominium Empreendimentos Ambientais Ltda., e Cobrape - Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos S.A.

Cargo: Geógrafa

Atividades desempenhadas: atuação no Produto – P2: Conhecimento da Realidade, sendo responsável pela elaboração da Caracterização Ambiental do Município de São Lourenço da Mata.

Empresa: Diagonal Empreendimentos e Gestão de Negócios Ltda.

Nome da tarefa ou projeto: MASTER PLAN do Saneamento da RMR e Goiana.

Período: abr/2013 a set/2013

Local: Goiana, GO, Brasil.

Contratante: Odebrecht Ambiental- Região Metropolitana do Recife/Goiana SPE S.A. (anterior Foz do Atlântico Saneamento S.A.)

Principais características do projeto: elaboração do Estudo de Concepção do Sistema de Esgotamento Sanitário da Região Metropolitana de Recife e do município de Goiana.

Cargo: Geógrafa

Atividades desempenhadas: apoio à coordenação, levantamento de campo para o Diagnóstico do Sistema de Esgotamento Sanitário Existente e elaboração do Diagnóstico Ambiental, sendo este composto pela análise dos conflitos ambientais gerados pelas atividades da Compesa. Levantamento da legislação e estrutura da gestão ambiental, além do histórico da atuação da COMPESA, suas consequências ambientais e a situação atual dos sistemas sob o ponto de vista ambiental. Análise das Unidades de Conservação e Áreas Protegidas inseridas no território e sua relação com os sistemas de esgotamento sanitário existentes.

CAT e/ou contrato: CAT nº 2220444988/2017; e contrato nº FAT-CT-ENG-001/2013.

Empresa: Diagonal Empreendimentos e Gestão de Negócios Ltda.

Nome da tarefa ou projeto: Estudos socioeconômicos, socioambientais e culturais na área de abrangência do empreendimento - Refinaria Premium I (MA).

Período: set/2011 a out/2012

Local: estado do Maranhão , MA, Brasil

Contratante: Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRÁS

Principais características do projeto: estudo socioeconômicos, socioambientais e culturais na área de abrangência do empreendimento Refinaria Premium I (MA): municípios da Bacabeira, Rosário, Santa Rita, São Luís, São José do Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa no estado do Maranhão, em atendimento ao programa de monitoramento Socioeconômico do Plano Básico Ambiental (PBA), como parte do processo de licenciamento ambiental deste Empreendimento,

Esse documento foi assinado por VERENA CAROLINA CARREIRA HORII e Patricia Mesquita Pontes. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/ZY4ZR-MR9N5-C4EQF-6JPBK

Proposta Técnica
0307

que poderá subsidiar a definição e execução de planos, programas e projetos sob a responsabilidade do poder público e que conduzam ao desenvolvimento regional.

Cargo: Geógrafa

Atividades desempenhadas: elaboração do diagnóstico ambiental, considerando dados secundários e primários obtidos a partir de levantamento de campo.

CAT e/ou contrato: contrato nº 6000.0068992.11.2.

Empresa: AJ Consultoria e Participações Ltda.

Nome da tarefa ou projeto: Plano de Desenvolvimento Sustentável da Lagoa Olho D'água.

Período: jan/2011 a set/2011

Local: Jaboatão dos Guararapes, PE, Brasil.

Contratante: Companhia Estadual de Habitação e Obras - Secretaria das Cidades - Governo do Estado de Pernambuco

Principais características do projeto: área da Lagoa será recuperada pela intervenção do projeto englobando 5,7 km². Foram pesquisados 10.000 imóveis. O projeto visa a elaboração de quatro componentes: Plano de Desenvolvimento Local Integrado(PDLI), Plano de Intervenções Sociais(PIS), Plano de Saneamento Integrado(PSI) e Estudo de Impacto Ambiental (EIA).

Cargo: Geógrafo Pleno

Atividades desempenhadas: execução do diagnóstico do meio físico do Plano de Desenvolvimento Local Integrado – PDLI para a Lagoa Olho d'Água e do Estudo de Impacto Ambiental - EIA..

Empresa: AJ Consultoria e Participações Ltda.

Nome da tarefa ou projeto: Ação Integrada de Investimentos para a Zeis Ilha de Deus.

Período: mar/2010 a mai/2011

Local: Recife, PE, Brasil.

Contratante: Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG- Estado de Pernambuco

Principais características do projeto: gerenciamento das atividades de projetos de arquitetura e engenharia de execução de obras e de implantação e acompanhamento de projetos de desenvolvimento social para a comunidade da Ilha de Deus e elaboração de vídeo com registro da ação integrada de urbanização da Ilha de Deus, bem como da inserção social dos moradores da comunidade no processo de aprendizagem e apuração da experiência em vídeos, tendo em vista o trabalho de acompanhamento social.

Cargo: Geógrafa

Atividades desempenhadas: atuou na execução do Programa Básico Ambiental (PBA) de Monitoramento da Qualidade Ambiental da Água (inclusive na coleta das amostras) e Acompanhamento das Medidas Mitigadoras, e na Caracterização da Pesca e Estimativa de Produtividade Pesqueira da ZEIS Ilha de Deus.

Esse documento foi assinado por VERENA CAROLINA CARREIRA HORII e Patricia Mesquita Pontes. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/ZY4ZR-MR9N5-C4EQF-6JPBK

Proposta Técnica 0308

Informações de contato do Especialista:

E-mail: patricia.pontes@diagonal.social - Tel.: [+55 81] 3031-4021.

Certificação:

Eu, abaixo assinado, certifico que, segundo meu conhecimento e convicção, este CV descreve corretamente, minhas qualificações e minha experiência e que estou disponível para assumir o serviço, caso seja adjudicado a mim. Entendo que qualquer informação/declaração falsa apresentada aqui pode levar à minha desqualificação ou demissão pelo Contratante e/ou sanções pelo Banco.

Assinado eletronicamente por:
Patricia Mesquita Pontes
CPF: ***.168.364-**
Data: 01/12/2025 16:57:03 -03:00

		01/12/2025
Patrícia Mesquita Pontes	(assinatura digital)	Data
Assinado digitalmente por: VERENA CAROLINA CARREIRA HORII CPF: ***.366.398-** Certificado emitido por AC SERASA RFB v5 Data: 01/12/2025 16:34:22 -03:00		01/12/2025
Representante do consultor	(assinatura digital)	Data

Representante do Consultor

		Sim	Não
(i)	Este currículo descreve corretamente minhas qualificações e experiência	X	
(ii)	Eu sou funcionário da Agência Executora ou da Agência Executora		X
(iii)	Fiz parte da equipe que redigiu os termos de referência para este serviço de consultoria		X
(iv)	Não estou, nesse momento, inelegível por um banco multilateral de desenvolvimento (Se a resposta for "Sim", identificar qual)		X

Certifico que fui informado pelo Consultor que está incluindo meu CV nesta Proposta de SP nº 004/2025 para Serviços de consultoria especializada para realização de cadastro socioeconômico para uso multifinalitário com dados georreferenciados pertinentes às comunidades de interesse social do Recife que receberão intervenções do programa. Confirmo que estarei disponível para realizar o serviço para o qual meu CV foi apresentado, de acordo com os arranjos de implementação e cronograma estabelecidos na Proposta.

Esse documento foi assinado por VERENA CAROLINA CARREIRA HORII e Patricia Mesquita Pontes. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/ZY4ZR-MR9N5-C4EQF-6JPBK

0309

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: ZY4ZR-MR9N5-C4EQF-6JPBK

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✔ VERENA CAROLINA CARREIRA HORII (CPF ***.265.398-**) em 01/12/2025 16:54 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✔ Patricia Mesquita Pontes (CPF ***.168.364-**) em 01/12/2025 16:57 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 168.196.85.127	Geolocalização Lat: -8,087142 Long: -34,950349 Precisão: 23932 (metros)
Autenticação Email verificado	pat**********@diagonal.social

pehDdM844QD0YHjTY/byIuPO2WwV9y1+xwPKaN9HiXc= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.wesign.com.br/validate/ZY4ZR-MR9N5-C4EQF-6JPBK

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.wesign.com.br/validate

0310

TEC-6
Curriculum Vitae (CV)

Título e Nº do Cargo	K-2: Analista Social Sênior
Nome do Especialista:	Tancy Omony Gonçalo do Nascimento
Data de Nascimento:	02/03/1987
País de cidadania /residência:	Brasil

Educação:

- **Graduação em Serviço Social**, pela Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP), 2005 a 2008.

Registro de emprego relevante para o serviço:

Período	Organização empregadora e seu cargo/ posição. Informações de contato para referências	País	Resumo das atividades desempenhadas relevantes para o Serviço
ago/2009 até a presente data	**Diagonal Empreendimentos e Gestão de Negócios Ltda.** **Cargo:** Analista Social **Contato:** Catarina Jucá - Diretora Técnica - Tel.: (81) 3031-4021	Brasil	Ampla atuação na área social em trabalho técnico social, reassentamento, desenvolvimento e execução de projetos de inclusão social e produtiva em áreas de vulnerabilidade social, baixa renda e comusuários de programas e serviços sociais. Atua também na realização de levantamentos e estruturação de perfis de áreas pobres, realização de pesquisas qualitativas e quantitativas, elaboração de planos de intervenção social, capacitação, mobilização e articulação social. Também possui habilitação em orientação e atendimento individual e coordenação de grupo. Atua na formação de redes sociais em questões urbanísticas e socioeconômicas, na busca pela garantia da qualidade de vida da população atendida.

Esse documento foi assinado por Tancy Omony Gonçalo do Nascimento e VERENA CAROLINA CARREIRA HORII. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/CAA5Z-CQ53K-YJAL6-8KB5E

0362

Período	Organização empregadora e seu cargo/ posição. Informações de contato para referências	País	Resumo das atividades desempenhadas relevantes para o Serviço
mai/2005 a out/2005	**Prefeitura da Cidade do Recife - Secretaria de Direitos Humanos- Núcleo Afro Recife/PE.** **Cargo:** Educador Social	Brasil	Atuação como assistente social e educadora nos projetos, apoiando na mobilização, treinamento e execução de oficinas.

Filiação de associações profissionais e publicações:

- CRESS/PE nº 5941.

Idiomas (indique somente os idiomas aos quais esteja apto para trabalhar):

- Português (nativo).

Adequação para o serviço:

Tarefas detalhadas atribuídas à Equipe de Especialistas do Consultor:

1. Apoiar as análises socioterritoriais a partir das informações coletadas no cadastramento socioeconômico, integrando dados qualitativos aos quantitativos e georreferenciados;
2. Apoiar a elaboração dos Relatórios de Análise Socioterritorial de cada território, incluindo a identificação de problemas, vulnerabilidades e potencialidades a partir dos dados coletados e da vivência em campo;
3. Registrar casos sensíveis, como situações de conflito, recusas ao cadastramento ou demandas urgentes, garantindo conhecimento do GGP para encaminhamento;
4. Apoiar o planejamento de ações e estratégias de campo, fornecendo insumos técnicos para a equipe social e de geoprocessamento;
5. Garantir a integração entre dados socioeconômicos e geoespaciais, articulando-se com a coordenação de geoprocessamento para análises cruzadas;
6. Assegurar a conformidade da aplicação das pesquisas com as diretrizes técnicas, metodológicas e legais, incluindo aspectos de proteção de dados (LGPD), e relacionados aos Padrões de Desempenho do BID;
7. Manter registros de campo organizados e banco de informações atualizado para facilitar a rastreabilidade e o uso futuro dos dados.

Esse documento foi assinado por Tancy Omony Gonçalo do Nascimento e VERENA CAROLINA CARREIRA HORII. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/CAA5Z-CQ53K-YJAL6-8KB5E

Informações sobre trabalho/serviço anterior que melhor retratam sua competência para lidar com as tarefas designadas:

Empresa: Diagonal Empreendimentos e Gestão de Negócios Ltda.

Nome da tarefa ou projeto: Gestão social e Reassentamento, decorrente de fenômeno geológico - Pinheiros, Bebedouro, Mutange, Farol e Bom Parto.

Período: out/2019 a mai/2024

Local: Maceió, AL, Brasil.

Contratante: Braskem S.A.

Principais características do projeto: serviços especializados de Gestão Social nos bairros de Pinheiro, Bebedouro, Mutange, Farol e Bom Parto no município de Maceió/AL, no âmbito de fenômeno geológico com o atendimento de 14.513 imóveis, considerando atuação nas seguintes frentes: 1) Cadastro Socioeconômico das famílias e selagens dos imóveis em áreas de risco; 2) Atendimento social e Realocação de famílias e dos imóveis comerciais (reassentamento); 3) Pós Compensação, 4) Avaliação de imóveis e 5) Central de Teleatendimento.

Cargo: Coordenadora Social

Atividades desempenhadas: Coordenação da equipe de teleatendimento executando o planejamento das atividades, treinamento e registro de queixas, dúvidas e conflitos para encaminhamento. Apoio a elaboração de mensagem chave, perguntas e respostas e monitotamento das devolutivas. Participação em reuniões com clientes e Poder Público.

Trabalho técnico de atendimento social de casos complexos. Mobilização e acompanhamento das aplicações de pesquisas cadastrais e selagem com registro dos pontos de atenção nos instrumentais de campo e interagindo com equipe de geoprocessamento para tabulação dos dados e saneamento de dúvidas. Apoio na elaboração de relatórios socioeconômicos, pareceres sociais e estudos de casos.

Empresa: Diagonal Empreendimentos e Gestão de Negócios Ltda.

Nome da tarefa ou projeto: Projeto de Trabalho Técnico Social - PTTS do Programa de Saneamento Integrado da Bacia do Rio Beberibe- Programa PAC 1 e PAC 2 nas UEs 03, 04, 08,17, 19, 20, 21, 22 e 24 - PTTS BEBERIBE.

Período: jun/2014 a mai/2017

Local: Recife, PE, Brasil.

Contratante: Prefeitura do Recife

Principais características do projeto: execução de ações capazes de estimular a autonomia e o protagonismo social, mediante ações que visam promover a participação dos beneficiários nos processos de decisão, implantação e manutenção dos bens e serviços, para que se produzam intervenções adequadas às suas necessidades e sua realidade sociocultural, que garantam a sustentabilidade e o sucesso das intervenções.

Cargo: Analista de Projeto Social

Esse documento foi assinado por Tancy Omony Gonçalo do Nascimento e VERENA CAROLINA CARREIRA HORII. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/CAA5Z-CQ53K-YJAL6-8KB5E

Atividades desempenhadas: acompanhamento do reassentamento e mudança das famílias (pré e pós-ocupação e condominial), bem como das intervenções de melhoria de infraestrutura urbana (equipamentos comunitários, saneamento, pavimentação e dragagem); organização, elaboração e ministração de reuniões, assembleias, palestras, capacitações e oficinas para o público-alvo; Visitas domiciliares com abordagem educativa; plantão social com registro e mediação de conflito, aplicação de pesquisa de satisfação, socioeconômica de atualização cadastral e qualitativa.

Empresa: Diagonal Empreendimentos e Gestão de Negócios Ltda.

Nome da tarefa ou projeto Gerenciamento, Fiscalização e Assessoria Técnica das Obras de Implantação Sistema de Abastecimento de Água nos Morros do Ibura. Compesa - Morros do Ibura.

Período: ago/2013 a mai/2015

Local: Recife e Jaboatão dos Guararapes, PE, Brasil.

Contratante: Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA

Principais características do projeto: gerenciamento, fiscalização e assessoria técnica das obras de implantação Sistema de Abastecimento de Água nos Morros do Ibura.

Cargo: Analista de Projeto Social

Atividades desempenhadas: atuação como técnica social, execução de trabalho de campo de ações sociais de desenvolvimento social e econômico; mobilização e acompanhamento social das famílias durante a fase de obra. Elaboração relatórios, realização de reuniões comunitárias.

Empresa: Diagonal Empreendimentos e Gestão de Negócios Ltda.

Nome da tarefa ou projeto: Gerenciamento de Obras e elaboração e implantação das ações socioambientais na comunidade Ilha de Deus.

Período: jun/2009 a dez/2013

Local: Recife, PE, Brasil.

Contratante: Secretaria de Planejamento e Gestão de Pernambuco – Governo do Estado de Pernambuco

Principais características do projeto: serviços técnicos profissionais especializados em consultoria, entendendo-se esta por execução e/ou gestão de trabalho social, ambiental, engenharia e arquitetura e urbanismo na execução do Gerenciamento e Fiscalização de obras da intervenção de Ação Integrada de Investimentos para ZEIS Ilha de Deus, situada na cidade do Recife IPE. O trabalho contempla: i - Fiscalização e acompanhamento do projeto executivo e das obras; ii - Implantação, Execução e monitoramento das ações sociais e iii - Acompanhamento, implantaçãoe monitoramento das ações ambientais do Plano Básico Ambiental.

Cargo: Analista de Projeto Social

Atividades desempenhadas: apoio ao planejamento e execução do reassentamento e pós ocupação com a participação em reuniões, assembleias, capacitações e oficinas para o público-alvo, plantão social, aplicação de pesquisa socioeconômica, vistas domiciliares, registro e mediação de conflito, acompanhamento e organização do reassentamento das famílias. Responsável técnica pelas ações da equipe de Pós-ocupação e organização condominial das

Esse documento foi assinado por Tancy Omony Gonçalo do Nascimento e VERENA CAROLINA CARREIRA HORII. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/CAA5Z-CQ53K-YJAL6-8KB5E

famílias reassentadas e capacitações com as famílias reassentadas nas novas práticas de moradia tais como consumo racional de água e energia elétrica, bem como cuidados com as áreas comuns. Acompanhamento e organização social das famílias. Apoio aos programas de sustentabilidade socioeconômica e ambiental para a população e instituições locais.

Empresa: Prefeitura da Cidade do Recife - Secretaria de Direitos Humanos - Núcleo Afro Recife/PE.

Nome da tarefa ou projeto: Acompanhamento às crianças e jovens em oficinas de hip hop e organização de rodas de diálogos com foco em cidadania.

Período: mai/2005 a out/2005

Local: Recife, PE, Brasil.

Cargo: Educadora Social

Atividades desempenhadas: atuação como assistente social e educadora nos projetos, apoiando na mobilização, treinamento e execução de oficinas.

Informações de contato do Especialista:

E-mail: tancy.nascimento@diagonal.social - Tel.: [+55 81] 3031-4021.

Certificação:

Eu, abaixo assinado, certifico que, segundo meu conhecimento e convicção, este CV descreve corretamente, minhas qualificações e minha experiência e que estou disponível para assumir o serviço, caso seja adjudicado a mim. Entendo que qualquer informação/declaração falsa apresentada aqui pode levar à minha desqualificação ou demissão pelo Contratante e/ou sanções pelo Banco.

Assinado eletronicamente por:
Tancy Omony Gonçalo do Nascimento
CPF: ***.939.384-**
Data: 01/12/2025 16:34:29 -03:00

Tancy Omony Gonçalo do Nascimento	(assinatura digital)	01/12/2025 Data
Representante do consultor	(assinatura digital)	01/12/2025 Data

Esse documento foi assinado por Tancy Omony Gonçalo do Nascimento e VERENA CAROLINA CARREIRA HORII. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/CAA5Z-CQ53K-YJAL6-8KB5E

Representante do Consultor

		Sim	Não
(i)	Este currículo descreve corretamente minhas qualificações e experiência	X	
(ii)	Eu sou funcionário da Agência Executora ou da Agência Executora		X
(iii)	Fiz parte da equipe que redigiu os termos de referência para este serviço de consultoria		X
(iv)	Não estou, nesse momento, inelegível por um banco multilateral de desenvolvimento (Se a resposta for "Sim", identificar qual)		X

Certifico que fui informado pelo Consultor que está incluindo meu CV nesta Proposta de SP nº 004/2025 para Serviços de consultoria especializada para realização de cadastro socioeconômico para uso multifinalitário com dados georreferenciados pertinentes às comunidades de interesse social do Recife que receberão intervenções do programa. Confirmo que estarei disponível para realizar o serviço para o qual meu CV foi apresentado, de acordo com os arranjos de implementação e cronograma estabelecidos na Proposta.

Esse documento foi assinado por Tancy Omony Gonçalo do Nascimento e VERENA CAROLINA CARREIRA HORII. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/CAA5Z-CQ53K-YJAL6-8KB5E

Proposta Técnica

0367

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: CAA5Z-CQ53K-YJAL6-8KB5E

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ Tancy Omony Gonçalo do Nascimento (CPF ***.939.384-**) em 01/12/2025 16:34 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.48.128.209	Lat: -8,065580 Long: -34,872646 Precisão: 213 (metros)
Autenticação	tan**********@diagonal.social
Email verificado	

Sk7Qzp6kiANWyKMU7Xm4Ds9rq3FRBPiXGlxU6FErHlw= SHA-256

✔ VERENA CAROLINA CARREIRA HORII (CPF ***.265.398-**) em 01/12/2025 17:04 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.wesign.com.br/validate/CAA5Z-CQ53K-YJAL6-8KB5E

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.wesign.com.br/validate

0368

TEC-6
Curriculum Vitae (CV)

Título e Nº do Cargo	K-3: Especialista Social Sênior
Nome do Especialista:	Rodrigo de Oliveira Tavares
Data de Nascimento:	20/04/1985
País de cidadania /residência:	Brasil

Educação:

- **Bacharelado em Ciências** Sociais, Universidade Federal Rural de Pernambuco – (UFR/PE), 2005 a 2009;
- **Mestrado em Desenvolvimento Urbano,** pela Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFR/PE), 2013 a 2015.

Registro de emprego relevante para o serviço:

Período	Organização empregadora e seu cargo/ posição. Informações de contato para referências	País	Resumo das atividades desempenhadas relevantes para o Serviço
nov/2010 até a presente data	**Diagonal Empreendimentos e Gestão de Negócios Ltda.** **Cargo:** Coordenador Técnico/ Especialista em Socioeconomia **Contato:** Catarina Jucá - Diretora Técnica - Tel.: (81) 3031-4021	Brasil	Atuação no desenvolvimento de métodos e procedimentos para participação, engajamento comunitário, controle social e participação digital planejamento de estratégias e atividades para gestão e mediação de conflitos de partes interessadas elaboração de projetos de desenvolvimento sustentável; elaboração de metodologias e procedimentos de pesquisa qualitativa e quantitativa; design de pesquisa; análises qualitativas e quantitativas; avaliação de políticas públicas; monitoramento de projetos;

Esse documento foi assinado por VERENA CAROLINA CARREIRA HORII e Rodrigo de Oliveira Tavares. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/3KUGT-RWVLA-W7XV2-7LQPD

Período	Organização empregadora e seu cargo/ posição. Informações de contato para referências	País	Resumo das atividades desempenhadas relevantes para o Serviço
			facilitação de reuniões e workshops; gestão e pesquisa com grupos focais; elaboração de relatórios analíticos e apresentações executivas; design de estratégiaa; análise de temas materiais; planejamento de intervenções integradas de impacto social.
dez/2008 a nov/2010	**Centro de Cultura Luiz Freire** **Cargo:** Técnico Social	Brasil	Atuação no planejamento e logística para realização de atividades e eventos particpativos sociais; sistematização de dados; elaboração de materiais para oficinas de formação (trabalhando também com população quilombola); redação de relatórios de acompanhamento e registro de atividades.

Filiação de associações profissionais e publicações:

- TAVARES, R. O. De estabelecidos a outsiders - o impacto de migrações no mercado imobiliário informal de aluguel e a produção de alteridades. In: XII CONLAB 1º Congresso da Associação Internacional de Ciências Sociais e Humanas em Língua Portuguesa, 2015, Lisboa. Livro de atas do 1º Congresso da Associação Internacional de Ciências Sociais e Humanas em Língua Portuguesa 2015, 2015.
- TAVARES, R. O.. O investimento no mercado imobiliário informal: novas demandas, novas convenções. In: XVI ENANPUR, 2015, Belo Horizonte. Anais do XVI ENANPUR, 2015.
- TAVARES, R. O.. O empresariamento espacial e seus efeitos periféricos - a lógica da oportunidade no mercado imobiliário informal de Gaibú a partir de SUAPE: novas convenções na cidade - oportunidade. In: 29ª RBA - Reunião Brasileira de Antropologia, 2014, Natal - Rio Grande do Norte. Anais da 29ª RBA, 2014.
- TAVARES, R. O. Estratégias locacionais na cidade-oportunidade: a lógica da oportunidade no mercado imobiliário informal de Gaibu (Cabo de Santo Agostinho-PE) a partir de SUAPE. In: Seminário Internacional RII, 2014, Salvador - Bahia. Anais do 13º Seminário Internacional da Rede Iberoamericana de Investigadores Sobre Globalização e Território em Salvador no ano de 2014. - Salvador: SEI, 2014, 2014.

Esse documento foi assinado por VERENA CAROLINA CARREIRA HORII e Rodrigo de Oliveira Tavares. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/3KUGT-RWVLA-W7XV2-7LQPD

0410

Idiomas (indique somente os idiomas aos quais esteja apto para trabalhar):

- Português (nativo);
- Inglês (falar: bom; ler: bom; escrever: bom);
- Francês (falar: fraco; ler: bom; escrever: fraco).

Adequação para o serviço:

Tarefas detalhadas atribuídas à Equipe de Especialistas do Consultor:

1. Análisar os questionários socioeconômicos de dados de campo e recomendar melhorias para garantir o banco de dados consistente;
2. Apoiar a estruturação do questionário e método de análise social do Sistema de Informações Teritoriais (SIT);
3. Analisar criticamente os dados do Cadastro Socioeconômico consolidados no SIT para compreensão social do território, conhecimento da geografia humana e social das comunidades e definição de categarias adicionais ao demandado, quando necessário;
4. Apoiar a elaboração do Produtos 3, na temática da Análise Socioterritorial de cada Comunidade de Interesse Social (CIS) cadastrada, consolidando o diagnóstico multidimensional para sustentar o desenho e a implementação de políticas baseadas em evidências, com maior assertividade e eficiência no uso dos recursos públicos.

Informações sobre trabalho/serviço anterior que melhor retratam sua competência para lidar com as tarefas designadas:

Empresa: Diagonal Empreendimentos e Gestão de Negócios Ltda.

Nome da tarefa ou projeto: Gestão social e Reassentamento, decorrente de fenômeno geológico - Pinheiros, Bebedouro, Mutange, Farol e Bom Parto.

Período: out/2019 a jan/2024

Local: Maceió, AL, Brasil.

Contratante: Braskem S.A.

Principais características do projeto:serviços especializados de Gestão Social nos bairros de Pinheiro, Bebedouro, Mutange, Farol e Bom Parto no município de Maceió/AL, no âmbito de fenômeno geológico com o atendimento de 14.513 imóveis, considerando atuação nas seguintes frentes: 1) Cadastro Socioeconômico das famílias e selagens dos imóveis em áreas de risco; 2) Atendimento social e Realocação de famílias e dos imóveis comerciais (reassentamento); 3) Pós Compensação, 4) Avaliação de imóveis e 5) Central de Teleatendimento.

Os serviços também envolveram atividades de Gestão de Impacto - abrangendo ações no âmbito de mitigação e Diálogo Social junto à população residente e demais Stakeholders; e Desenvolvimento Local - contemplando a construção de agenda propositiva de Investimento Social para município de Maceió com enfoque específico para os bairros afetados pelo fenômeno geológico.

0411

Esse documento foi assinado por VERENA CAROLINA CARREIRA HORII e Rodrigo de Oliveira Tavares. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/3KUGT-RWVLA-W7XV2-7LQPD

Cargo: Especialista e Coordenação de Participação Social e Gestão de Dados

Atividades desempenhadas: coordenação da elaboração e análise de instrumentais de coleta de dados em campo e respectivo sistema de colata georreferenciado. Análise crítica dos dados socioeconômicos e territoriais coletados, elaboração e implantação de metodologias de categorização e análise de dados tais como: vulneráveis, pós compensação e valoração de imóveis. Participação de reuniões estratégicas e de alinhamento técnico conceitual Faciliotação de oficinas e processos particpativas com mediação de conflito. Definição de metodologia de diálogo social, gestão de partes interssadas, mobilização e engajamento de comunidades.

Empresa: Diagonal Empreendimentos e Gestão de Negócios Ltda.

Nome da tarefa ou projeto: Estudo preliminar para estimativa de danos materiais provenientes do desabastecimento de energia no Amapá.

Período: jan/2021

Local: Estado do Amapá (AP), Brasil.

Contratante: Linhas de Macapá Transmissora de Energia S.A.

Principais características do projeto: levantamento de dados secundários; Análise de dados (Estabelecimento de grupos e análise de perfis); e Estimativa de Cenários (Estimativas para Volumetria de Danos; Elaboração de cenários/hipóteses considerando períodos e percentuais de abrangência do dano em relação a custo de vida por tipologia de rendimento familiar, e faturamento e produção.

Cargo: Especialista Social

Atividades desempenhadas: concepção metodológica de procedimentos e análises; **sistematização,** organização e análise de dados socioeconômicos; interpretação e análise de dados para construção de cenários e elaboração e revisão de relatórios.

CAT e/ou contrato: contrato nº OS-03471.220.

Empresa: Diagonal Empreendimentos e Gestão de Negócios Ltda.

Nome da tarefa ou projeto: Plano de Ordenamento Territorial (POT) da cidade do Recife.

Período: mar/2018 a dez/2019

Local: Recife, PE, Brasil.

Contratante: Prefeitura da Cidade do Recife, com financiamento do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) - Banco Mundial.

Principais características do projeto: elaboração do Plano de Ordenamento Territorial do Recife, por meio da revisão e/ou atualização e regulamentação do que segue:

a) Plano Diretor do Recife (Lei nº 17.511/2008) – Revisão e atualização, referente ao ordenamento territorial, parâmetros e instrumentos urbanísticos, e outros conteúdos correlatos.

b) Lei de Parcelamento (Lei nº 16.286/1997) - revisão e/ou atualização.

0412

Esse documento foi assinado por VERENA CAROLINA CARREIRA HORII e Rodrigo de Oliveira Tavares. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/3KUGT-RWVLA-W7XV2-7LQPD

c) Lei de Uso e Ocupação do Solo (Lei nº 16.176/1996) - revisão e/ou atualização.

d) Outorga Onerosa do Direito de Construir (OODC) – regulamentação.

e) Transferência do Direito de Construir (TDC) – regulamentação.

f) Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsório (PEUC) e Imposto Predial Territorial Urbano Progressivo (IPTU-P) – regulamentação.

Contrato inserido no Programa de Desenvolvimento da Educação e da Gestão Pública.

Cargo: Coordenador Técnico e Especialista em Processo Participativo

Atividades desempenhadas: planejamento de estratégias, métodos, atividades e procedimentos presenciais e virtuais do processo participativo, incluindo mobilização, organização de evento, facilitação e manutenção de sítio virtual; concepção de canais de participação virtual e parametrização de coleta de dados remotos para o processo participativo; análise de dados sobre o processo participativo e leitura comunitária, mobilização e engajamento de partes interessadas, mediação de conflito e de oficinas participativas.

CAT e/ou contrato: CAT nº 520935, e contrato nº 3301.01.2018.

Empresa: Diagonal Empreendimentos e Gestão de Negócios Ltda.

Nome da tarefa ou projeto: Elaboração de Diagnóstico e Estratégias de Consolidação de Arranjos Produtivos Locais na Área de Proteção Ambiental - APA de Santa Cruz e na Zona de Amortecimento do Parque Estadual Mata da Pimenteira.

Período: nov/2017 a abr/2019

Local: Serra Talhada, PE, Brasil.

Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDEC) – Governo do Estado de Pernambuco, com financiamento do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) - Banco Mundial.

Principais características do projeto: contratação de serviços técnicos especializados para elaboração de diagnóstico e estratégias de consolidação de Arranjos Produtivos Locais (APLs) na Área de Proteção Ambiental - APA de Santa Cruz, e Parque Estadual Mata da Pimenteira - PEMP).

Cargo: Sociólogo Sênior

Atividades desempenhadas: planejamento e elaboração de instrumentais para coleta de dados primários – pesquisa qualitativa, sobre atividades econômicas desenvolvidas no interior do Parque Estadual Mata da Pimenteira; análise e elaboração de relatório técnico de entrevistas qualitativas.

CAT e/ou contrato: contrato PSHPE nº 027/2017.

Empresa: Diagonal Empreendimentos e Gestão de Negócios Ltda.

Nome da tarefa ou projeto: Projeto de reestruturação urbana e dinamização econômica de centros secundários.

Período: jan/2017 a fev/2018

Local: Recife, PE, Brasil.

0413

Esse documento foi assinado por VERENA CAROLINA CARREIRA HORII e Rodrigo de Oliveira Tavares. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/3KUGT-RWVLA-W7XV2-7LQPD

Contratante: Instituto da Cidade do Recife Engenheiro Pelópidas Silveira, com financiamento do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) - Banco Mundial.

Principais características do projeto: elaboração de Planos Urbanísticos das Zonas Especiais de Desenvolvimento Econômico (ZEDEs) de centro secundário composto de estudos e diretrizes que nortearão a atração de novas atividades econômicas para os Territórios; elaboração de propostas para atração de atividades econômicas, ancoradas em inovação e tecnologia, de forma a reduzir o deslocamento de pessoas e fluxo de veículos para os centros principais, dinamizar os negócios e, ampliar o emprego e a arrecadação pública; e proporcionar mecanismos para promover o equilíbrio da relação entre o uso habitacional, serviços e atividades econômicas nos territórios, de forma a contribuir com a equidade socioeconômica, urbanística e ambiental.

Cargo: Sociólogo Sênior

Atividades desempenhadas: elaboração de leitura urbana etnográfica sobre significados e apropriação de espaços públicos; parametrização de instrumentais para coleta de dados primários por meio de pesquisa amostral; elaboração do plano de amostragem para pesquisa com população usuária de serviços e comércio de centros secundários; análise de dados e referências sobre aspectos relativos a centralidades secundárias e suas características. Elaboração de relatório técnico.

Empresa: Diagonal Empreendimentos e Gestão de Negócios Ltda.

Nome da tarefa ou projeto: Apoio à Promoção e Desenvolvimento de Soluções de Saneamento Condominial na América Latina.

Período: jan/2017 a jun/2017

Local: Recife, PE, Brasil.

Contratante: Banco Interamericano de Desarrollo - BID

Principais características do projeto: apoio ao desenvolvimento do saneamento condominial ideal nos países da América Latina por meio da difusão do saneamento condominial como sistema técnico-social nos âmbitos científico, acadêmico, empresarial e profissional com a elaboração de plataforma online (site, blog e educação à distância), a realização de oficinas e cursos de formação, produção de artigos científicos, apoiar a implantação de projetos fundamentados na metodologia condominial, elaboração de planos diretores de saneamento e seus respectivos projetos básicos.

Cargo: Sociólogo.

Atividades desempenhadas: apoio técnico na elaboração de instrumentais de avaliação, tabulação, sistematização e análise de dados; e elaboração de procedimentos metodológicos para pesquisas amostrais que fundamentem estudo comparativo sobre as tecnologias de saneamento básico convencionais e condominial. Elaboração de relatório técnico.

CAT e/ou contrato: contrato nº #RG-T2624-SN1.

0414

Esse documento foi assinado por VERENA CAROLINA CARREIRA HORII e Rodrigo de Oliveira Tavares. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/3KUGT-RWVLA-W7XV2-7LQPD

Empresa: Diagonal Empreendimentos e Gestão de Negócios Ltda.

Nome da tarefa ou projeto: Realização de Pesquisa amostral para análise de viabilidade de empreendimento imobiliário e relatório da pesquisa com estudo de demanda.

Período: ago/2016 a set/2016

Local: Caruaru, PE, Brasil.

Contratante: NACIONAL ACA - Reserva Indianópolis SPE Ltda.

Principais características do projeto: contratação de serviços técnicos especializados para realização de pesquisa e análise de viabilidade de empreendimento imobiliário voltado para população beneficiária do Programa Minha Casa, Minha Vida.

Cargo: Sociólogo

Atividades desempenhadas: planejamento das atividades e do instrumental de pesquisa (digital); Preparação e capacitação da equipe técnica; Mobilização social e aplicação da pesquisa em campo; Análise técnica dos dados e elaboração de relatório.

CAT e/ou contrato: contrato nº 162/16.

Empresa: Diagonal Empreendimentos e Gestão de Negócios Ltda.

Nome da tarefa ou projeto: RN Sustentável – Eixos Estratégicos.

Período: jun/2016 a fev/2017

Local: Estado do Rio Grande do Norte (RN), Brasil.

Contratante: Unidade de Gerenciamento do Projeto RN Sustentável - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças, com financiamento do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) - Banco Mundial.

Principais características do projeto: contratação de Serviços Técnicos Especializados para elaborar o Plano Estratégico de Consolidação dos Eixos Integrados de Desenvolvimento do RN, identificando e selecionando todos os eixos que favoreçam a inserção e melhor posicionamento do RN nas economias regional e mundial, além de criar instrumentos adequados para orientar o fortalecimento e a modernização da infraestrutura estadual, com a participação da iniciativa privada, via Parceria Público-Privada (PPP), sistema de concessões ou outros, ligando esforços e recursos, incluindo os seguintes instrumentos de planejamento:

- Plano Estratégico da Micrologistica do Transporte de Cargas;
- Plano Estratégico de Desenvolvimento Industrial (PDI);
- Plano Estratégico de Energia;
- Plano Estratégico de Telecomunicações e de Tecnologia da Informação;
- Plano Estratégico de Capacitação do Capital Humano.

Cargo: Sociólogo

Esse documento foi assinado por VERENA CAROLINA CARREIRA HORII e Rodrigo de Oliveira Tavares. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/3KUGT-RWVLA-W7XV2-7LQPD

Atividades desempenhadas: coleta, sistematização e análise de dados secundários sobre políticas públicas de capacitação de capital humano no estado do Rio Grande do Norte; apoio na elaboração de roteiro de entrevista qualitativa, realização de entrevistas qualitativas e sistematização de dados primários.

Empresa: Diagonal Empreendimentos e Gestão de Negócios Ltda.

Nome da tarefa ou projeto: RN Sustentável – Avaliação de Meio Termo.

Período: abr/2016 a jul/2016

Local: Estado do Rio Grande do Norte, Brasil

Contratante: Unidade de Gerenciamento do Projeto RN Sustentável - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças, com financiamento do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) - Banco Mundial.

Principais características do projeto: realização da avaliação de meio termo do Projeto RN Sustentável com relação aos Componentes 1, 2 e 3 tomando-se por base o marco lógico e os indicadores do projeto, considerando a relevância, eficácia e efetividade do Projeto, assim como os demais aspectos para sua implementação.

Cargo: Sociólogo

Atividades desempenhadas: elaboração e detalhamento de procedimentos metodológicos para realização de oficina com grupo focal de avaliação participativa. Análise e sistematização de dados qualitativos.

CAT e/ou contrato: contrato RN Sustentável nº 30/2016 - ID 68.

Empresa: Diagonal Empreendimentos e Gestão de Negócios Ltda.

Nome da tarefa ou projeto: TTS Beberibe Ambiental - Renaturalização e Ampliação da Calha do Rio Beberibe.

Período: set/2015 a mai/2016, e mar/2017 a ago/2017

Local: Pernambuco (PE), Brasil.

Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDEC) do Governo do Estado de Pernambuco

Principais características do projeto: execução de Projeto de Trabalho Técnico Social (PTTS) inserido no do Programa de Saneamento Integrado da Bacia do Rio Beberibe - PAC 1 e PAC 2, num contingente populacional de aproximadamente de 29.928 famílias e uma população de 119.712 habitantes. Desenvolveu ações de apoio, fortalecimento e participação das comunidades nas ações do projeto de Renaturalização e Ampliação da Calha do rio Beberibe, através de atividades que estimulem a sustentabilidade das intervenções, promovendo construção de cidadania e cuidado com o ambiente do qual fazem parte, partindo-se do pressuposto de que as questões objeto da ação governamental, dizem respeito aos interesses da população e devem ser discutidas, concebidas e planejadas a partir da ação conjunta entre governo e comunidade. O referido programa está composto por intervenções de Unidades Habitacionais e Obras de Infraestrutura Urbana.

Esse documento foi assinado por VERENA CAROLINA CARREIRA HORII e Rodrigo de Oliveira Tavares. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/3KUGT-RWVLA-W7XV2-7LQPD

Cargo: Técnico Social

Atividades desempenhadas: análise de dados primários e secundários; suporte na tabulação de dados estatísticos e análise.

CAT e/ou contrato: contrato nº 0248.253-96.

Empresa: Diagonal Empreendimentos e Gestão de Negócios Ltda.

Nome da tarefa ou projeto: Trabalho Técnico Social (TTS) em apoio às obras de implantação do Sistema de Esgotamento Condominial nas Cidades de Tacaimbó e Gravatá do Programa de Saneamento Ambiental da Bacia Hidrográfica do Rio Ipojuca (PSA/Ipojuca).

Período: ago/2015 a mai/2018

Local: Tacaimbó e Gravatá, PE, Brasil.

Contratante: Companhia de Saneamento de Pernambuco – COMPESA, com financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)

Principais características do projeto: mobilização técnico social em apoio às obras de implementação do sistema de esgotamento condominial nas cidades de Tacaimbó e Gravatá, integrantes do Programa de Saneamento Ambiental da Bacia Hidrográfica do Rio Ipojuca – PSA Ipojuca.

Cargo: Sociólogo

Atividades desempenhadas: análise de dados primários e secundários; análise de dados socioeconômicos, elaboração de instrumentais, realização de pesquisa qualitativa e elaboração de relatório técnico.

CAT e/ou contrato: contrato nº CT.PS. 15.7.242

Empresa: Diagonal Empreendimentos e Gestão de Negócios Ltda.

Nome da tarefa ou projeto: Planos Diretores de Ipojuca e Cabo de Santo Agostinho.

Período: jun/2015 a jul/2016

Local: Ipojuca, e Cabo de Santo Agostinho, PE, Brasil

Contratante: Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco - CONDEPE/FIDEM

Principais características do projeto: contratação dos serviços técnicos especializados de pessoa jurídica para a revisão dos planos diretores participativos dos municípios de Ipojuca e Cabo de Santo Agostinho, considerando a integração regional e desenvolvimento local, através do processo de construção nos termos plenos do estatuto da cidade e tendo por base os instrumentos de regulação do uso e ocupação do solo e de proteção ambiental e cultural.

Cargo: Sociólogo

Atividades desempenhadas: análise de dados primários e secundários; suporte na tabulação de dados estatísticos e análise.

CAT e/ou contrato: CAT nº 2220443782/2017, e contrato nº 005/2015.

Esse documento foi assinado por VERENA CAROLINA CARREIRA HORII e Rodrigo de Oliveira Tavares. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/3KUGT-RWVLA-W7XV2-7LQPD

0417

Proposta Técnica

Empresa: Diagonal Empreendimentos e Gestão de Negócios Ltda.

Nome da tarefa ou projeto: Projeto de Trabalho Técnico Social do Programa de Saneamento Integrado da Bacia do Rio Beberibe – Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 1 e 2 - PTTS Beberibe.

Período: jun/2014 a mai/2015; e set/2017 a dez/2017

Local: Recife, PE, Brasil.

Contratante: Secretaria de Saneamento (SESAN) da Prefeitura a Cidade do Recife

Principais características do projeto: execução das ações previstas no Projeto de Trabalho Técnico Social - PITS do Programa de Saneamento Integrado da Bacia do Rio Beberibe Programa PAC 1 e PAC 2 nas UEs 03, 04, 08, 17, 19, 20, 21, 22 e 2, num contingente populacional de aproximadamente 29.928 famílias e uma população de 119.712 habitantes.

O referido Programa de Saneamento Integrado da Bacia do Rio Beberibe está composto por intervenções de Unidades Habitacionais e Obras de Infraestrutura Urbana.

Cargo: Técnico Social - Sociólogo

Atividades desempenhadas: elaboração de projeto de implementação de hortas comunitárias como alternativas para geração de renda e dinamização de áreas comuns em condomínios de habitação de interesse social; e concepção de procedimentos metodológicos para discussão e gestão participativa.

Análise de dados primários e secundários; suporte na tabulação de dados estatísticos e análise.

CAT e/ou contrato: CAT nº 2220439853/2016, e contrato nº 160/2014.

Empresa: Diagonal Empreendimentos e Gestão de Negócios Ltda.

Nome da tarefa ou projeto: Perfil social e econômico - Vilas Esperança (Nova e Antiga).

Período: abr/2014 a mai/2014

Local: Cabo de Santo Agostinho, PE, Brasil.

Contratante: CONE S.A

Principais características do projeto: contratação de serviços técnicos especializados para elaboração de perfil social e econômico das famílias residentes nas Vilas Esperança (Nova e Antiga), localizadas no distrito de Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho - PE, bem como apresentar cenário e diretrizes para a remoção e pós-ocupação das famílias residentes na "Antiga Vila Esperança".

Cargo: Sociólogo

Atividades desempenhadas: Análise de dados primários relativos às características demográficas (composição familiar, distribuição etária) e socioeconômicas (domicílio, escolaridade, renda, acesso à serviços públicos) de famílias residentes.

CAT e/ou contrato: contrato nº 033/2014.

Esse documento foi assinado por VERENA CAROLINA CARREIRA HORII e Rodrigo de Oliveira Tavares. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/3KUGT-RWVLA-W7XV2-7LQPD

0418

Proposta Técnica

Empresa: Diagonal Empreendimentos e Gestão de Negócios Ltda.

Nome da tarefa ou projeto: Suape Sustentável.

Período: dez/2011 a nov/2014

Local: Pernambuco, Brasil

Contratante: Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros - SUAPE

Principais características do projeto: contratação de serviços técnicos especializados para a implantação da gestão integrada e proativa do território de influência do Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros - SUAPE, incluindo estudos e diagnósticos, plano de ação em programas para desenvolvimento territorial, implantação de infraestrutura econômica e urbana, implantação de equipamentos sociais e diálogo social, execução de ações prioritárias, como também assessoria na articulação de parcerias e ações integradas, captação de recursos, processos de monitoramento, acompanhamento e controle de ações – Projeto Suape Sustentável.

Cargo: Sociólogo

Atividades desempenhadas: elaboração de roteiro de entrevistas qualitativas com stakeholders; tabulação, sistematização de dados e análise sobre relações de tensão e conflito; elaboração de relatório técnico; monitoramento de ações sociais do Plano de Gestão Integrada (PGI); realização de pesquisa, sistematização e análise de dados sobre projetos sociais desenvolvidos no território do PGI para elaboração de banco de dados de projetos sociais.

CAT e/ou contrato: CAT nº 1005692016; e contrato nº 082/2011.

Empresa: Diagonal Empreendimentos e Gestão de Negócios Ltda.

Nome da tarefa ou projeto: Jaboatão 2020 - Planejamento Estratégico.

Período: mar/2011 a mai/2012

Local: Jaboatão dos Guararapes, PE, Brasil.

Contratante: Secretaria de Planejamento e Gestão Territorial da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes

Principais características do projeto: contratação de serviços técnicos especializados para a elaboração do plano estratégico de desenvolvimento sustentável do município de Jaboatão dos Guararapes - Jaboatão 2020, através de um processo de planejar a partir de escolhas estratégicas, praticando o planejamento em bases territoriais.

Cargo: Sociólogo

Atividades desempenhadas: Coleta, tabulação e análise de dados socioeconômicos, demográficos e de equipamentos sociais por política pública setorial (educação, assistência social e saúde).

CAT e/ou contrato: contrato nº 001/2011.

Esse documento foi assinado por VERENA CAROLINA CARREIRA HORII e Rodrigo de Oliveira Tavares. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/3KUGT-RWVLA-W7XV2-7LQPD

Empresa: Diagonal Empreendimentos e Gestão de Negócios Ltda.

Nome da tarefa ou projeto: Plano de Desenvolvimento Sustentável da Lagoa Olho D'Água.

Período: nov/2010 a dez/2013

Local: Jaboatão dos Guararapes, PE, Brasil.

Contratante: Companhia Estadual de Habitação e Obras de Pernambuco (CEHAB/PE)

Principais características do projeto: contratação dos serviços especializados de engenharia consultiva para a elaboração do Plano de Desenvolvimento Local Integrado - PDLI da Bacia da Lagoa Olho d'Água, no município do Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco.

Cargo: Sociólogo

Atividades desempenhadas: elaboração de diagnóstico sócio-organizativo; coleta, tabulação e análise de dados socioeconômicos, demográficos e de políticas públicas.

CAT e/ou contrato: CAT nº 2220444861/2017, e contrato nº 066/2010.

Empresa: Centro de Cultura Luiz Freire

Nome da tarefa ou projeto: Semente Crioula, Resistência Quilombola - Construção da Soberania Alimentar na Caatinga.

Período: mar/2009 a nov/2010.

Local: Cabrobó, Mirandiba, e Salgueiro, PE, Brasil

Contratante: Canadian International Development Agency.

Principais características do projeto: fortalecimento da gestão local do projeto para a consolidação do sistema local de segurança alimentar e nutricional através da implantação de Bancos de Sementes Comunitários e execução de atividades relacionadas ao fortalecimento de espaços voltados para o intercâmbio e integralização de técnicas/práticas pertinentes ao resgate de materiais tradicionais.

Cargo: Técnico Social

Atividades desempenhadas: logística e planejamento de atividades e eventos; sistematização de dados; elaboração de materiais para oficinas de formação, tendo como público alvo membros do Conselho de Gestão Estratégica do Projeto (jovens quilombolas); apoio no planejamento e organização de 02 Feiras de Intercâmbio de Saberes Tradicionais; redação de relatórios de acompanhamento.

Empresa: Centro de Cultura Luiz Freire

Nome da tarefa ou projeto: Apoio ao Desenvolvimento Institucional da Associação Quilombola de Conceição das Crioulas.

Período: jan/2009 a nov/2010

Local: Salgueiro, PE, Brasil.

Contratante: Centro de Cultura Luiz Freire

Esse documento foi assinado por VERENA CAROLINA CARREIRA HORII e Rodrigo de Oliveira Tavares. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/3KUGT-RWVLA-W7XV2-7LQPD

Principais características do projeto: apoio no desenvolvimento de capacidades institucionais da Associação Quilombola de Conceição das Crioulas voltadas para o fortalecimento dos processos de organização e articulação política; geração de renda; agricultura familiar sustentável; e estratégias de comunicação

Cargo: Técnico Social

Atividades desempenhadas: logística e apoio na elaboração de materiais, planejamento e realização de oficinas de formação com membros da Associação; sistematização de dados e registro de atividades.

Empresa: Centro de Cultura Luiz Freire

Nome da tarefa ou projeto: Exigibilidade de Direitos da População Quilombola.

Período: dez/2008 a mar/2009

Local: abrangência nacional, Brasil.

Contratante: Ford Foundation

Principais características do projeto: fortalecimento da capacidade institucional da Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ).

Cargo: Técnico Social

Atividades desempenhadas: logística de atividades e eventos; sistematização de dados e informações; apoio na elaboração de materiais, planejamento e realização de oficinas de formação, tendo como público alvo representantes da CONAQ nos estados; e registro de atividades.

Informações de contato do Especialista:

E-mail: rodrigo.tavares@diagonal.social – Tel. [+55 11] 3292-1500.

Certificação:

Eu, abaixo assinado, certifico que, segundo meu conhecimento e convicção, este CV descreve corretamente, minhas qualificações e minha experiência e que estou disponível para assumir o serviço, caso seja adjudicado a mim. Entendo que qualquer informação/declaração falsa apresentada aqui pode levar à minha desqualificação ou demissão pelo Contratante e/ou sanções pelo Banco.

Assinado eletronicamente por:
Rodrigo de Oliveira Tavares
CPF: ***.285.234-**
Data: 01/12/2025 17:42:51 -03:00

Rodrigo de Oliveira Tavares	(assinatura digital)	01/12/2025 Data
Representante do consultor	(assinatura digital)	01/12/2025 Data

0421

Esse documento foi assinado por VERENA CAROLINA CARREIRA HORII e Rodrigo de Oliveira Tavares. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/3KUGT-RWVLA-W7XV2-7LQPD

Representante do Consultor

		Sim	Não
(i)	Este currículo descreve corretamente minhas qualificações e experiência	X	
(ii)	Eu sou funcionário da Agência Executora ou da Agência Executora		X
(iii)	Fiz parte da equipe que redigiu os termos de referência para este serviço de consultoria		X
(iv)	Não estou, nesse momento, inelegível por um banco multilateral de desenvolvimento (Se a resposta for "Sim", identificar qual)		X

Certifico que fui informado pelo Consultor que está incluindo meu CV nesta Proposta de SP nº 004/2025 para Serviços de consultoria especializada para realização de cadastro socioeconômico para uso multifinalitário com dados georreferenciados pertinentes às comunidades de interesse social do Recife que receberão intervenções do programa. Confirmo que estarei disponível para realizar o serviço para o qual meu CV foi apresentado, de acordo com os arranjos de implementação e cronograma estabelecidos na Proposta.

0122

Esse documento foi assinado por VERENA CAROLINA CARREIRA HORII e Rodrigo de Oliveira Tavares. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/3KUGT-RWVLA-W7XV2-7LQPD

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 3KUGT-RWVLA-W7XV2-7LQPD

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✔ VERENA CAROLINA CARREIRA HORII (CPF ***.265.398-**) em 01/12/2025 16:57 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✔ Rodrigo de Oliveira Tavares (CPF ***.285.234-**) em 01/12/2025 17:42 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.144.149.119	Não disponível
Autenticação	rod**********@diagonal.social
Email verificado	

U/P7FtsfNTOCMnUxg1dOWP+nG8JQLSE1QLIMeJn0Ygc= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.wesign.com.br/validate/3KUGT-RWVLA-W7XV2-7LQPD

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.wesign.com.br/validate

0423

TEC-6
Curriculum Vitae (CV)

Título e Nº do Cargo	K-4: Analista em Desenvolvimento de Sistemas
Nome do Especialista:	Diogo Santos
Data de Nascimento:	18/09/1983
País de cidadania /residência:	Brasil

Educação:

- **Programa de Formação de Técnicos em Suporte a Usuários**, pela Instituto Brasileiro de Tecnologia – IBRATEC, 2001 a 2003;
- **Graduação em Tecnologias em Redes e Ambientes Operacionais** pela Faculdade de Tecnologia – UNIBRATEC, 2005 a 2007.
- **Pós-Graduação Latu Sensu em Análise de Dados**, pela Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera, 2024 a 2025.

Registro de emprego relevante para o serviço:

Período	Organização empregadora e seu cargo/ posição. Informações de contato para referências	País	Resumo das atividades desempenhadas relevantes para o Serviço
mar/2021 até a presente data	**Diagonal Empreendimentos e Gestão de Negócios Ltda.** **Cargo:** Analista de Dados Pleno **Contato:** Catarina Jucá - Diretora Técnica - Tel.: (81) 3031-4021	Brasil	Atuação na área de gestão de dados em atividades direcionadas para a criação e controle de planilhas automatizadas, gerenciamento de bases de dados e geração de relatórios e indicadores para tomadas de decisões utilizando o Power BI, integrando com informações georreferenciadas. Customização de plataformas e sistemas operacionais de pesquisa e gestão de dados.
jul/2018 a mai/2020	**IMIP - Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira** **Cargo:** Analista de Pesquisa	Brasil	Suporte Tecnológico e Apoio na supervisão da infraestrutura do BIOBANCO-IMIP e Diretoria de Pesquisa.

Esse documento foi assinado por VERENA CAROLINA CARREIRA HORII e Diogo Santos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/XHDP7-8TN79-F2STQ-W4KKL

Período	Organização empregadora e seu cargo/ posição. Informações de contato para referências	País	Resumo das atividades desempenhadas relevantes para o Serviço
nov/2011 a nov/2016	**FACEPE - Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco** **Cargo:** Analista em Ciência e Tecnologia **Contato:** Dárcia Cristina Tel: (81) 3181-4800	Brasil	Coordenação, organização, planejamento, controle e avaliação de projetos de pesquisa e desenvolvimento na área de Ciência, Tecnologia e Inovação.
dez/2009 a out/2011	**RCR Consultoria** **Cargo:** Suporte de TIC	Brasil	Suporte ao sistema de gestão e aprendizagem para o programa de aceleração escolar da rede pública do ensino fundamental e ensino médio de Pernambuco (Projeto Travessia) da Fundação Roberto Marinho.
set/2007 a nov/2009	**ISEAD - Instituto Superior de Administração e Economia** **Cargo:** Suporte de TIC	Brasil	Suporte e treinamento de usuários, monitoramento de arquivos, equipamentos - softwares e ativos de rede do centro administrativo e do centro de estudos da UVA (Universidade do Vale do Acaraú).

Filiação de associações profissionais e publicações:

Não se aplica em relação à filiações de associações profissionais.

Idiomas (indique somente os idiomas aos quais esteja apto para trabalhar):

- Português (nativo).

Adequação para o serviço:

Tarefas detalhadas atribuídas à Equipe de Especialistas do Consultor:

1. Desenvolver a configuração e manutenção dos módulos do Sistema de Informações Territoriais - SIT, integrando com soluções GIS para gestão de dados socioeconômicos e geoespaciais;
2. Apoiar a formação e capacitação da equipe de cadastradores, orientando sobre a ferramenta, coleta e georreferenciamento dos dados no sistema;
3. Monitorar, informar e ajustar as inconsistências no sistema/ferramenta e nos formulários digitais, assegurando a integridade e confiabilidade das informações;
4. Analisar e tratar os dados georreferenciados coletados em campo, aplicando técnicas de refinamento, padronização e cruzamento de informações;
5. Consolidar modelo e manter atualizado o BI do projeto - Painel de Controle Gerencial - organizando camadas de informação e metadados;
6. Subsidiar a equipe de Análise Socioterritorial na elaboração dos relatórios técnicos;

0547

Esse documento foi assinado por VERENA CAROLINA CARREIRA HORII e Diogo Santos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/XHDP7-8TN79-F2STQ-W4KKL

7. Alimentar o SIT com dados coletados, garantindo que as informações estejam acessíveis para consulta por meio de dashboards e relatórios dinâmicos;
8. Garantir backup periódico e a segurança dos dados geoespaciais, em conformidade com a LGPD e boas práticas de gestão de dados;
9. Participar de reuniões técnicas e intersetoriais, apresentando análises, metodologias e resultados;
10. Apoiar o especialista e analista social no cruzamento de dados socioeconômicos com informações externas (ex.: dados do IBGE, MapBiomas, Cadastro Ambiental Urbano) para enriquecer a base analítica.

Informações sobre trabalho/serviço anterior que melhor retratam sua competência para lidar com as tarefas designadas:

Empresa: Diagonal Empreendimentos e Gestão de Negócios Ltda.

Nome da tarefa ou projeto: Trabalho Social com pessoas em situação de rua - Auxílio Reencontro.

Período: dez/2023 a jun/2025

Local: São Paulo, SP, Brasil.

Contratante: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS/SP)

Principais características do projeto: serviço técnico especializado de trabalho social e apoio à busca de imóveis para a operacionalização do Auxílio Reencontro, Serviço de Moradia Primeiro do Programa Reencontro, iniciando na modalidade Moradia e posteriormente modalidade Família, ambas direcionadas a pessoas e núcleos familiares em situação de extrema vulnerabilidade.

Cargo: Analista de Dados

Atividades desempenhadas: coleta, organização e tratamento das informações provenientes de diferentes fontes. Realização de análises para identificar padrões, tendências e oportunidades, transformando dados brutos em insights relevantes para a tomada de decisão. Desenvolvimento de relatórios, visualizações e dashboards em ferramentas como Power BI e Excel, além da criação e automatização de processos de ETL utilizando Power Query. Acompanhento de indicadores de desempenho, documentação de metodologias e fluxos de dados. Apoio às equipes internas com análises *ad hoc* contribuindo para a melhoria contínua dos processos relacionados à gestão e uso de dados nos projetos em questão.

Empresa: Diagonal Empreendimentos e Gestão de Negócios Ltda.

Nome da tarefa ou projeto: Licenciamento Ambiental - Minas Gerais.

Período: ago/2023 a fev/2024

Local: Minas Gerais (MG), Brasil.

Contratante: Comunitas Parcerias para o Desenvolvimento Sustentável

Principais características do projeto: serviços técnicos especializados de estruturação de metodologia e ferramentas de gestão, com foco na melhoria dos processos de licenciamento ambiental do Estado, para prover o assessoramento técnico necessário à elaboração de 396 (trezentos e noventa e seis) laudos técnicos relativos a processos de licenciamento ambiental de atividades/empreendimentos para o Estado de Minas Gerais.

Esse documento foi assinado por VERENA CAROLINA CARREIRA HORII e Diogo Santos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/XHDP7-8TN79-F2STQ-W4KKL

Cargo: analista de dados e TI

Atividades desempenhadas: coleta, organização e tratamento das informações provenientes de diferentes fontes. Realização de análises para identificar padrões, tendências e oportunidades, transformando dados brutos em insights relevantes para a tomada de decisão. Desenvolvimento de relatórios, visualizações e dashboards em ferramentas como Power BI e Excel, além da criação e automatização de processos de ETL utilizando Power Query. Acompanhento de indicadores de desempenho, documentação de metodologias e fluxos de dados. Apoio às equipes internas com análises *ad hoc* contribuindo para a melhoria contínua dos processos relacionados à gestão e uso de dados nos projetos em questão.

Empresa: Diagonal Empreendimentos e Gestão de Negócios Ltda.

Nome da tarefa ou projeto: Programa de Regularização Fundiária de Núcleos Urbanos sob a responsabilidade do Município do Recife, via SEPUL.

Período: mar/2023 a dez/2024

Local: Recife, PE, Brasil.

Contratante: Prefeitura do Recife

Principais características do projeto: serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria técnica, à Secretaria de Política Urbana e Licenciamento (SEPUL), no âmbito do Programa de Regularização Fundiária de Núcleos Urbanos sob a responsabilidade do Município do Recife, bem como o suporte de bens, serviços e materiais de apoio necessários à sua execução.

Contrato executado pelo Consórcio DiagGeo, constituídos pelas empresas: Diagonal Empreendimentos e Gestão de Negócios Ltda. (líder - 60%), e Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda. (40%).

Cargo: Analista de Dados e TI

Atividades desempenhadas: coleta, organização e tratamento das informações provenientes de diferentes fontes. Realização de análises para identificar padrões, tendências e oportunidades, transformando dados brutos em insights relevantes para a tomada de decisão. Desenvolvimento de relatórios, visualizações e dashboards em ferramentas como Power BI e Excel, além da criação e automatização de processos de ETL utilizando Power Query. Acompanhento de indicadores de desempenho, documentação de metodologias e fluxos de dados. Apoio às equipes internas com análises *ad hoc* contribuindo para a melhoria contínua dos processos relacionados à gestão e uso de dados nos projetos em questão.

Customização de plataformas de pesquisa - Quick Tap Survey (QTS) e KOBO - para aplicação de selagem de imóveis e pesquisas socioeconômicas com espacialização de dados (georreferenciamento). Desenvolvimento e customização de BI para gestão de dados de valoração de imóveis.

CAT e/ou contrato: contrato nº 3401.1002/2023.

Empresa: Diagonal Empreendimentos e Gestão de Negócios Ltda.

Nome da tarefa ou projeto: Gestão social e Reassentamento, decorrente de fenômeno geológico - Pinheiros, Bebedouro, Mutange, Farol e Bom Parto.

Esse documento foi assinado por VERENA CAROLINA CARREIRA HORII e Diogo Santos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/XHDP7-8TN79-F2STQ-W4KKL

Período: out/2019 a jan/2024

Local: Maceió, AL, Brasil.

Contratante: Braskem S.A.

Principais características do projeto: serviços especializados de Gestão Social nos bairros de Pinheiro, Bebedouro, Mutange, Farol e Bom Parto no município de Maceió/AL, no âmbito de fenômeno geológico com o atendimento de 14.513 imóveis, considerando atuação nas seguintes frentes: 1) Cadastro Socioeconômico das famílias e selagens dos imóveis em áreas de risco; 2) Atendimento social e Realocação de famílias e dos imóveis comerciais (reassentamento); 3) Pós Compensação, 4) Avaliação de imóveis e 5) Central de Teleatendimento.

Cargo: analista de dados e TI

Atividades desempenhadas: coleta, organização e tratamento das informações provenientes de diferentes fontes. Realização de análises para identificar padrões, tendências e oportunidades, transformando dados brutos em insights relevantes para a tomada de decisão. Desenvolvimento de relatórios, visualizações e dashboards em ferramentas como Power BI e Excel, além da criação e automatização de processos de ETL utilizando Power Query. Acompanhento de indicadores de desempenho, documentação de metodologias e fluxos de dados. Apoio às equipes internas com análises *ad hoc* contribuindo para a melhoria contínua dos processos relacionados à gestão e uso de dados nos projetos em questão.

Customização de plataformas de pesquisa - Quick Tap Survey (QTS) e KOBO - para aplicação de selagem de imóveis e pesquisas socioeconômicas com espacialização de dados (georreferenciamento). Desenvolvimento e customização de BI para gestão de dados de valoração de imóveis.

CAT e/ou contrato: contrato nº 4600022381/ 4600023030.

Empresa: Fundação de Amparo à Ciência e tecnologia do Estado de Pernanbuco

Nome da tarefa ou projeto: Fomento a projetos de pesquisa (bolsas e auxílios) na área de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Período: nov/2011 a nov/2016

Local: Recife, PE, Brasil.

Contratante: Fundação de Amparo à Ciência e tecnologia do Estado de Pernanbuco

Cargo: analista em ciência e tecnologia

Atividades desempenhadas: executar atividades relativas à tramitação de processos de solicitação para fomento a projetos de pesquisa (bolsas e auxílios) na área de Ciência, Tecnologia e Inovação, a serem financiados pela FACEPE ou por instituições parceiras, compreendendo as etapas de recebimento, conferência, orientação, encaminhamento para análises (de mérito e comparativa).

Prestar assessoramento às câmaras de avaliação e auxílio no planejamento e organização de eventos de divulgação científica da instituição. Realizar atividades de monitoramento e acompanhamento dos convênios celebrados pela instituição, desde a análise prévia até a consecução integral do objeto inclusive quanto à prestação de contas final à concedente. Executar o registro das informações nos sistemas de gerenciamento da FACEPE e elaborar relatórios periódicos.

Esse documento foi assinado por VERENA CAROLINA CARREIRA HORII e Diogo Santos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/XHDP7-8TN79-F2STQ-W4KKL

Proposta Técnica
0550

Informações de contato do Especialista:

E-mail: diogo.santos@diagonal.social - Tel.: [+55 81] 3031-4021.

Certificação:

Eu, abaixo assinado, certifico que, segundo meu conhecimento e convicção, este CV descreve corretamente, minhas qualificações e minha experiência e que estou disponível para assumir o serviço, caso seja adjudicado a mim. Entendo que qualquer informação/declaração falsa apresentada aqui pode levar à minha desqualificação ou demissão pelo Contratante e/ou sanções pelo Banco.

Assinado eletronicamente por: Diogo Santos CPF: ***.292.944-** Data: 01/12/2025 17:20:34 -03:00		01/12/2025
Diogo Santos	(assinatura digital)	Data
Verena C. Carreira Horii Assinado digitalmente por: VERENA CAROLINA CARREIRA HORII CPF: *** 265.396-** Certificado emitido por AC SERASA RFB v5 Data: 01/12/2025 17:17:30 -03:00		01/12/2025
Verena C. Carreira Horii	(assinatura digital)	Data

Representante do Consultor

		Sim	Não
(i)	Este currículo descreve corretamente minhas qualificações e experiência	X	
(ii)	Eu sou funcionário da Agência Executora ou da Agência Executora		X
(iii)	Fiz parte da equipe que redigiu os termos de referência para este serviço de consultoria		X
(iv)	Não estou, nesse momento, inelegível por um banco multilateral de desenvolvimento (Se a resposta for "Sim", identificar qual)		X

Certifico que fui informado pelo Consultor que está incluindo meu CV nesta Proposta de SP nº 004/2025 para Serviços de consultoria especializada para realização de cadastro socioeconômico para uso multifinalitário com dados georreferenciados pertinentes às comunidades de interesse social do Recife que receberão intervenções do programa. Confirmo que estarei disponível para realizar o serviço para o qual meu CV foi apresentado, de acordo com os arranjos de implementação e cronograma estabelecidos na Proposta.

Esse documento foi assinado por VERENA CAROLINA CARREIRA HORII e Diogo Santos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/XHDP7-8TN79-F2STQ-W4KKL

0551

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: XHDP7-8TN79-F2STQ-W4KKL

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- VERENA CAROLINA CARREIRA HORII (CPF ***.265.398-**) em 01/12/2025 17:17 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Diogo Santos (CPF ***.292.944-**) em 01/12/2025 17:20 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.244.224.245	Não disponível
Autenticação	dio*********@diagonal.social
Email verificado	

s03SrKby97y7o1EV83Tf/Hrcjs3wBw1N+N7jD2xqPTo= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.wesign.com.br/validate/XHDP7-8TN79-F2STQ-W4KKL

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.wesign.com.br/validate

0552

TEC-6
Curriculum Vitae (CV)

Título e Nº do Cargo	K-5: Analista de Geoprocessamento Sênior
Nome do Especialista:	Thatiana Lima Vasconcelos
Data de Nascimento:	29/10/1980
País de cidadania /residência:	Brasil

Educação:

- **Bacharelado em Geografia**, pela Universidade Federal de Pernanbuco, 2001 a 2005;
- **Mestrado em Ciências Geodésicas e Tecnologias da** Geoinformação, 2010 a 2012.

Registro de emprego relevante para o serviço:

Período	Organização empregadora e seu cargo/ posição. Informações de contato para referências	País	Resumo das atividades desempenhadas relevantes para o Serviço
abr/2012 até a presente data	**Diagonal Empreendimentos e Gestão de Negócios Ltda.** **Cargo atual:** Coordenadora de Geoprocessamento **Contato:** Catarina Jucá - Diretora Técnica - Tel.: (81) 3031-4021	Brasil	Atuação estratégica e técnica na área de geoprocessamento de dados espaciais. Elaboração de base cartográfica de dados espaciais, análises e cruzamentos dados espaciais em ambiente de Sistemas de informações Geográficas - SIG, elaboração de cartografia temática, cartogramas, memoriais descritivos, relatórios técnicos e planilhas.

0583

Esse documento foi assinado por Thatiana Lima Vasconcelos e VERENA CAROLINA CARREIRA HORII. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/WQ6CX-ZBRLH-YJQUG-LKQCJ

Período	Organização empregadora e seu cargo/ posição. Informações de contato para referências	País	Resumo das atividades desempenhadas relevantes para o Serviço
dez/2012 a abr/2013	**Condominium Empreendimentos Ambientais Ltda.** **Cargo:** Analista de Geoprocessamento	Brasil	Atuação estratégica e técnica na área de geoprocessamento de dados espaciais. Elaboração de base cartográfica de dados espaciais, análises e cruzamentos dados espaciais em ambiente de Sistemas de informações Geográficas - SIG, elaboração de cartografia temática, cartogramas, memoriais descritivos, relatórios técnicos e planilhas.
abr/2011 a jun/2011	**PROCENGE – PCG Engenharia de Sistemas Ltda.** **Cargo:** Analista de Geosistemas	Brasil	Colaboração na implantação do PROGIS que utiliza as geotecnologias para mapear e monitorar toda a rede de abastecimento da Região Metropolitana do Recife e do município de Goiana.
fev/2009 a jan/2010	**Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UFPE - FADE** **Cargo:** Pesquisadora Júnior	Brasil	Atuação em atividades de representações cartográficas, estruturação e modelagem de um banco de dados geográficos com informações sobre a sensibilidade ambiental ao derramamento de óleo no estado.
ago/2010 a nov/2010	**Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UFPE - FADE** **Cargo:** Pesquisadora Júnior	Brasil	Atuação na generalização dos mapas do RIMA - Relatório de Impacto Ambiental - Riacho Seco para tornar a comunicação cartográfica de usuários leigos mais simples.

Filiação de associações profissionais e publicações:

- CREA/PE nº 048.939

Idiomas (indique somente os idiomas aos quais esteja apto para trabalhar):

- Português (nativo).

Adequação para o serviço:

Tarefas detalhadas atribuídas à Equipe de Especialistas do Consultor:

1. Planejar, coordenar e supervisionar as atividades de geoprocessamento relacionadas ao cadastramento socioeconômico, garantindo a integração das informações espaciais e alfanuméricas;

0584

Esse documento foi assinado por Thatiana Lima Vasconcelos e VERENA CAROLINA CARREIRA HORII. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/WQ6CX-ZBRLH-YJQUG-LKQCJ

2. Apoiar a configuração , gerenciamento e apresentação do módulos do Sistema de Informação Territorial (SIT), adequando suas funcionalidades às demandas do contrato e do GGP;
3. Preparar a base de dados geográfica para atuação em campo, e integrar as informações dos instrumentais de coleta digital à base georreferenciada;
4. Capacitar e orientar a equipe de selagem dos imóveis e de cadastradores quanto à base georreferenciada e a operação do SIT Móvel, apresentando boas práticas de coleta de dados e procedimentos de georreferenciamento;
5. Monitorar a qualidade e integridade dos dados geográficos e socioeconômicos coletados, identificando, inconsistências no sistema ou nos formulários para encaminhamento de medida corretiva;
6. Gerenciar e manter a base de dados georreferenciada, incluindo armazenamento, organização, backup e segurança das informações em nuvem ou outros meios;
7. Sistematizar, tratar e consolidar as informações geoespaciais ao final de cada etapa e subsidiar análises socioespaciais e estudos técnicos com cruzamento de informações e evidências;
8. Subsidiar os Relatórios Mensais de Progresso com informações, mapas, tabelas e evidências das atividades realizadas no período;
9. Assegurar a conformidade das informações com padrões técnicos, legais e de proteção de dados, incluindo a observância da LGPD e protocolos de segurança.

Informações sobre trabalho/serviço anterior que melhor retratam sua competência para lidar com as tarefas designadas:

Empresa: Diagonal Empreendimentos e Gestão de Negócios Ltda.

Nome da tarefa ou projeto: Consultoria na área de Gestão Social para a realocação de famílias e realização de estudos adicionais em apoio às soluções adotadas e para a interlocução com a população que vive no entorno da área desocupada.

Período: dez/2020 a out/2025

Local: município no estado da Bahia (BA), Brasil.

Contratante: Braskem S.A.

Principais características do projeto: os serviços foram executados em 2 fases:

Fase 1: gestão do processo de realocação das famílias residentes na área desocupada foi pautada pelas seguintes premissas e diretrizes:

- Observância e respeito aos direitos humanos;
- Participação ativa da população afetada em todas as etapas do projeto;
- Reconstituição e, sempre que possível, a melhoria das condições de vida da população afetada.

O trabalho foi pautado na seguinte estrutura de processos:

i. Planejamento Estratégico do Atendimento Social;
ii. Selagem, Caracterização de Bens e Ativos e Cadastro Socioeconômico;
iii. Atendimento Social na Fase de Remoção/Mudança das famílias;
iv. Valoração dos Imóveis;

0585

Esse documento foi assinado por Thatiana Lima Vasconcelos e VERENA CAROLINA CARREIRA HORII. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/WQ6CX-ZBRLH-YJQUG-LKQCJ

v. Acompanhamento Social na Fase de Pós-Ocupação;

vi. Monitoramento e Assessoria Técnica;

Fase 2: manter uma interlocução com a população que vive no entorno da área desocupada. O objetivo é divulgar informações sobre as ações em curso e, ao mesmo tempo, mitigar possíveis impactos sociais negativos.

Cargo: Coordenadora de Geoprocessamento

Atividades desempenhadas: planejar, coordenar, supervisionar e executar as atividades de montagem e atualização, a partir de selagem em campo, de base de dados espaciais em ambiente GIS para elaboração de mapas temáticos, criação de dados a partir de análises espaciais, cruzamento de dados, cartogramas, memoriais descritivos, relatórios e planilhas.

Orientar a equipe de selagem dos imóveis em relação a base e integrar as informações após campo com saneamento de dúvidas e correções, assegurando a conformidade das informações com padrões técnicos, legais e de proteção de dados, incluindo a observância da LGPD e protocolos de segurança.

CAT e/ou contrato: contrato nº 4600024644.

Empresa: Diagonal Empreendimentos e Gestão de Negócios Ltda.

Nome da tarefa ou projeto: Gestão social e Reassentamento, decorrente de fenômeno geológico - Pinheiros, Bebedouro, Mutange, Farol e Bom Parto.

Período: out/2019 a jan/2024

Local: Maceió, AL, Brasil.

Contratante: Braskem S.A.

Principais características do projeto: serviços especializados de Gestão Social nos bairros de Pinheiro, Bebedouro, Mutange, Farol e Bom Parto no município de Maceió/AL, no âmbito de fenômeno geológico com o atendimento de 14.513 imóveis, considerando atuação nas seguintes frentes: 1) Cadastro Socioeconômico das famílias e selagens dos imóveis em áreas de risco; 2) Atendimento social e Realocação de famílias e dos imóveis comerciais (reassentamento); 3) Pós Compensação, 4) Avaliação de imóveis e 5) Central de Teleatendimento.

Cargo: Coordenadora de Geoprocessamento

Atividades desempenhadas: planejar, coordenar, supervisionar e executar junto com equipe técnica a construção de base de dados geoprocessados prévia para ida a campo, atualização, sistematização e compatibilização, a partir de selagem em campo, da base de dados espaciais geoprocessados em ambiente GIS para apoio ao reassentamento das famílias, avaliação de imóveis e acompanhamento da desocupação da área. Elaboração de mapas temáticos, criação de dados a partir de análises espaciais, cruzamento de dados geoespaciais, cartogramas, memoriais descritivos, relatórios e planilhas.

Monitoramento da integridade dos dados geográficos e socioeconômicos coletados, identificando, inconsistências, orientando a equipe de selagem dos imóveis em relação a base e integrando as informações após campo com saneamento de dúvidas e correções.

0586

Esse documento foi assinado por Thatiana Lima Vasconcelos e VERENA CAROLINA CARREIRA HORII. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/WQ6CX-ZBRLH-YJQUG-LKQCJ

Gestão da conformidade das informações com padrões técnicos, legais e de proteção de dados, incluindo a observância da LGPD e protocolos de segurança.

CAT e/ou contrato: contrato nº 4600022381 e 4600023030.

Empresa: Diagonal Empreendimentos e Gestão de Negócios Ltda.

Nome da tarefa ou projeto: Elaboração de Diagnóstico e Estratégias de Consolidação de Arranjos Produtivos Locais na Área de Proteção Ambiental - APA de Santa Cruz e na Zona de Amortecimento do Parque Estadual Mata da Pimenteira.

Período: nov/2017 a abr/2019

Local: Serra Talhada, PE, Brasil.

Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDEC) – Governo do Estado de Pernambuco, com financiamento do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) - Banco Mundial.

Principais características do projeto: contratação de serviços técnicos especializados para elaboração de diagnóstico e estratégias de consolidação de Arranjos Produtivos Locais (APLs) na Área de Proteção Ambiental - APA de Santa Cruz, e Parque Estadual Mata da Pimenteira - PEMP).

Cargo: Analista de Geoprocessamento

Atividades desempenhadas: aquisição, sistematização, compatibilização de dados espaciais e geração de base de dados espaciais em ambiente GIS para elaboração de mapas temáticos.

CAT e/ou contrato: contrato PSHPE nº 027/2017.

Empresa: Diagonal Empreendimentos e Gestão de Negócios Ltda.

Nome da tarefa ou projeto: Elaboração do Plano de Ordenamento Territorial do Recife - POT.

Período: mar/2018 a dez/2019

Local: Recife, PE, Brasil.

Contratante: Prefeitura da Cidade do Recife, com financiamento do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) - Banco Mundial.

Principais características do projeto: elaboração do Plano de Ordenamento Territorial do Recife, por meio da revisão e/ou atualização e regulamentação do que segue:

a) Plano Diretor do Recife (Lei nº 17.511/2008) - Revisão e atualização, referente ao ordenamento territorial, parâmetros e instrumentos urbanísticos, e outros conteúdos correlatos.

b) Lei de Parcelamento (Lei nº 16.286/1997) - revisão e/ou atualização.

c) Lei de Uso e Ocupação do Solo (Lei nº 16.176/1996) - revisão e/ou atualização.

d) Outorga Onerosa do Direito de Construir (OODC) - regulamentação.

e) Transferência do Direito de Construir (TDC) - regulamentação.

f) Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsório (PEUC) e Imposto Predial Territorial Urbano Progressivo (IPTU-P) - regulamentação.

0587

Esse documento foi assinado por Thatiana Lima Vasconcelos e VERENA CAROLINA CARREIRA HORII. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/WQ6CX-ZBRLH-YJQUG-LKQCJ

Contrato inserido no Programa de Desenvolvimento da Educação e da Gestão Pública e executado pelo Consórcio Diagonal-JW, constituído pelas empresas: Diagonal Empreendimentos e Gestão de Negócios Ltda., e JWUrbana Arquitetura e Urbanismo Ltda.

Cargo: Especialista em Geografia e Cartografia

Atividades desempenhadas: planejar, coordenar, supervisionar e executar a aquisição, sistematização, compatibilização de dados espaciais e geração de base de dados espaciais em ambiente GIS para elaboração de mapas temáticos, criação de dados a partir de análises espaciais, cartogramas, memoriais descritivos, relatórios e planilhas.

Gerenciamento da base de dados georreferenciada do projeto, incluindo armazenamento, organização, backup e segurança das informações em nuvem para envio do formato final para composição das legislações do PD e LPUOS.

Elaboração de relatórios técnicos cartográficos com informações, mapas, tabelas e evidências dos conteúdos e atividades realizadas no projeto.

CAT e/ou contrato: CAT nº 520935, e Contrato nº 3301.01.2018.

Empresa: Diagonal Empreendimentos e Gestão de Negócios Ltda.

Nome da tarefa ou projeto: Plano de Reestruturação Urbana e Dinamização Econômica de Centralidades do Recife.

Período: jul/2017 a jun/2018

Local: Recife, PE, Brasil.

Contratante: Instituto da Cidade do Recife Engenheiro Pelópidas Silveira, com financiamento do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) - Banco Mundial.

Principais características do projeto: estruturar planos de dinamização econômica e urbanístico para descentralização das atividades econômicas do município, como forma de reduzir a pressão urbana e imobiliária sobre os centros principais e estabelecer diretrizes e elementos norteadores para estes territórios.

Os serviços contemplam também: Elaboração de Planos Urbanísticos das ZEDES de centro secundário composto de estudos e diretrizes que nortearão a atração de novas atividades econômicas para os Territórios; Elaboração de propostas para atração de atividades econômicas, ancoradas em inovação e tecnologia, de forma a reduzir o deslocamento de pessoas e fluxo de veículos para os centros principais, dinamizar os negócios e, ampliar o emprego e a arrecadação pública; Proporcionar mecanismos para promover o equilíbrio da relação entre o uso habitacional, serviços e atividades econômicas nos territórios, de forma a contribuir com a equidade socioeconômica, urbanística e ambiental. Contrato inserido no Programa de Desenvolvimento da Educação e da Gestão Pública.

Cargo: Analista de Geoprocessamento

Atividades desempenhadas: aquisição, sistematização, compatibilização de dados espaciais e geração de base de dados espaciais em ambiente GIS para elaboração de mapas temáticos e projetos de reestruturação urbana e dinamização econômica de centralidades.

0588

Esse documento foi assinado por Thatiana Lima Vasconcelos e VERENA CAROLINA CARREIRA HORII. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/WQ6CX-ZBRLH-YJQUG-LKQCJ

Empresa: Condominium Empreendimentos Ambientais Ltda., que durante a execução deste contrato tinha como sócia a empresa Diagonal Empreendimentos e Gestão de Negócios Ltda.

Nome da tarefa ou projeto: Promoção e Desenvolvimento de Soluções de Saneamento Condominial na América Latina.

Período: jul/2016 a jan/2018, e abr/2018 a dez/2018

Local: América Latina e Caribe (Argentina, Brasil, El Salvador, Honduras, Nicarágua e Paraguai)

Contratante: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)

Principais características do projeto: apoiar o desenvolvimento do saneamento condominial nos países da América Latina por meio da difusão do saneamento condominial como sistema técnico-social nos âmbitos científico, acadêmico, empresarial e profissional com a elaboração de plataforma online (site, blog e educação à distância), a realização de oficinas e cursos de formação, produção de artigos científicos, apoiar a implantação de projetos fundamentados na metodologia condominial, elaboração de planos diretores de saneamento e seus respectivos projetos básicos.

Contrato executo em consórcio com a empresa Condominium Empreendimentos Ambientais Ltda., que durante a execução deste contrato tinha como sócia a empresa Diagonal Empreendimentos e Gestão de Negócios Ltda.

Cargo: Analista de Geoprocessamento

Atividades desempenhadas: aquisição, sistematização, compatibilização de dados espaciais e geração de base de dados espaciais em ambiente GIS para elaboração de mapas temáticos e projetos básicos de esgotamento sanitário e abastecimento de água.

CAT e/ou contrato: contrato nº RG-T2624-SN1.

Empresa: Diagonal Empreendimentos e Gestão de Negócios Ltda.

Nome da tarefa ou projeto: RN Sustentável - Avaliação de Meio Termo.

Período: abr/2016 a jul/2016

Local: Estado do Rio Grande do Norte (RN), Brasil.

Contratante: Unidade de Gerenciamento do Projeto RN Sustentável - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças, com financiamento do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) - Banco Mundial.

Principais características do projeto: realização da avaliação de meio termo do Projeto RN Sustentável com relação aos Componentes 1, 2 e 3 tomando-se por base o marco lógico e os indicadores do projeto, considerando a relevância, eficácia e efetividade do Projeto, assim como os demais aspectos para sua implementação.

Cargo: Analista de Geoprocessamento

Atividades desempenhadas: aquisição, leitura, análise, sistematização, compatibilização de dados espaciais, modelagem e geração de base de dados espaciais para subsidiar análises espaciais em ambiente GIS para elaboração de mapas temáticos.

CAT e/ou contrato: contrato RN Sustentável nº 30/2016 - ID 68.

0589

Esse documento foi assinado por Thatiana Lima Vasconcelos e VERENA CAROLINA CARREIRA HORII. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/WQ6CX-ZBRLH-YJQUG-LKQCJ

Proposta Técnica

Empresa: Diagonal Empreendimentos e Gestão de Negócios Ltda.

Nome da tarefa ou projeto: TTS Beberibe Ambiental - Renaturalização e Ampliação da Calha do Rio Beberibe.

Período: set/2015 a mai/2016 e mar/2017 a ago/2017

Local: Recife e Olinda, PE, Brasil.

Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDEC) - Governo do Estado de Pernambuco - Anterior cliente deste contrato: Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA)

Principais características do projeto: execução de Projeto de Trabalho Técnico Social (PTTS) do Projeto de Renaturalização e Ampliação da Calha do Rio Beberibe, no trecho entre a BR-101 e a Seção da Foz dos Estuáros dos rios Beberibe e Capibaribe no Porto do Recife, com intervenções nos municípios de Recife e Olinda. Desenvolver ações de apoio e fortalecimento a participação das comunidades ribeirinhas na implementação do Projeto de Renaturalização e Ampliação da Calha do Rio Beberibe, através de atividades que estimulem a sustentabilidade das intervenções, promovendo a construção da cidadania e o cuidado com o meio ambiente, agregando-se a necessidade de conscientizar as comunidades ribeirinhas para a preservação do ambiente natural com o desenvolvimento de ações participativas foco das intervenções do Projeto, por meio de atividades que incitem a sustentabilidade das soluções urbanísticas, bem como o perfil cidadão e ambientalista, respeitando as questões culturais locais.

Cargo: Analista de Geoprocessamento

Atividades desempenhadas: elaboração de plantas de campo para trabalho social, mapas temáticos, modelagem e geração de base de dados espaciais geoprocessados e análises espaciais em ambiente GIS.

CAT e/ou contrato: contrato nº 0248.253-96.

Empresa: Diagonal Empreendimentos e Gestão de Negócios Ltda.

Nome da tarefa ou projeto: Planos Diretores Participativos de Ipojuca e de Cabo de Santo Agostinho.

Período: jun/2015 a jul/2016

Local: Ipojuca e Cabo de Santo Agostinho/PE, Brasil.

Contratante: Agência Estadual de Planejamento e Pesquisa de Pernambuco - Condepe/Fidem autarquia vinculada à Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado de Pernambuco

Principais características do projeto: revisão dos planos diretores participativos dos municípios de Ipojuca e Cabo de Santo Agostinho, considerando a integração regional e desenvolvimento local, através do processo de construção nos termos plenos do Estatuto da Cidade e tendo por base os instrumentos de regulação do uso e ocupação do solo e de proteção ambiental e cultural.

Cargo: Analista de Geoprocessamento

Atividades desempenhadas: estruturação de banco de dados Geográfico contemplando a aquisição, leitura, análise, sistematização, compatibilização de dados e composição de metadados. Criação de dados a partir das análises espaciais relacionados aos temas trabalhados nos Diagnósticos, Diretrizes e Anteprojetos de Lei em ambiente de sistemas de informações

Esse documento foi assinado por Thatiana Lima Vasconcelos e VERENA CAROLINA CARREIRA HORII. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/WQ6CX-ZBRLH-YJQUG-LKQCJ

Proposta Técnica
0590

geográficas (SIG) que geraram produtos distintos, como mapas temáticos, cartogramas, memoriais descritivos, relatórios e planilhas..

CAT e/ou contrato: CAT nº 220443782/2017, e Contrato nº 005/2015.

Empresa: Diagonal Empreendimentos e Gestão de Negócios Ltda.

Nome da tarefa ou projeto: PTTS do Programa de Saneamento Integrado da Bacia do Rio Beberibe - PAC 1 e 2 - PTTS Beberibe.

Período: jun/2014 a mai/2015

Local: Recife, PE, Brasil.

Contratante: Secretaria de Saneamento (SESAN) - Prefeitura a Cidade do Recife

Principais características do projeto: execução das ações previstas no Projeto de Trabalho Técnico Social - PITS do Programa de Saneamento Integrado da Bacia do Rio Beberibe - Programa PAC 1 e PAC 2 nas UEs 03, 04, 08, 17, 19, 20, 21, 22 e 24, num contingente populacional de aproximadamente 29.928 famílias e uma população de 119.712 habitantes.

O referido Programa está composto por intervenções de Unidades Habitacionais e Obras de Infraestrutura Urbana.

Cargo: Analista de Geoprocessamento

Atividades desempenhadas: aquisição, leitura, análise, sistematização, compatibilização de dados espaciais, modelagem e geração de base de dados espaciais para subsidiar análises espaciais geoprocessadas em ambiente GIS para elaboração de mapas temáticos e plantas de campo para trabalho social.

CAT e/ou contrato: CAT nº 2220439853/2016, e Contrato nº 160/2014.

Empresa: Diagonal Empreendimentos e Gestão de Negócios Ltda.

Nome da tarefa ou projeto: Elaboração de Projeto Executivo do SES de São Lourenço da Mata e áreas de influências circunvizinhas.

Período: set/2013 a jun/2014

Local: São Lourenço da Mata - Região Metropolitana do Recife (RMR), e áreas circunvizinhas, PE, Brasil.

Contratante: Odebrecht Ambiental - Região Metropolitana do Recife/Goiana SPE S.A. (anterior razão social: Foz do Atlântico Saneamento S.A.)

Principais características do projeto: diagnóstico do Sistema de Esgotamento Sanitário contemplando a elaboração de: Relatório do Estudo de Concepção e Alternativas; Relatório Ambiental Preliminar; Serviços de campo de topografia e geotecnia; e Projeto Executivo em todas as suas disciplinas.

Cargo: Analista de Geoprocessamento

Esse documento foi assinado por Thatiana Lima Vasconcelos e VERENA CAROLINA CARREIRA HORII. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/WQ6CX-ZBRLH-YJQUG-LKQCJ

0591

Atividades desempenhadas: aquisição, sistematização e compatibilização de dados para subsidiar a elaboração de plantas dos projetos básicos e executivos do sistema de esgotamento sanitário, mapas temáticos para o conhecimento da realidade, atualização de base cartográfica, trabalhos de campo, dentre outros.

CAT e/ou contrato: contrato nº FOZ-CT-ENG-014/2014.

Empresa: Diagonal Empreendimentos e Gestão de Negócios Ltda.

Nome da tarefa ou projeto: Gerenciamento, Fiscalização e Assessoria Técnica das Obras de Implantação Sistema de Abastecimento de Água nos Morros do Ibura.

Período: ago/2013 a dez/2014

Local: Recife e Jaboatão dos Guararapes, PE, Brasil.

Contratante: Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA

Principais características do projeto: gerenciamento Integrado Técnico-Social da ampliação do Sistema de Abastecimento d'Água dos Distritos 35B, 35C e 35D. O trabalho contempla: i - Fiscalização e acompanhamento do projeto executivo e das obras, e ii - Implantação, Execução e monitoramento das ações sociais.

Cargo: Analista de Geoprocessamento

Atividades desempenhadas: sistematização e compatibilização de dados espaciais para geração de banco de dados geográficos. Elaboração de plantas de campo para trabalho social. Mapas temáticos para monitoramento de obras, dentre outros.

CAT e/ou contrato: contrato nº CT.OS. 13.4.215.

Empresa: Diagonal Empreendimentos e Gestão de Negócios Ltda.

Nome da tarefa ou projeto: Diagnóstico Socioeconômico e Territorial para Gestão Integrada na área de influência do Polo Automotivo - Diagnóstico de Goiana e Igarassu.

Período: jul/2013 a abr/2015

Local: Goiana, Condado, Itaquitinga, Itambé (municípios da Zona da Mata Norte), Igarassu, Itapissuma, Ilha de Itamaracá, Abreu e Lima, Araçoiaba, e Paulista (municípios da Região Metropolitana do Recife), PE, Brasil.

Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco (SDEC)

Principais características do projeto: elaboração de diagnóstico, planejamento de ações, definição de sistemática de monitoramento e apoio à implementação de ações de curto prazo da gestão integrada dos territórios dos municípios anfitriões de investimentos da cadeia produtiva automotiva e entorno (área de influência dos empreendimentos), com vistas a equacionar os impactos sociais, econômicos e territoriais locais e regionais.

Cargo: Analista de Geoprocessamento

Atividades desempenhadas: aquisição, leitura, análise, sistematização, compatibilização de dados espaciais, modelagem e geração de base de dados espaciais para subsidiar análises espaciais em ambiente GIS para elaboração de mapas temáticos, cartogramas, memoriais descritivos, relatórios e planilhas.

CAT e/ou contrato: contrato SEPES/SDEC nº 004/2013.

Esse documento foi assinado por Thatiana Lima Vasconcelos e VERENA CAROLINA CARREIRA HORII. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/WQ6CX-ZBRLH-YJQUG-LKQCJ

0592

Empresa: Diagonal Empreendimentos e Gestão de Negócios Ltda.

Nome da tarefa ou projeto: Masterplan – PPP do Saneamento.

Período: abr/2013 a dez/2013

Local: Região Metropolitana do Recife (RMR), com os municípios de Abreu e Lima, Araçoiaba, Cabo de Santos Agostinho, Camaragibe, Moreno, Olinda, Paulista, Recife e São Lourenço da Mata, e o município de Goiana, PE, Brasil.

Contratante: Odebrecht Ambiental - Região Metropolitana do Recife/Goiana SPE S.A. (anterior razão social: Foz do Atlântico Saneamento S.A.)

Principais características do projeto: elaboração do Estudo de Concepção (Masterplan) do Sistema de Esgotamento Sanitário da Região Metropolitana de Recife e do município de Goiana, observando as recomendações do edital da PPP do Saneamento (Governo do Estado de Pernambuco) e escopo da prestação dos serviços técnicos da Odebrecht Ambiental - Região Metropolitana do Recife/Goiana SPE S.A..

Contrato executado em consórcio entre as empresas: Aqualogy Brasil Tecnologias e Serviços em Saneamento Ltda. (70% - líder), e Diagonal Empreendimentos e Gestão de Negócios Ltda. (30%).

Cargo: Analista de Geoprocessamento

Atividades desempenhadas: estruturação de banco de dados Geográfico contemplando a aquisição, leitura, análise, sistematização, compatibilização de dados e composição de metadados. Criação de dados a partir de análises espaciais em ambiente de sistemas de informações geográficas (SIG) que geraram produtos distintos, como mapas temáticos, cartogramas, plantas, relatórios e planilhas.

CAT e/ou contrato: CAT nº 220444988/2017, e contrato nº FAT-CT-ENG-001/2013.

Empresa: Diagonal Empreendimentos e Gestão de Negócios Ltda.

Nome da tarefa ou projeto: Negociações para desapropriações nas obras para construção do Corredor Leste-Oeste, e de um ramal ligando o Corredor à Cidade da Copa (Terminal de Integração Camaragibe), para Recife tornar-se uma das sedes da Copo do Mundo de 2014.

Período: out/2012 a mai/2013

Local: Camaragibe, e Recife, PE, Brasil.

Contratante: Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco (PGE)

Principais características do projeto: apoio às negociações em processos de desapropriações, buscando o acordo amigável, através das seguintes atividades:

- Censo para caracterização socioeconômica das famílias detentoras de imóveis nas áreas de intervenção;
- Apoio à Negociação dos imóveis nas áreas de intervenção;
- Obtenção de anuência do expropriado, através do respectivo Termo de Concordância ao valor da indenização como resultado do êxito na negociação amigável;
- Participação e mobilização de detentores de imóveis e organização de audiências públicas.

Cargo: Analista de Geoprocessamento

Esse documento foi assinado por Thatiana Lima Vasconcelos e VERENA CAROLINA CARREIRA HORII. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/WQ6CX-ZBRLH-YJQUG-LKQCJ

Proposta Técnica
0593

Atividades desempenhadas: Selagem das edificações a serem desapropriadas, elaboração das plantas de campo e mapas temáticos.

CAT e/ou contrato: ata de registro de preços nº 10/12.

Empresa: Diagonal Empreendimentos e Gestão de Negócios Ltda.

Nome da tarefa ou projeto: Gerenciamento Social e de Obras da Ação Integrada de Investimentos para a ZEIS Ilha de Deus da Secretaria de Planejamento do Governo do Estado Pernambuco.

Período: jul/2012

Local: Recife, PE, Brasil.

Contratante: Secretaria de Planejamento (SEPLAG) do Governo do Estado Pernambuco.

Principais características do projeto: serviços técnicos profissionais especializados em consultoria, entendendo-se esta, por execução e/ou gestão de trabalho social, ambiental, engenharia e arquitetura e urbanismo na execução do Gerenciamento e Fiscalização de obras da intervenção de Ação Integrada de Investimentos para ZEIS Ilha de Deus, situada na cidade do Recife PE O trabalho contempla: i - Fiscalização e acompanhamento do projeto executivo e das obras, ii - Implantação, Execução e monitoramento das ações sociais e iii - Acompanhamento, implantação e monitoramento das ações ambientais do Plano Básico Ambiental.

Cargo: Analista de Geoprocessamento

Atividades desempenhadas: elaboração de mapas da Ação integrada de Investimentos para a ZEIS Ilha de Deus – Relatório Final dos Programas Básicos Ambientais.

CAT e/ou contrato: contrato nº 014/09.

Empresa: Diagonal Empreendimentos e Gestão de Negócios Ltda.

Nome da tarefa ou projeto: SUAPE Sustentável - Leitura Territorial Estratégica.

Período: jan/2011 a nov/2014

Local: Cabo de Santo Agostinho, Ipojuca, Jaboatão dos Guararapes, Recife e Moreno, pertencentes à Região Metropolitana do Recife (RMR), e Escada, Ribeirão, Rio Formoso e Sirinhaém, localizados na Região da Zona da Mata Sul, PE, Brasil.

Contratante: Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros - SUAPE

Principais características do projeto: serviços técnicos especializados para a Implantação da Gestão Integrada e Proativa do Território de Influência do Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros - SUAPE, incluindo Estudos e Diagnósticos, Plano de Ação em Programas para Desenvolvimento Territorial, Implantação de Infraestrutura Econômica e Urbana, Implantação de Equipamentos Sociais e Diálogo Social, Execução de ações prioritárias, como também Assessoria na Articulação de Parcerias e Ações Integradas, Captação de Recursos, Processos de Monitoramento, Acompanhamento e Controle de Ações – Projeto Suape Sustentável.

Cargo: Analista de Geoprocessamento

Atividades desempenhadas: estruturação de banco de dados Geográfico contemplando a aquisição, leitura, análise, sistematização, compatibilização de dados e composição de metadados. Criação de dados a partir das análises espaciais relacionados aos temas trabalhados para a Leitura Territorial Estratégica, Plano de Gestão Integrada – PGI; Ações Prioritárias; Ações

Esse documento foi assinado por Thatiana Lima Vasconcelos e VERENA CAROLINA CARREIRA HORII. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/WQ6CX-ZBRLH-YJQUG-LKQCJ

Proposta Técnica
0594

Imediatas em ambiente de sistemas de informações geográficas (SIG) que geraram produtos distintos, como mapas temáticos, cartogramas, plantas, relatórios e planilhas.

CAT e/ou contrato: CAT nº 1005692016, e contrato nº 082/2011.

Empresa: Condominium Empreendimentos Ambientais Ltda.

Nome da tarefa ou projeto: Projeto Básico de Saneamento e análise da alternativa condominial para a rede de apartamentos da cidade de Bilwi-Raan (Puerto Cabezas).

Período: dez/2012 a abr/2013

Local: Puerto Cabezas, Nicarágua.

Contratante: ENACAL

Principais características do projeto: avaliação das alternativas existentes para o saneamento da Cidade de Porto Cabezas; Elaboração de Projeto básico de saneamento da cidade de Puerto Cabezas; Análise da alternativa do sistema de abastecimento Condominial nos pontos de vista Socioeconômico, financeiro e técnico.

Cargo: Analista de Geoprocessamento

Atividades desempenhadas: elaboração de planta e mapas dos projetos dos sistemas de abastecimento de água e esgoto da cidade de Puerto Cabezas – Nicarágua.

Empresa: Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) - Centro de Tecnologia e Geociências - Departamento de Engenharia Cartográfica.

Nome da tarefa ou projeto: Mostra Fotográfica do Litoral de Pernambuco.

Período: mar/2012 a mar/2012

Local: Litoral do estado de Pernambuco (PE), Brasil.

Contratante: Petrobrás S.A. e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UFPE (FADE)

Cargo: Pesquisadora

Atividades desempenhadas: elaboração dos mapas índices para a mostra fotográfica.

Empresa: PROCENGE – PCG Engenharia de Sistemas Ltda.

Nome da tarefa ou projeto: PROGIS – SIG da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA)

Período: abril/2011 a jun/2011

Local: Região Metropolitana do Recife, PE, Brasil.

Contratante: Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA)

Cargo: Analista de Geosistemas - GIS

Atividades desempenhadas: colaboração na implantação do PROGIS que utiliza as geotecnologias para mapear e monitorar toda rede de abastecimento de água e tratamento de esgoto da Região Metropolitana do Recife e do município de Goiana.

Esse documento foi assinado por Thatiana Lima Vasconcelos e VERENA CAROLINA CARREIRA HORII. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/WQ6CX-ZBRLH-YJQUG-LKQCJ

Empresa: Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) - Centro de Tecnologia e Geociências - Departamento de Engenharia Cartográfica.

Nome da tarefa ou projeto: Atlas de Sensibilidade Ambiental ao Óleo do Litoral de Pernambuco - Bacia Pernambuco-Paraíba.

Período: jun/2011 a ago/2011

Local: Litoral do estado de Pernambuco.

Contratante: Petrobrás S.A. e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UFPE (FADE)

Principais características do projeto: avaliação das alternativas existentes para o saneamento da Cidade de Porto Cabezas; Elaboração de Projeto básico de saneamento da cidade de Puerto Cabezas; Análise da alternativa do sistema de abastecimento Condominial nos pontos de vista Socioeconômico, financeiro e técnico.

Cargo: Pesquisadora

Atividades desempenhadas: desenvolvimento de um Atlas sobre o mapeamento da sensibilidade ambiental ao derramamento de óleo da costa do estado de Pernambuco. Atuação em atividades de representações cartográficas e na elaboração de mapas temáticos, cartas e mapas índices.

Empresa: Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) - Centro de Tecnologia e Geociências - Departamento de Engenharia Cartográfica.

Nome da tarefa ou projeto: Generalização Cartográfica dos Mapas para o Relatório de Impacto Ambiental – Rima.

Período: : ago/2010 a out/2010

Local: Pernambuco

Contratante: CHESF – Companhia Hidro Elétrica do São Francisco

Cargo: Pesquisadora

Atividades desempenhadas: os mapas do RIMA Riacho Seco foram generalizados para tornar a comunicação cartográfica de usuários leigos mais simples. O trabalho foi feito em plataforma GIS.

Empresa: Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) - Centro de Tecnologia e Geociências - Departamento de Engenharia Cartográfica.

Nome da tarefa ou projeto: Georreferenciamento, Ortorretificação e Vetorização de Imagens do Satélite Quickbird do Litoral de Pernambuco.

Período: : nov/2008 a jun/2010

Local: Estado de Pernambuco

Contratante: Petrobrás S.A. e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UFPE (FADE)

Cargo: Pesquisadora

Atividades desempenhadas: Levantamento de coordenadas geodésicas em campo para posterior georreferenciamento e ortorretificação de imagens de satélite. Após essa etapa foi feita a vetorização dos temas de relevância para o projeto.

Esse documento foi assinado por Thatiana Lima Vasconcelos e VERENA CAROLINA CARREIRA HORII. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/WQ6CX-ZBRLH-YJQUG-LKQCJ

Empresa: Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) - Centro de Tecnologia e Geociências - Departamento de Engenharia Cartográfica.

Nome da tarefa ou projeto: Metodologia para mapeamento da sensibilidade ambiental ao derramamento de óleo ao longo do litoral do estado de Pernambuco.

Período: nov/2008 a jun/2010

Local: Estado de Pernambuco (PE), Brasil.

Contratante: Petrobrás S.A. e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UFPE (FADE)

Cargo: Pesquisadora

Atividades desempenhadas: Mapeamento sistemático da costa do estado de Pernambuco. Atuação também em atividades de representações cartográficas, estruturação e modelagem de um banco de dados geográficos com informações sobre a sensibilidade ambiental ao derramamento de óleo no estado.

Empresa: Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) - Centro de Tecnologia e Geociências - Departamento de Engenharia Cartográfica.

Nome da tarefa ou projeto: Iniciação Cientifica CNPq-UFPE – Estudo da Distribuição Espacial do Ensino Superior e dos Programas de Pós-Graduação no Brasil.

Período: ago/2002 a jul/2005

Local: Estado de Pernambuco (PE), Brasil.

Contratante: CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Cargo: Pesquisadora

Atividades desempenhadas: desenvolvimento, estruturação e modelagem de uma base de dados espaciais do sistema aplicativo em Sistemas de Geoinformação - SIG abordando a educação superior e a pesquisa no Brasil. Implementação da base de dados sobre o ensino superior e a pesquisa no Brasil e produção de mapas temáticos retratando a distribuição espacial do ensino superior e da pesquisa no Brasil.

Informações de contato do Especialista:

E-mail: thatiana.vasconcelos@diagonal.social - Telefone: [+55 81] 3031-4021.

Esse documento foi assinado por Thatiana Lima Vasconcelos e VERENA CAROLINA CARREIRA HORII. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/WQ6CX-ZBRLH-YJQUG-LKQCJ

0597

Certificação:

Eu, abaixo assinado, certifico que, segundo meu conhecimento e convicção, este CV descreve corretamente, minhas qualificações e minha experiência e que estou disponível para assumir o serviço, caso seja adjudicado a mim. Entendo que qualquer informação/declaração falsa apresentada aqui pode levar à minha desqualificação ou demissão pelo Contratante e/ou sanções pelo Banco.

Assinado eletronicamente por:
Thatiana Lima Vasconcelos
CPF: ***.700.394-**
Data: 01/12/2025 17:16:19 -03:00

Thatiana Lima Vasconcelos	(assinatura digital)	01/12/2025 Data
Representante do Consultor	(assinatura digital)	01/12/2025 Data

Representante do Consultor

		Sim	Não
(i)	Este currículo descreve corretamente minhas qualificações e experiência	X	
(ii)	Eu sou funcionário da Agência Executora ou da Agência Executora		X
(iii)	Fiz parte da equipe que redigiu os termos de referência para este serviço de consultoria		X
(iv)	Não estou, nesse momento, inelegível por um banco multilateral de desenvolvimento (Se a resposta for "Sim", identificar qual)		X

Certifico que fui informado pelo Consultor que está incluindo meu CV nesta Proposta de SP nº 004/2025 para Serviços de consultoria especializada para realização de cadastro socioeconômico para uso multifinalitário com dados georreferenciados pertinentes às comunidades de interesse social do Recife que receberão intervenções do programa. Confirmo que estarei disponível para realizar o serviço para o qual meu CV foi apresentado, de acordo com os arranjos de implementação e cronograma estabelecidos na Proposta.

Esse documento foi assinado por Thatiana Lima Vasconcelos e VERENA CAROLINA CARREIRA HORII. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/WQ6CX-ZBRLH-YJQUG-LKQCJ

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: WQ6CX-ZBRLH-YJQUG-LKQCJ

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ Thatiana Lima Vasconcelos (CPF ***.700.394-**) em 01/12/2025 17:16 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.73.200.81	Não disponível
Autenticação	tha**********@diagonal.social
Email verificado	

mBAYA0sYHRMxDrkJqA8wZzJpkCnaeJBbmEKpM3vP9R4= SHA-256

✔ VERENA CAROLINA CARREIRA HORII (CPF ***.265.398-**) em 01/12/2025 17:17 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.wesign.com.br/validate/WQ6CX-ZBRLH-YJQUG-LKQCJ

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.wesign.com.br/validate

0599

TEC-6
Curriculum Vitae (CV)

Título e Nº do Cargo	K-6: Arquiteto e Urbanista
Nome do Especialista:	Thelma Monteiro Trigo
Data de Nascimento:	14/10/1978
País de cidadania /residência:	Brasil

Educação:

- **Bacharel em Arquitetura e Urbanismo**, pela Universidade Anhembi Morumbi, 1999 a 2005;
- **Especialização em Sistemas de Gestão Integrados da Qualidade, Meio Ambiente, Segurança e Saúde no Trabalho e Responsabilidade Social (EAD)**, pelo SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, mar/2021 a jun/2022.

Registro de emprego relevante para o serviço:

Período	Organização empregadora e seu cargo/ posição. Informações de contato para referências	País	Resumo das atividades desempenhadas relevantes para o Serviço
out/2004 até a presente data	**Diagonal Empreendimentos e Gestão de Negócios Ltda.** **Cargo atual:** Coordenadora Técnica **Contato:** Catarina Jucá - Diretora Técnica - Tel.: (81) 3031-4021	Brasil	Atuação como gestora, coordenadora e analista de desenvolvimento urbano e reassentamento. Elaboração e implementação de estudos socioterritoriais, diagnósticos integrados, planos e programas em escalas regional e local. Experiência em coordenação e execução de projetos de habitação de interesse social, reassentamento involuntário, cadastramento de imóveis, aplicação de pesquisa socioeconômica, desenvolvimento local, regularização fundiária, sustentabilidade e responsabilidade social. Atuação em projetos que tratam do

Esse documento foi assinado por VERENA CAROLINA CARREIRA HORII e Thelma Monteiro Trigo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/ZB9YF-MAAEN-TQ6BC-NFGDQ

Proposta Técnica
0720

Período	Organização empregadora e seu cargo/ posição. Informações de contato para referências	País	Resumo das atividades desempenhadas relevantes para o Serviço
			acompanhamento técnico social às famílias residentes em assentamentos precários ou em situação de vulnerabilidade social, incluindo atividades de planejamento, cadastramento, remoção, acompanhamento social e monitoramento.
fev/1996 a jul/2004	**Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - SEADE** **Cargo:** Analista **Contato:** Maria Isabel Reis (11) 3324-7200	Brasil	Atuação no gerenciamento e alimentação do banco de dados sobre informações socioeconômicas e demográficas para os municípios e regiões do Estado de São Paulo; pesquisa e análise de dados de diversas instituições de pesquisa; membro da equipe de atendimento ao público.

Filiação de associações profissionais e publicações:

- CAU nº 84745-3

Idiomas (indique somente os idiomas aos quais esteja apto para trabalhar):

- Português (nativo).

Adequação para o serviço:

Tarefas detalhadas atribuídas à Equipe de Especialistas do Consultor:

1. Apoiar na análise técnica do instrumental de coleta de campo para constribuir com melhorias e acompanhar a inclusão, teste e consistência no sistema de coleta móvel;
2. Apoiar o treinamento dos cadastradores;
3. Executar a selagem dos imóveis a serem cadastrados de acordo com as referências técnicas do GGP;
4. Apoiar as análises urbanísticas e territoriais a partir dos dados socioeconômicos e georreferenciados, considerando aspectos de habitação, infraestrutura, mobilidade, equipamentos públicos, e, uso e ocupação do solo considerando a vivência em campo;
5. Apoiar a coordenação na produção dos mapas temáticos e representações gráficas que integrem informações sociais, territoriais e ambientais, subsidiando diagnósticos e tomadas de decisão, bem como a sistematização e interpretação dos dados espaciais;

Esse documento foi assinado por VERENA CAROLINA CARREIRA HORII e Thelma Monteiro Trigo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/ZB9YF-MAAEN-TQ6BC-NFGDQ

Proposta Técnica

6. Elaborar propostas visuais (mapas, quadros e esquemas) que traduzam de forma acessível e clara as informações técnicas para gestores, comunidades e órgãos parceiros;
7. Participar de reuniões técnicas, intersetoriais e comunitárias.

Informações sobre trabalho/serviço anterior que melhor retratam sua competência para lidar com as tarefas designadas:

Empresa: Diagonal Empreendimentos e Gestão de Negócios Ltda.

Nome da tarefa ou projeto: Trabalho Social com pessoas em situação de rua - Auxílio Reencontro.

Período: dez/2023 a jun/2025

Local: São Paulo, SP, Brasil.

Contratante: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) da Prefeitura do Município de São Paulo

Principais características do projeto: serviço técnico especializado de trabalho social e apoio à busca de imóveis para a operacionalização do Auxílio Reencontro, Serviço de Moradia Primeiro do Programa Reencontro, iniciando na modalidade Moradia e posteriormente modalidade Família, ambas direcionadas a pessoas e núcleos familiares em situação de extrema vulnerabilidade.

Cargo: Especialista em Arquitetura e Urbanismo

Atividades desempenhadas: análise e apoio à gestão das equipes técnicas nas atividades relacionadas à identificação e catalogação de imóveis disponíveis para locação, a partir de pesquisas imobiliárias e visitas a campo nos bairros e localidades selecionados para o Programa; elaboração de base georreferenciada dos imóveis prospectados e realização de análises socioterritoriais; supervisão da realização de vistoria técnicas nos imóveis identificados para locação, e pré selecionados considerando os critérios do Programa, bem como as demandas e perfis dos beneficiários do Programa, para verificar as condições de habitabilidade, identificação de reparos necessários e elaboração de relatórios de vistoria.

Empresa: Diagonal Empreendimentos e Gestão de Negócios Ltda.

Nome da tarefa ou projeto: Implementação do Plano Executivo de Desapropriação de Lagomar.

Período: out/2023 até a presente data

Local: Macaé, RJ, Brasil.

Contratante: Consórcio Cabiúnas (empresa operadora e líder: Petrobras)

Principais características do projeto: suporte técnico à implementação do Plano Executivo de Desapropriação de Lagomar, a fim de atender à condicionante ambiental solicitadas pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Renováveis (IBAMA) e alcançar resultados consistentes com as "Diretrizes para Remoção e Reassentamento de Comunidades" da Petrobras e com os Padrões de Sustentabilidade da Corporação Financeira Internacional (*IFC*), especialmente do Padrão que trata do tema de Reassentamento e Deslocamento Humano, *International Finance Corporation - Performance Standart 5 (IFC-PS5)*.

Cargo: Coordenadora Geral

Esse documento foi assinado por VERENA CAROLINA CARREIRA HORII e Thelma Monteiro Trigo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/ZB9YF-MAAEN-TQ6BC-NFGDQ

Proposta Técnica
0722

Atividades desempenhadas: coordenação técnica e operacional da equipe do projeto; planejamento e condução das atividades, incluindo cumprimento dos entregáveis/produtos e metas estabelecidas; Interlocução e articulação com o cliente.

Empresa: Diagonal Empreendimentos e Gestão de Negócios Ltda.

Nome da tarefa ou projeto: Metodologia de desapropriações de moradias com base nos padrões nacionais e internacionais de desapropriações - Lagomar, Macaé RJ.

Período: mai/2023 a ago/2023

Local: Macaé, RJ, Brasil.

Contratante: Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras

Principais características do projeto:

- Elaboração de premissas para compensação e/ou restauração dos meios de subsistência e do bem-estar social da população impactada pelo cumprimento da condicionante ambiental da LO 1324/2016, do Gasoduto Cabiúnas - Rota 2. As premissas irão compor a metodologia do valor das indenizações que deverão ser pagas aos moradores que forem desapropriados do bairro Lagomar, Macaé/RJ, em área próxima ao eixo do gasoduto Rota 2 pelo Consórcio Gasoduto Cabiúnas 1.
- Elaboração de manual metodológico para definição de categorias objetivas para a indenização dos moradores impactados com o objetivo de compensação e/ou restauração dos meios de subsistência e o bem-estar social dessa população. O manual terá critérios objetivos a serem utilizados e uma matriz de categorias, estabelecendo os valores socioeconômicos das indenizações que deverão ser pagos.

Cargo: Coordenadora Geral

Atividades desempenhadas: coordenação técnica e operacional dos dos trabalhos junto ao cliente e à equipe. Elaboração de protocolo de reassentamento, análise crítica de base de cadastro, com recomendação de melhorias e correções para subsidiar o atendimento social de forma assertiva.

Empresa: Diagonal Empreendimentos e Gestão de Negócios Ltda.

Nome da tarefa ou projeto: Consultoria de Gestão Socioambiental.

Período: jan/2022 a dez/2022

Local: Grão Mogol e Riacho dos Machados, MG, Brasil.

Contratante: BAMIN

Principais características do projeto: elaboração de Diagnóstico Jurídico Fundiário e estratégias de regularização no âmbito do processo de regularização das áreas de reserva legal da Mineração Minas Bahia S/A – MIBA

Cargo: Coordenadora Geral

Atividades desempenhadas: apoio ao gerenciamento dos trabalhos junto ao cliente e na coordenação dos trabalhos técnicos de elaboração do Procedimento Interno.

Esse documento foi assinado por VERENA CAROLINA CARREIRA HORII e Thelma Monteiro Trigo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/ZB9YF-MAAEN-TQ6BC-NFGDQ

Empresa: Diagonal Empreendimentos e Gestão de Negócios Ltda.

Nome da tarefa ou projeto: Consultoria para elaboração de Procedimento Interno da Kinross para contratação de projetos sociais cujos recursos estão vinculados às políticas e Leis de Incentivo Fiscal das esferas federal, estadual e municipal

Período: set/2021 a dez/2021

Local: São Paulo (trabalho remoto), SP, Brasil.

Contratante: Kinross

Principais características do projeto: elaboração do Procedimento Interno para contratação de Projetos Sociais Incentivados, considerando todas as fases do processo: fluxo de seleção, avaliação, aprovação, liberação de recurso e acompanhamento. Mapeamento das Fontes de Incentivo disponíveis.

Cargo: Coordenadora Geral

Atividades desempenhadas: coordenação da equipe técnica do projeto; Planejamento e condução das atividades, incluindo cumprimento dos entregáveis / produtos; Interlocução e articulação com o cliente.

Empresa: Diagonal Empreendimentos e Gestão de Negócios Ltda.

Nome da tarefa ou projeto: Serviços especializados em processos de reassentamento, remoção de famílias e projetos sociais

Período: jul/2018 a dez/2020

Local: Província de Tete, Distritos de Moatize, Moçambique.

Contratante: Vale Moçambique, Lda.

Principais características do projeto: elaboração de estudos com aproximadamente 1.000 famílias residentes na área de concessão mineira da Vale.

As principais atividades do projeto são: Identificação e inquéritos / levantamentos de todas as famílias e estruturas existentes na área de estudo, atividades estas precedidas de mobilização de líderes e população local; engajamento e entrevistas qualitativas com os stakeholders do projeto; sistematização de todos os dados coletados; valoração dos ativos levantados (laudos de avaliação); realização de Consultas Públicas para as devidas aprovações; elaboração do diagnóstico integrado; definição da política de reassentamento (modalidades de atendimento). Elaboração de Diagnóstico Integrado, com foco também em acções de Responsabilidade Social.

Cargo: Coordenadora Geral

Atividades desempenhadas: coordenação geral do projeto e responsável pelo escritório da Diagonal em Tete. Planejamento, supervisão e execução de todas etapas do reassentamento desde o procedimento de reuniões de entrada, cadastramento do imóveis, aplicação de pesquisa socioeconômica, sistematização dos dados, elaboração do plano de atendimento, trabalho técnico social e apoio à relocação das famílias.

Esse documento foi assinado por VERENA CAROLINA CARREIRA HORII e Thelma Monteiro Trigo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/ZB9YF-MAAEN-TQ6BC-NFGDQ

0724

Empresa: Diagonal Empreendimentos e Gestão de Negócios Ltda.

Nome da tarefa ou projeto: Elaboração do Plano de Ação de Reassentamento para famílias residentes na área do projeto da Mina de Carvão do Zambeze.

Período: nov/2017 a jun/2018

Local: Província de Tete, Distritos de Tete e de Moatize, Moçambique.

Contratante: International Coal Ventures Private Limited – ICVL, em associação com a Aurecon Mozambique Limitada

Principais características do projeto: elaboração do Plano de Ação de Reassentamento para cerca de 1.100 famílias residentes na área do projeto da Mina de Carvão do Zambeze, o qual tem a sua área de concessão nos territórios da Cidade de Tete e do Distrito de Moatize.

Cargo: Consultora Técnica

Atividades desempenhadas: coordenação da equipe urbanística e apoio à coordenação geral do projeto em todas as etapas do trabalho. As principais atividades do projeto são: Identificação e inquéritos / levantamento de todas as famílias e estruturas existentes na área de estudo, atividades estas precedidas de mobilização de líderes e população local; engajamento e aplicação de entrevistas qualitativas com os stakeholders do projeto; sistematização de todos os dados coletados; valoração dos ativos levantados (laudos de avaliação); realização de Consultas Públicas para as devidas aprovações; elaboração do diagnóstico integrado; definição da política de reassentamento (modalidades de atendimento) e elaboração do Plano de Ação de Reassentamento.

Empresa: Diagonal Empreendimentos e Gestão de Negócios Ltda.

Nome da tarefa ou projeto: Execução das ações de regularização fundiária dos Programas Habitacionais de São Bernardo do Campo, incluindo assessoria, consultoria, estudos e apoio ao gerenciamento do programa de regularização fundiária e suas ações.

Período: mai/2017 a nov/2017

Local: São Bernardo do Campo, SP, Brasil.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo

Principais características do projeto: implantação de todas as etapas necessárias à execução das ações/produtos de regularização fundiária em assentamentos abrangidos pelos Programas Habitacionais de São Bernardo do Campo, incluindo assessoria, consultoria, estudos e apoio ao gerenciamento do programa de regularização fundiária no universo de 106 assentamentos, públicos e privados, dos quais 46 assentamentos com ações iniciadas e 60 assentamentos com ações a serem iniciadas, abrangendo 65.045 domicílios.

Cargo: Coordenadora Técnica

Atividades desempenhadas: apoio gerencial para execução das ações de regularização fundiária de 105 assentamentos irregulares na cidade de São Bernardo do Campo. As ações são divididas em 10 etapas e incluem atividades como: reuniões com as comunidades, cadastramento dos imóveis, aplicação de pesquisa socioeconômica, elaboração de plantas, memoriais descritivos e outras peças gráficas, caracterização socioeconômica das famílias, diagnóstico e definição de estratégia para a regularização dos assentamentos, obtenção de licenças e anuências de órgãos públicos pertinentes (como Meio Ambiente e obras), entre outras.

Esse documento foi assinado por VERENA CAROLINA CARREIRA HORII e Thelma Monteiro Trigo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/ZB9YF-MAAEN-TQ6BC-NFGDQ

Proposta Técnica
0725

Empresa: Diagonal Empreendimentos e Gestão de Negócios Ltda.

Nome da tarefa ou projeto: Plano de Atendimento para relocação das Famílias Residentes em terreno adquirido pela Bunge no Furo do Arrozal

Período: abr/2016 a abr/2017

Local: Barcarena, PA, Brasil.

Contratante: Fundação Bunge

Principais características do projeto: elaboração e execução de Plano de Atendimento e Acompanhamento Social para o processo de remoção de famílias residentes em terreno da Bunge localizado no Furo do Arrozal/ Fazendinha.

Cargo: Coordenadora Técnica

Atividades desempenhadas: gerenciamento dos trabalhos junto ao cliente e coordenação geral dos trabalhos técnicos de elaboração e execução do Plano de Atendimento, incluindo todo o processo de negociação, até a mudança definitiva das famílias, incluido o cadastramento, aplicação de pesquisa e gestão da base de dados geoprocessada. O trabalho envolveu, também, apoio técnico para elaboração de Projeto de Empreendedorismo Sustentável em parceria com associações, instituições locais e poder público, visando a geração de renda com a pesca artesanal e o extrativismo do açaí e outros frutos da região, tendo como público alvo as comunidades ribeirinhas do Furo do Arrozal.

Empresa: Diagonal Empreendimentos e Gestão de Negócios Ltda.

Nome da tarefa ou projeto: Diagnóstico Sócio Organizativo e Territorial de Área Remanescente & Relatório Analítico Socioeconômico das Famílias Residentes nas áreas adquiridas pelas empresas Bunge e Unitapajós.

Período: nov/2015 a fev/2016

Local: Barcarena, PA, Brasil.

Contratante: Fundação Bunge e Navegações Unidas Tapajós Ltda. (UNITAPAJOS)

Principais características do projeto: estudo de Viabilidade do processo de remoção de famílias residentes em terreno da Bunge e Diagnóstico Sociorganizativo e Territorial da área remanescente localizada no Furo do Arrozal.

Cargo: Coordenadora Técnica

Atividades desempenhadas: gerenciamento dos trabalhos junto ao cliente e coordenação geral dos trabalhos técnicos de elaboração do estudo, contemplando textos analíticos, análises estatísticas e mapas temáticos sobre a região estudada.

Empresa: Diagonal Empreendimentos e Gestão de Negócios Ltda.

Nome da tarefa ou projeto: Execução do Plano de Desocupação para Segurança Operacional (PDSO).

Período: jun/2015 a mar/2016

Local: Províncias de Niassa e Nampula, Moçambique.

Contratante: Corredor de Desenvolvimento do Norte S.A.

Esse documento foi assinado por VERENA CAROLINA CARREIRA HORII e Thelma Monteiro Trigo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/ZB9YF-MAAEN-TQ6BC-NFGDQ

Proposta Técnica

0726

Principais características do projeto: definição e execução dos cenários apresentados no PDSO; Aplicação das alternativas de atendimento do PDSO aprovado; Gestão/coordenação de todo o processo de compensação, incluindo as fases de negociação, pagamento, remoção e acompanhamento das famílias, bens e infraestruturas contempladas pelo PDSO; Monitoramento da área liberada e acompanhamento das famílias removidas (compensadas).

Cargo: Consultora Técnica

Atividades desempenhadas: apoio gerencial e a coordenação geral na Implementação do PDSO, que compreende a compensação e desocupação de todos os ativos localizados nas faixas de implantação e de segurança operacional do Corredor Nacala. O processo de remoção envolveu as etapas de mobilização e engajamento social, cadastramento de imóveis, aplicação de pesquisa socioeconômica, trabalho técnico social, negociação, planejamento e execução de mudança das famílias.

Empresa: Diagonal Empreendimentos e Gestão de Negócios Ltda.

Nome da tarefa ou projeto: Revisão Participativa da Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo da Cidade de São Paulo.

Período: out/2014 a mai/2015

Local: São Paulo, SP, Brasil.

Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SMDU) - Prefeitura da Cidade de São Paulo

Principais características do projeto: sistematização de conteúdos, desenvolvimento de metodologias e instrumentos e apoio à coordenação e mediação de eventos participativos no âmbito do processo de revisão da Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação de Solo do Município de São Paulo.

Cargo: Coordenadora Técnica de Geoprocessamento

Atividades desempenhadas: responsável pela coordenação da equipe de análise, classificação e espacialização, realizadas de forma integrada com a equipe Urbanística, de mais de 7.500 propostas recebidas dos munícipes da Cidade de São Paulo em 41 Audiências e Oficinas Públicas, além de plataforma eletrônica. Apoio à coordenação para realização dos eventos públicos.

Empresa: Diagonal Empreendimentos e Gestão de Negócios Ltda.

Nome da tarefa ou projeto: Estudo das Áreas Mais Prováveis (AMPs) para implantação dos Alojamentos provisórios e demais instalações de apoio da VETRIA Mineração S.A.

Período: ago/2014 a set/2014

Local: Municípios de Corumbá e Ladário, MS, Brasil.

Contratante: VETRIA Mineração S.A

Principais características do projeto: serviços técnicos especializados para o desenvolvimento de ações focadas na área de influência do projeto de mineração da Vetria, referente ao Estudo para identificar as áreas adequadas e aptas à implantação de Alojamento para até 3.000 trabalhadores com proposição sobre a melhor forma de implantação e dimensionamento de

Esse documento foi assinado por VERENA CAROLINA CARREIRA HORII e Thelma Monteiro Trigo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/ZB9YF-MAAEN-TQ6BC-NFGDQ

equipamentos de apoio no âmbito do projeto de ampliação da atividade mineraria nos municípios de Corumbá e Ladário.

Cargo: Coordenadora Técnica

Atividades desempenhadas: gerenciamento dos trabalhos junto ao cliente e coordenação geral dos trabalhos técnicos para indicação de áreas adequadas e aptas à implantação de alojamento para cerca de 3.000 trabalhadores, realizada a partir da análise espacial, em plataformas SIG, de informações sobrepostas e encadeadas de aspectos físicos e socioeconômicos do território em estudo.

Empresa: Diagonal Empreendimentos e Gestão de Negócios Ltda.

Nome da tarefa ou projeto: Diagnóstico Ambiental Territorial Integrado das Margens da Ferrovia Transnordestina - Mosaico Territorial.

Período: fev/2014 a set/2014

Local: Estados de Piauí e Pernambuco, Brasil.

Contratante: Transnordestina S.A.

Principais características do projeto: serviços de elaboração do Diagnóstico Ambiental Territorial integrado das margens da Ferrovia Nova Transnordestina ("Mosaico Territorial"), sendo eles: elaboração dos estudos e mapeamentos destinados ao fornecimento de subsídios para o Planejamento da Implementação dos Programas Ambientais de Mitigação e/ou Compensação de Impactos da Ferrovia Nova Transnordestina sobre a configuração física, biótica e socioeconômica do Território, na Área Diretamente Afetada - ADA e em seu entorno, observando dados existentes no EIA/RIMA e nas condicionantes da Licença Ambiental nº 638/2009, especialmente nas premissas constantes nos Programas Ambientais com rebatimentos na configuração territorial, constantes no Plano Básico Ambiental – PBA do Trecho Eliseu Martins/PI a Trindade/PE – EMT.

Cargo: Coordenadora Técnica

Atividades desempenhadas: coordenação geral do Programa de Negociação e Desapropriação com realização de pesquisa censitária das famílias, incluindo espacialização das poligonais e usos das propriedades interceptadas em plataforma GIS, possibilitando identificar alterações na dinâmica social local e no modo de vida das famílias residentes. Os dados serviram de subsídio aos demais programas do projeto: Programa de Ordenamento Territorial, Programa de Identificação e Relocação de Reservas Legais, Programa de Apoio às Famílias Atingidas e Programa de Segurança e Alerta e Adequação do Sistema Viário.

Empresa: Diagonal Empreendimentos e Gestão de Negócios Ltda.

Nome da tarefa ou projeto: Projeto de Indenização e Aquisição de Terras e Benfeitorias Urbanas - UHE Belo Monte.

Período: jul/2013 a fev/2014

Local: Altamira, PA, Brasil.

Contratante: Norte Energia S.A.

Esse documento foi assinado por VERENA CAROLINA CARREIRA HORII e Thelma Monteiro Trigo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/ZB9YF-MAAEN-TQ6BC-NFGDQ

0728

Principais características do projeto: cadastramento Socioeconômico, Físico e Fundiário, Laudo de Avaliação Patrimonial e Implantação de Sistema de Informações Geográficas (SIG) em Áreas Urbanas Interferidas na Cidade de Altamira/PA.

Cargo: Coordenadora Técnica

Atividades desempenhadas: coordenação geral da equipe responsável pelo cadastro socioeconômico e cadastro físico patrimonial, com vistas à elaboração de laudos de avaliação para compensação de áreas afetadas. Apoio técnico à implantação de SIG/WEB para gestão e monitoramento das ações de remoção e atendimento das famílias atingidas, articulado com a cartografia georreferenciada. Apoio gerencial às demais atividades do projeto.

Empresa: Diagonal Empreendimentos e Gestão de Negócios Ltda.

Nome da tarefa ou projeto: Estudo Socioterritorial Angola.

Período: fev/2013 a jul/2013

Local: Província de Luanda Norte, Angola.

Contratante: Odebrecht/Angola – Projetos e Serviços LDA

Principais características do projeto: estudo Socioterritorial nas comunidades da área de influência direta das obras de implantação da Estrada Nacional 225 – Província de Lunda Norte.

Cargo: Coordenadora Técnica

Atividades desempenhadas: gerenciamento dos trabalhos junto ao cliente e coordenação geral dos trabalhos técnicos de elaboração do estudo, contemplando textos analíticos, análises estatísticas e mapas temáticos sobre a região estudada.

Empresa: Diagonal Empreendimentos e Gestão de Negócios Ltda.

Nome da tarefa ou projeto: SUAPE SUSTENTÁVEL – Ações Prioritárias.

Período: dez/2011 a nov/2014

Local: Estado de Pernambuco, Brasil.

Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco / Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros (SUAPE)

Principais características do projeto: implantação da Gestão Integrada e Proativa do Território de Influência do Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros - Suape, incluindo Estudos e Diagnósticos, Plano de Ação em Programas para Desenvolvimento Territorial, Implantação de Infraestrutura Econômica e Urbana, Implantação de Equipamentos Sociais e Diálogo Social, Execução de ações prioritárias, como também Assessoria na Articulação de Parcerias e Ações Integradas, Captação de Recursos, Processos de Monitoramento, Acompanhamento e Controle de Ações – Projeto Suape Sustentável.

Cargo: Coordenadora Técnica

Atividades desempenhadas: coordenação técnica das atividades de planejamento, execução e monitoramento de Ações Prioritárias para o território abrangido pelo empreendimento, desenvolvidas em parceria com órgãos públicos das esferas municipal e estadual, nos campos de mobilidade, habitação, controle territorial e urbano e focos de vulnerabilidade social.

Esse documento foi assinado por VERENA CAROLINA CARREIRA HORII e Thelma Monteiro Trigo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/ZB9YF-MAAEN-TQ6BC-NFGDQ

0729

Elaboração de cartografia temática e outros documentos, como planilhas e gráficos, para monitoramento das ações em andamento.

Empresa: Diagonal Empreendimentos e Gestão de Negócios Ltda.

Nome da tarefa ou projeto: Realização de estudos destinados a caracterização do perfil socioeconômico das famílias da comunidade Piquiá de Baixo, bem como a definição de premissas para elaboração de projeto de Conjunto Habitacional, visando processo de transposição das famílias em andamento junto à Promotoria Pública de Açailândia/MA.

Período: jan/2011 a mai/2011

Local: Açailândia, MA, Brasil.

Contratante: Fundação Vale do Rio Doce (Atual: Fundação Vale)

Principais características do projeto: caracterização Socioeconômica e Definição de Premissas para Elaboração de Projeto de Conjunto Habitacional.

Elaboração de Banco de Dados; Mobilização da População; Mapeamento da Área e Análise Territorial; Treinamento da equipe de campo; Cadastramento e identificação dos imóveis (364); Realização de oficinas para elaboração de Mapa Falado; Pesquisa Censitária Socioeconômica e Pesquisa Qualitativa da Vocação Produtiva da Comunidade); Elaboração de planta georreferenciada da comunidade; Elaboração de Mapa Falado.

Cargo: Arquiteta e Urbanista

Atividades desempenhadas: gerenciamento dos trabalhos junto ao cliente e coordenação geral dos trabalhos técnicos de elaboração do estudo, contemplando textos analíticos, análises estatísticas e mapas temáticos sobre a região estudada.

Empresa: Diagonal Empreendimentos e Gestão de Negócios Ltda.

Nome da tarefa ou projeto: Execução do Plano de Gestão Integrada em Socioeconomia – Estrada de Ferro Carajás – Maranhão/Pará, no âmbito dos pilares de atuação da Fundação Vale - Gestão Pública, Infraestrutura e Habitação, Desenvolvimento Humano e Econômico, bem como Gestão de Impactos – nos municípios de influência da Vale no Estado do Maranhão.

Período: fev/2009 a fev/2012

Local: Estados do Maranhão e Pará, Brasil.

Contratante: Fundação Vale

Principais características do projeto: acompanhar o processo de desenvolvimento dos projetos habitacionais e de infraestrutura de saneamento básico a serem elaborados pelas prefeituras; acompanhar a aprovação dos projetos junto ao agente financiador para viabilização dos recursos financeiros; apoio às ações de Gestão de Impacto, sendo também realizado o gerenciamento da remoção involuntária, segundo a diretrizes do Banco Mundial.

Cargo: Coordenadora Técnica

Atividades desempenhadas: coordenação da equipe técnica, no âmbito do eixo de atuação da Fundação Vale para Apoio à Gestão Pública na captação de recursos federais, com provimento de apoio técnico às prefeituras municipais para: (a) elaboração de projetos de Infraestrutura

Esse documento foi assinado por VERENA CAROLINA CARREIRA HORII e Thelma Monteiro Trigo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/ZB9YF-MAAEN-TQ6BC-NFGDQ

(saneamento básico) e Habitação; (b) elaboração e obtenção de documentação exigida pelos órgãos financiadores (projeto e documentação de engenharia, documentação do proponente e documentação fundiária das áreas necessárias à execução dos projetos). Apoio gerencial às demais ações do projeto.

Empresa: Diagonal Empreendimentos e Gestão de Negócios Ltda.

Nome da tarefa ou projeto: Plano de Gestão Integrada em Socioeconomia – Estrada de Ferro Carajás.

Período: dez/2007 a jan/2009

Local: Estados do Maranhão e Pará, Brasil.

Contratante: Fundação Vale

Cargo: Arquiteta e Urbanista

Atividades desempenhadas: análise e detalhamento de propostas e de planos de investimentos sociais ligados ao tema Urbano – Ambiental. Apoio à elaboração de ações integradas em 8 temas: infraestrutura urbana, segurança das atividades ferroviárias, rede social, educação, saúde, proteção social, fomento às atividades produtivas e capacitação do poder público.

Empresa: Diagonal Empreendimentos e Gestão de Negócios Ltda.

Nome da tarefa ou projeto: Proyecto Multipropósito Baba/Equador.

Período: jun/2006 a jul/2006

Local: Equador

Contratante: Odebrecht

Principais características do projeto: consultoria para concepção do Plano de Reassentamento das famílias ocupantes da área afetada pelas obras de implantação do Projeto, incluindo aplicação de 52 pesquisas socioeconômicas com as famílias e caracterização física da área.

Cargo: Arquiteta e Urbanista

Atividades desempenhadas: participação na elaboração do Plano de Reassentamento para quarenta e cinco famílias ocupantes da área rural destinada à construção de uma hidroelétrica.

Mapeamento, georreferenciamento e caracterização, "in loco", dos imóveis atingidos; elaboração de mapas e de Fichas Técnicas com informações dos imóveis e das famílias atingidas; sistematização e análise das informações coletadas referentes ao aspecto físico: localização, tipologia construtiva, infraestrutura e serviços.

Empresa: Diagonal Empreendimentos e Gestão de Negócios Ltda.

Nome da tarefa ou projeto: Variante Ferroviária Litorânea Sul da Ferrovia Centro Atlântica S/A

Período: abr/2006 a mai/2006

Local: Espirito Santo, Brasil.

Contratante: Vale

Esse documento foi assinado por VERENA CAROLINA CARREIRA HORII e Thelma Monteiro Trigo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/ZB9YF-MAAEN-TQ6BC-NFGDQ

Cargo: Arquiteta e Urbanista

Atividades desempenhadas: mapeamento e caracterização, "in loco", dos imóveis atingidos direta e indiretamente pelo empreendimento e produção em base digital de mapas de localização para apresentação das informações coletadas.

Empresa: Diagonal Empreendimentos e Gestão de Negócios Ltda.

Nome da tarefa ou projeto: Proyecto Corredor Vial Interoceánica Sur – Estudio Panorámico de La Socioeconomía/Peru.

Período: set/2005 a mar/2006

Local: Peru

Contratante: Odebrecht

Principais características do projeto: elaboração de um estudo panorâmico da Socioeconomia do Peru e da Região da implantação da Interoceânica Sul, abrangendo um diagnóstico socioeconômico integrado.

Cargo: Arquiteta e Urbanista

Atividades desempenhadas: participação na equipe responsável pela elaboração de mapas temáticos para o Estudo.

Empresa: Diagonal Empreendimentos e Gestão de Negócios Ltda.

Nome da tarefa ou projeto: Projeto Resolo.

Período: jan/2005 a nov/2007

Local: São Paulo, SP, Brasil.

Contratante: Departamento de Regularização de Parcelamento do Solo/ Secretaria Municipal de Habitação/ Prefeitura da Cidade de São Paulo

Principais características do projeto: serviços técnicos profissionais especializados de consultoria, gerenciamento e execução de trabalho social, bens e serviços, em apoio às atividades da Prefeitura do Município de São Paulo nos seus componentes Urbanização, Regularização Fundiária e Reassentamento no âmbito de seus programas envolvendo Loteamentos Irregulares.

Cargo: Arquiteta e Urbanista

Atividades desempenhadas: suporte técnico à equipe social nas ações pertinentes à regularização técnica e fundiária de loteamentos irregulares: análise e produção de plantas, mapas e croquis; elaboração de relatórios e demais documentos técnicos; realização de vistorias para mapeamento e caracterização da área objeto; trabalho com equipes multidisciplinares; produção de planilhas, gráficos, painéis, folders e outros elementos facilitadores de interpretação e apresentação de informações.

Tratamento de planta AU em plataforma GIS com vistas à elaboração de Croquis e Memoriais Descritivos por meio de sistema informatizado no âmbito do "Projeto de Suporte Técnico aos adquirentes de lotes para ingresso com Ações de Usucapião".

Esse documento foi assinado por VERENA CAROLINA CARREIRA HORII e Thelma Monteiro Trigo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/ZB9YF-MAAEN-TQ6BC-NFGDQ

0732

Empresa: Diagonal Empreendimentos e Gestão de Negócios Ltda.

Nome da tarefa ou projeto: Programa de Atuação em Cortiços – PAC.

Período: out/2004 a jun/2005

Local: Estado de São Paulo, Brasil.

Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU / Governo do Estado de São Paulo

Principais características do projeto: apoio ao Gerenciamento e Supervisão do Programa e Execução dos Trabalhos de Organização da Demanda do Programa de Atuação em Cortiços.

Cargo: Estagiária

Atividades desempenhadas: suporte técnico à equipe social, desenvolvendo estratégias de remoção, identificação e mapeamento de cômodos existentes em cortiços, levantamento em campo de equipamentos sociais em áreas vizinhas aos empreendimentos, vistorias de avaliação pós-ocupação, produção em base digital de mapas de localização, tabelas e gráficos para apresentação de informações coletadas.

Empresa: Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria de Infraestrutura Urbana

Período: out/2001 a set/2002

Local: São Paulo, SP, Brasil.

Cargo: Estagiária

Atividades desempenhadas: análise de processos e outros expedientes para informação técnica quanto à incidência de melhoramentos viários e sanitários aprovados por Lei, por escrito com transposição de alinhamentos. Também realizou atendimento ao público e atualização de mapas índice quanto à aprovação de novas Leis.

Empresa: Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - SEADE.

Nome da tarefa ou projeto: Sistema de Informações Municipais.

Período: fev/1996 a jul/2004

Local: São Paulo, SP, Brasil.

Cargo: Analista

Atividades desempenhadas: responsável pelo gerenciamento e alimentação do banco de dados sobre informações socioeconômicas e demográficas para os municípios e regiões do Estado de São Paulo; pesquisa e análise de dados de diversas instituições de pesquisa; membro da equipe de atendimento ao público.

Informações de contato do Especialista:

E-mail: thelma.trigo@diagonal.social - Tel.: [+55 11] 3292-1500.

Esse documento foi assinado por VERENA CAROLINA CARREIRA HORII e Thelma Monteiro Trigo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/ZB9YF-MAAEN-TQ6BC-NFGDQ

Certificação:

Eu, abaixo assinado, certifico que, segundo meu conhecimento e convicção, este CV descreve corretamente, minhas qualificações e minha experiência e que estou disponível para assumir o serviço, caso seja adjudicado a mim. Entendo que qualquer informação/declaração falsa apresentada aqui pode levar à minha desqualificação ou demissão pelo Contratante e/ou sanções pelo Banco.

Assinado eletronicamente por:
Thelma Monteiro Trigo
CPF: ***.298.958-**
Data: 01/12/2025 17:02:36 -03:00

Thelma Monteiro Trigo	(assinatura digital)	01/12/2025 Data
Representante do Consultor	(assinatura digital)	01/12/2025 Data

Representante do Consultor

		Sim	Não
(i)	Este currículo descreve corretamente minhas qualificações e experiência	X	
(ii)	Eu sou funcionário da Agência Executora ou da Agência Executora		X
(iii)	Fiz parte da equipe que redigiu os termos de referência para este serviço de consultoria		X
(iv)	Não estou, nesse momento, inelegível por um banco multilateral de desenvolvimento (Se a resposta for "Sim", identificar qual)		X

Certifico que fui informado pelo Consultor que está incluindo meu CV nesta Proposta de SP nº 004/2025 para Serviços de consultoria especializada para realização de cadastro socioeconômico para uso multifinalitário com dados georreferenciados pertinentes às comunidades de interesse social do Recife que receberão intervenções do programa. Confirmo que estarei disponível para realizar o serviço para o qual meu CV foi apresentado, de acordo com os arranjos de implementação e cronograma estabelecidos na Proposta.

Esse documento foi assinado por VERENA CAROLINA CARREIRA HORII e Thelma Monteiro Trigo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/ZB9YF-MAAEN-TQ6BC-NFGDQ

0734

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: ZB9YF-MAAEN-TQ6BC-NFGDQ

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- VERENA CAROLINA CARREIRA HORII (CPF ***.265.398-**) em 01/12/2025 16:55 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Thelma Monteiro Trigo (CPF ***.298.958-**) em 01/12/2025 17:02 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.59.68.174	Não disponível
Autenticação	the*********@diagonal.social
Email verificado	

tSYFuVmKDbzvo6Sa/fMrJlqLINAy0nFb/yqpgjrY4rw= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.wesign.com.br/validate/ZB9YF-MAAEN-TQ6BC-NFGDQ

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.wesign.com.br/validate

0735

Apêndice C: Descrição do Preço Contratado

1. Estimativa de TODOS os custos da Empresa de Consultoria:



FIN-3

Discriminação da Remuneração

Nº	Nome	Cargo	Sede / Campo	Taxa de Remuneração por pessoa/mês	Insumo de Tempo em pessoa/mês	Valor (R$)
Equipe Chave						
K-1	Patricia Mesquita Pontes	Coordenador Geral Sênior	Sede	50.006,00	7,50	375.045,00
			Campo		1,00	50.006,00
K-2	Tancy Omony Gonçalo do Nascimento	Analista Social Sênior	Sede	36.183,00	6,00	217.098,00
			Campo		11,00	398.013,00
K-3	Rodrigo de Oliveira Tavares	Especialista Social Sênior	Sede	48.601,00	2,25	109.352,25
			Campo		0,25	12.150,25
K-4	Diogo Santos	Analista em Desenvolvimento de Sistemas	Sede	40.967,00	8,00	327.736,00
			Campo		0,00	-
K-5	Thatiana Lima Vasconcelos	Analista de Geoprocessamento Sênior	Sede	40.967,00	5,50	225.318,50
			Campo		0,50	20.483,50
K-6	Thelma Monteiro Trigo	Arquiteta e Urbanista	Sede	48.426,00	4,00	193.704,00
			Campo		11,00	532.686,00

012

Proposta Financeira

FIN-1 | FIN-2 | FIN-3 | FIN-4

Nº	Nome	Cargo	Sede / Campo	Taxa de Remuneração por pessoa/mês	Insumo de Tempo em pessoa/mês	Valor (R$)
Equipe de Apoio						
L-1	A definir	Analista Administrativo Júnior	Sede	15.799,00	11,00	173.789,00
			Campo		4,00	63.196,00
L-2	A definir	Motorista	Sede	16.233,000	4,00	64.932,00
			Campo		11,00	178.563,00
Equipe de Campo						
N-1	A definir	Pesquisadores	Sede	11.256,00	20,00	225.120,00
			Campo		65,00	731.640,00
Custos Totais						**3.898.832,50**

013

Proposta Financeira

Modelo de Formulário I

Discriminação das taxas fixas acordadas no Contrato do Consultor



FIN-1

Apresentação da Proposta Financeira

Recife, 23 de fevereiro de 2026.

Para:
Prefeitura da Cidade do Recife
Programa de Requalificação e Resiliência Urbana em Áreas de Vulnerabilidade Socioambiental - ProMorar Recife

A/C Grupo de Contratação ProMorar 001
Av. Cais do Apolo, 925, Recife – PE, CEP: 50030, Recife, PE, Brasil.

Estimados Senhores:

Nós, abaixo assinados, oferecemos a prestação dos serviços de consultoria para SP nº 004/2025 REALIZAÇÃO DE CADASTRO SOCIOECONÔMICO PARA USO MULTIFINALITÁRIO COM DADOS GEORREFERENCIADOS PERTINENTES ÀS COMUNIDADES DE INTERESSE SOCIAL DO RECIFE QUE RECEBERÃO INTERVENÇÕES DO PROGRAMA.de acordo com sua Solicitação de Proposta datada de 29 de outubro de 2025 e nossa Proposta Técnica, considerando ainda solicitação conforme Ata de Abertura da Proposta Financeira datada de 19 de fevereiro de 2026.

Nossa Proposta Financeira em anexo é para o montante de R$ 3.898.832,50 (Três milhões oitocentos e noventa e oito mil oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), excluindo de todos os impostos locais indiretos, de acordo com o parágrafo 25.1 da Folha de Dados. O montante estimado de impostos locais indiretos é de R$ 647.910,94 (Seiscentos e quarenta e sete mil novecentos e dez reais e noventa e quatro centavos), que deverá ser confirmado ou ajustado, se necessário, durante as negociações.

Nossa Proposta Financeira será vinculativa para nós sujeita às modificações resultantes das negociações do Contrato, até a expiração do período de validade da Proposta, ou seja, antes da data indicada no parágrafo 12.1 da Folha de Dados.

007

Proposta Financeira

FIN-1 FIN-2 FIN-3 FIN-4

Nenhuma comissão, gratificação ou honorários foram ou serão pagos por nós a agentes ou a qualquer outra parte relacionada a esta Proposta no caso de adjudicação e execução do Contrato.

Entendemos que o Contratante, não é obrigado a aceitar nenhuma das Propostas que receber.

Atenciosamente,

Verena C. Carreira Horii

Diagonal Empreendimentos e Gestão de Negócios Ltda.
Verena C. Carreira Horii
Procuradora
End.: Av. Alfredo Lisboa, garagem 4 - Bairro do Recife, Recife, PE, CEP nº 50.030-150.
Informações de contato: (11) 3292-1500 | comercial@diagonal.social

Apêndice D: Despesas Reembolsáveis - Estimativa de Custo

FIN-4

Discriminação das Despesas Reembolsáveis

Nº	Tipo Despesa Reembolsável	Unidade	Custo Unitário (R$)	Quantidade	Valor (R$)
1					
2					
3					
4					
5					
6					
Custos Totais					

Em conformidade com o disposto nos itens 10.6 e 13.3 do Termo de Referência, não há previsão de insumos ou despesas reembolsáveis relacionadas à contratação em apreço.

Apêndice E: Formulário de Garantia de Pagamento Antecipado

NÃO SE APLICA